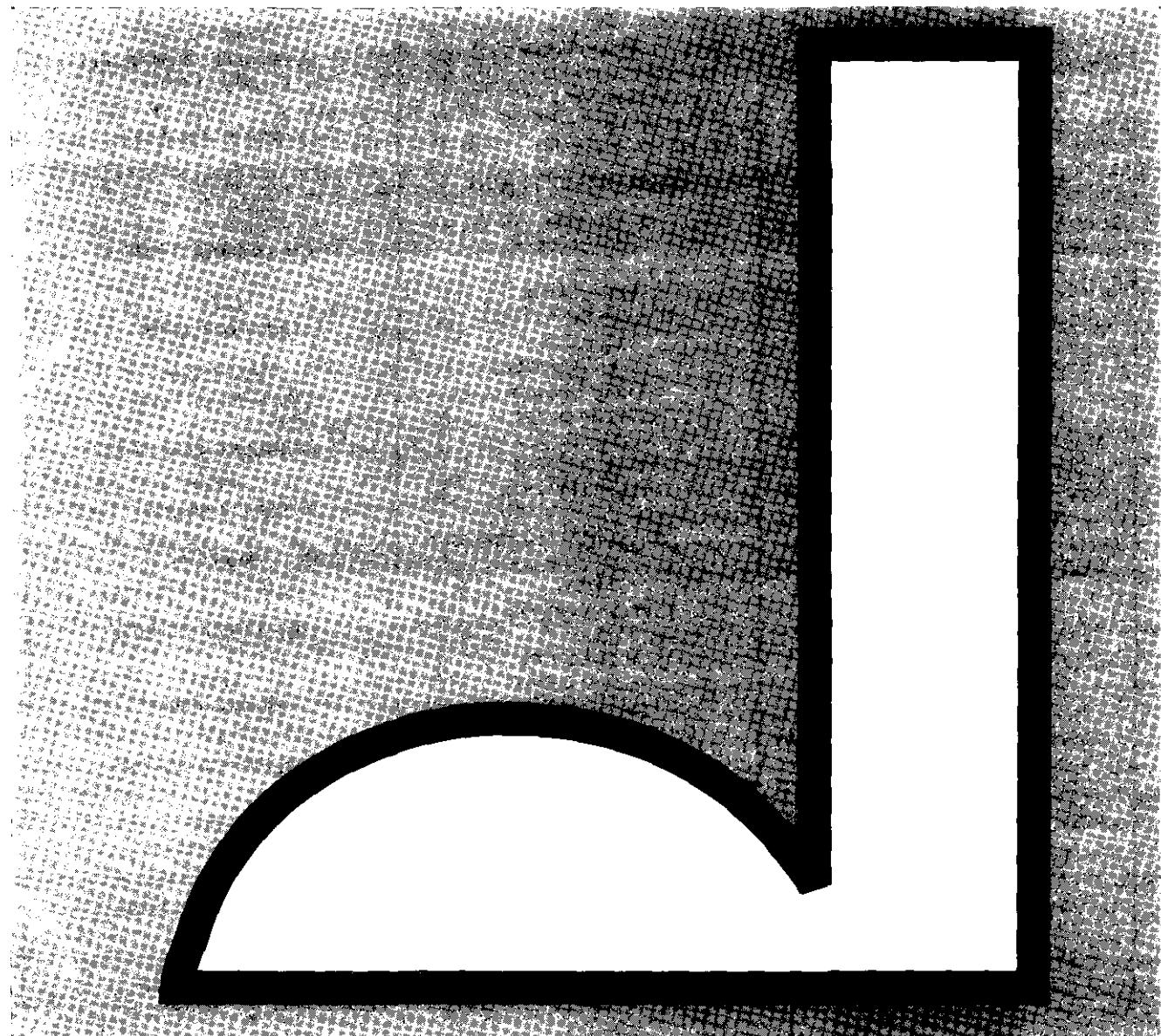




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**MESA**  
 Presidente: José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente: Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente: Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário: Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário: Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário: Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário: Emandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário:  
 Antonio Carlos Valadares - PSB - SE  
 José Eduardo Dutra - PT - SE  
 Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR  
 Ney Suassuna - PMDB - PB

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

Corregedor (Eleito em 16-3-95): Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95):  
 1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS  
 2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE  
 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)  
 Nabor Júnior - PMDB - AC  
 Waldeck Omellas - PFL - BA  
 Emilia Fernandes - PTB - RS  
 José Ignácio Ferreira - PSDB - ES  
 Lauro Campos - PT - DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes: José Roberto Arruda - PSDB - DF  
 Vilson Kleinübing - PFL - SC  
 Ramez Tebet - PMDB - MS  
 Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

**LIDERANÇA DO PMDB**

Líder: Jáder Barbalho

Vice-Líderes: Ronaldo Cunha Lima  
 Nabor Júnior  
 Gerson Camata  
 Carlos Bezerra  
 Ney Suassuna  
 Gilvan Borges  
 Fernando Bezerra  
 Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**

Líder: Hugo Napoleão

Vice-Líderes: Edison Lobão  
 Francelino Pereira  
 Joel de Holanda  
 Romero Jucá

**LIDERANÇA DO PSDB**

Líder: Sérgio Machado

Vice-Líderes: Geraldo Melo  
 José Ignácio Ferreira  
 Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**

Líder: Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes: Leomar Quintanilha  
 Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDT**

Líder: Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PT**

Líder: Eduardo Suplicy

Vice-Líder: Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**

Líder: Valmir Campelo

Vice-Líder: Arlinda Porto

**LIDERANÇA DO PPS**

Líder: Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSF**

Líder: Ademir Andrade

**LIDERANÇA DO PSL**

Líder: Romeu Tuma

### EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA  
 Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES  
 Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA  
 Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA  
 Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE  
 Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**  
 Impresso sob a responsabilidade da  
 Presidência do Senado Federal  
 (Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 29ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Parecer

Referente à Emenda nº 1-Plen (substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na origem) que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.....

01912

01914

##### 1.2.2 – Requerimentos

Nº 103, de 1996, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.....

01913

01914

Nº 104, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando a transcrição nos anais do Senado Federal do artigo publicado no jornal *Tribuna da Imprensa*, de 10-11 do corrente, no qual o jornalista Hélio Fernandes homenageia a memória do Senador Nelson Carneiro.....

01914

01914

Nº 105, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando a transcrição nos anais do Senado Federal, do artigo intitulado *O Plano Real e seus dois Brasis*, de autoria do Prefeito de São Paulo, Paulo Salim Maluf, originariamente publicado no jornal *O Globo*, de 12 do corrente.....

01914

01915

Nº 106, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1995, de sua iniciativa, que dá nova redação a dispositivos do Capítulo II, do Título VI, da Constituição Federal, a fim de nela introduzir aperfeiçoamentos e posterior reapresentação sob novo título e conteúdo.....

01914

01918

Nº 107, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1995 – Complementar, de sua autoria, que estabelece critérios para a elaboração e avaliação participativa dos documentos de que tratam os incisos I, II e III do art. 165, da Constituição Federal, e dá outras provisões, a fim de nele introduzir aperfeiçoamentos e posterior reapresentação .....

01914

01923

##### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 430/96, de 12 do corrente, do Banco Central do Brasil, através do qual encaminha ao Senado Federal relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), autorizadas no mês de janeiro de 1996. (Diversos nº 16, de 1996).....

01914

Recebimento da Mensagem nº 121, de 1996 (nº 147/96, na origem), de 12 do corrente, através da qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 1992, do Senado Federal, encaminha cópias das versões do Acordo assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana para a consolidação da dívida externa brasileira, firmado em 30 de dezembro de 1995.....

01914

Recebimento da Mensagem nº 122, de 1996 (nº 145/96, na origem), de 12 do corrente, através da qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 1992, do Senado Federal, encaminha cópias das traduções juramentadas referentes à implementação dos Acordos Bilaterais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão a respeito do reescalonamento de dívidas brasileiras.....

01914

##### 1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Sistema tributário adequado, sem distorções na economia. Neutralidade dos sistemas tributários modernos..

01915

SENADOR BERNARDO CABRAL – Alerta para o sucateamento e destruição da Amazônia..

01918

##### 1.2.5 – Comunicações da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.291, de 8 de fevereiro de 1996, que acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

01923

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.292, de 9 de fevereiro de 1996, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal. Designação da Comissão Mista e esta-

01924	belecionamento de calendário para tramitação da matéria.....	01929	Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....
	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.293, de 9 de fevereiro de 1996, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....		Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.299, de 9 de fevereiro de 1996, que fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº. 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras provisões. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....
01925	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.294, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	01930	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.300, de 9 de fevereiro de 1996, que altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....
01925	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.295, de 9 de fevereiro de 1996, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação – PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	01931	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.301, de 9 de fevereiro de 1996; que cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....
01926	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.296, de 9 de fevereiro de 1996, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vôo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	01932	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.302, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....
01927	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.297, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	01933	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.303, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....
01928	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.298, de 9 de fevereiro de 1996, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. Designação da	01934	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.304, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....
		01935	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.305, de 9 de fevereiro de 1996, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....
		01936	Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.306, de 9 de fe-

vereiro de 1996, que dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.307, de 9 de fevereiro de 1996, que altera a redação de dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Déci-  
mos Incorporados, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.308, de 9 de fevereiro de 1996, que organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.309, de 9 de fevereiro de 1996, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.310, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências. Designação da Comis-  
são Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.311, de 9 de fevereiro de 1996, que reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.312, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para resarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências. Designação da Comis-  
são Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.313, de 9 de fe-

vereiro de 1996, que dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

01944

Edição, pelo Senhor Presidente da Repú-  
blica, da Medida Provisória nº 1.314, de 9 de fe-  
vereiro de 1996, que dispõe sobre a Nota do Te-  
souro Nacional – NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

01945

Edição, pelo Senhor Presidente da Repú-  
blica, da Medida Provisória nº 1.315, de 9 de fe-  
vereiro de 1996, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

01946

Edição, pelo Senhor Presidente da Repú-  
blica, da Medida Provisória nº 1.316, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

01947

Edição, pelo Senhor Presidente da Repú-  
blica, da Medida Provisória nº 1.317, de 9 de fevereiro de 1996, que dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

01948

Edição, pelo Senhor Presidente da Repú-  
blica, da Medida Provisória nº 1.318, de 9 de fevereiro de 1996, que acresce parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ....

01949

Edição, pelo Senhor Presidente da Repú-  
blica, da Medida Provisória nº 1.319, de 9 de fevereiro de 1996, que altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Mari-

01937

01938

01939

01940

01941

01942

01943

nha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.320, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.321, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.322, de 9 de fevereiro de 1996, que cria a Gratificação de Condicação Especial de Trabalho – GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.323, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.324, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.325, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

#### 1.2.6 – Ofícios

Nº 92 a 98/96, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados, referente à indicação de membros para as Comissões Mistas, destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.294, 1.299, 1.303, 1.308, 1.312, 1317, 1.321, de 1996.

#### 1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

- 01950 SENADOR PEDRO SIMON – Prestígio internacional do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Manifestando-se contrariamente à privatização da Companhia Vale do Rio Doce..... 01958
- 01951 SENADORA MARINA SILVA – Termos do contrato de refinanciamento da dívida do Acre com a Caixa Econômica Federal em condições penosas e subalternas. Intervenção branca no Estado pelo governo federal..... 01961
- 01952 SENADOR HUMBERTO LUCENA – Revisão dos vencimentos dos servidores públicos em janeiro. Comentários à reforma administrativa. .... 01963
- 01953 SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Apoio ao pronunciamento do Sr. Humberto Lucena. Parabenizando a Mesa pela política de modernização dos trabalhos da Casa, destacando a inauguração da TV Senado. Apoio ao Projeto de Resolução nº 36/95, de autoria do Sr. Roberto Freire, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal. .... 01965
- 01954 SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Regozijo pela apreciação de importantes matérias durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional. .... 01966
- 01955 SENADOR WALDECK ORNELAS – Demora na aprovação do Orçamento de 1996. Conclamando a Mesa para que inclua na pauta das votações, a Proposta de Emenda à Constituição nº 5/96, que estabelece a prorrogação da sessão legislativa até que seja aprovada a LDO. .... 01967
- 01956 SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder – Desacordo com a condução da política econômica do governo. Altas taxas de juros e suas consequências..... 01967
- 01957 SENADOR CASILDO MALDANER – Comentários ao parecer final do Projeto Sivam, aprovado na Supercomissão do Senado. Importância de pronunciamento técnico do TCU para que o Senado possa manifestar-se conclusivamente sobre o Sivam..... 01969
- 01958 SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Utilização do gás natural como combustível automotivo. Defesa do Proálcool e do Programa da Borracha. Programa de geração de empregos. .... 01970
- 01959 SENADOR ROMERO JUCÁ – Defesa da equidade da aposentadoria dos diversos seguidos trabalhistas, com a consequente extinção dos benefícios especiais dos parlamentares, a propósito da discussão da reforma previdenciária. .... 01974
- 01960 SENADOR FLAVIANO MELO – Depoimento do Governador do Acre, Sr. Orleir Cameli, no Supremo Tribunal Federal, no próximo dia 16 do corrente. Descalabros administrativos perpetrados no Estado do Acre. .... 01975

SENADOR EDUARDO SUPILY – Homenagens de pesar pelo falecimento do Prof. José Gomes da Silva, ressaltando sua luta em prol da reforma agrária e sua participação na elaboração do Estatuto da Terra. Prisão descabida de líderes do Movimento Sem-Terra.....	01976	Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia, referente ao Projeto Sivam. ....	02015
SENADOR ROMERO JUCÁ , como Líder – Extemando sentimentos de pesar à família do Prof. José Gomes da Silva. ....	01990	1.2.11 – Comunicação da Presidência	
SR. PRESIDENTE – Associando-se às homenagens prestadas a José Gomes da Silva.....	01990	Encerramento dos trabalhos da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, na data de hoje, e relembrando a convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas.....	02016
<b>1.2.8 – Comunicação da Presidência</b>		<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
Designação do Senador Júlio Campos para representar o Presidente do Senado Federal no Encontro de Presidentes dos Parlamentos Latino-Americanos, que se realizará em Quito, Equador, no período de 29 de fevereiro a 2 de março próximo. ....	01990	<b>1.4 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR</b>	
<b>1.2.9 – Requerimento</b>		Do Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 13-2-96, que se republica por haver saído com incorreções do DSF de 14-2-96.....	02016
Nº 108, de 1996, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Gomes da Silva. <b>Aprovado.</b> .....	01990	<b>2 – ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO</b>	02017
<b>1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)</b>		Nº 1, de 1996. ....	
SENADOR JOÃO ROCHA – Elogios aos comentários do Dr. Rubens Ricupero, publicados no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 3-2-96, sobre a questão da distribuição desigual de renda no Brasil.....	01991	<b>3 – SECRETARIA-GERAL DA MESA</b>	
SENADOR CARLOS BEZERRA – Apelo ao governo no sentido da adoção de medidas urgentes em prol dos municípios brasileiros, tendo em vista sua caótica situação financeira. Despreparo de administradores na condução dos negócios municipais. ....	01993	Resenha das matérias apreciadas de 1º a 14 de fevereiro de 1996 (1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, convocada para o período de 8 de janeiro a 14 de fevereiro de 1996.).....	02017
SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Considerações sobre o Plano Plurianual. Consolidação da estabilidade conquistada pelo Plano Real. ....	01994	Correspondência expedida. ....	02019
SENADOR NABOR JÚNIOR – Nota à imprensa elaborada pela 36ª Reunião do Fórum de		<b>4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	02019
		Nºs 200 a 204, de 1996. ....	
		<b>5 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS</b>	
		Portarias nºs 56 e 57, de 1996. ....	02020
		<b>6 – MESA DIRETORA</b>	
		<b>7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b>	
		<b>10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)</b>	

# Ata da 29ª Sessão não Deliberativa em 14 de fevereiro de 1996

## 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos  
Valmir Campelo, João Rocha e Nabor Júnior*

*(Inicia-se a sessão às 14h30min.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

### PARECER

### PARECER Nº 31, DE 1996

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1- PLEN (substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na origem) que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.**

**Autor:** Senador Darcy Ribeiro

#### I – Relatório

Retoma a esta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995. Tivemos já a oportunidade de emitir parecer favorável à matéria. Contudo, a apresentação do Substitutivo do Senador Hugo Napoleão exige que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifeste novamente.

A PEC nº 61/95 acrescenta dois parágrafos ao art. 207 da Lei Maior. O primeiro permite que as universidades admitam em seus quadros professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. O segundo estabelece que vale para as instituições de pesquisa científica e tecnológica o disposto no referido artigo do texto constitucional, a saber: a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial; a indissociabilidade entre en-

sino, pesquisa e extensão; e a faculdade de admitir cientistas estrangeiros.

Aponta o Senador Hugo Napoleão sua inteira concordância com a permissão dada pela PEC à admissão de professores, pesquisadores e técnicos pelas universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas. Ressalva, porém, que a redação dada ao parágrafo segundo da proposta apresenta falhas que poderiam comprometer sua aplicação.

Com efeito, é preciso concordar com suas observações de que não cabe exigir indiscriminadamente de todas as instituições de pesquisa a indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão. Ainda que muitas instituições de pesquisa também se dediquem ao ensino e à extensão, a exigência de associação das três tarefas é específica das universidades.

Também não convém conceder autonomia didática a todos os institutos de pesquisa, já que muitos deles não se dedicam ao ensino ou possuem pouca tradição na área.

Por fim, exatamente pela diversidade de situações desses institutos, alguns tradicionais e respeitáveis, outros ainda dando seus primeiros passos, não seria aconselhável estender a todos eles, automaticamente, as prerrogativas da autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Embora essas observações sejam corretas, duas considerações orientam o voto deste parecer.

Inicialmente, é tão inadequado proibir a contratação de professores e cientistas estrangeiros pelas universidades e instituições de pesquisa públicas, que a aprovação da PEC se apresenta como urgente. Nos meios universitários é grande a expectativa a respeito da matéria. Um número considerável de professores e cientistas estrangeiros, aprovados em concursos públicos, aguarda a aprovação e regulamentação da PEC para regularizar sua situação profissional. Qualquer mudança que se promova na iniciativa acarretará a necessidade de seu retorno à Câmara, para votação em dois turnos. O extraordi-

nário avanço do conhecimento do nosso tempo não recomenda adiamentos da inserção mais plena do Brasil no intercâmbio científico internacional.

Por outro lado, a Proposta de Emenda à Constituição nº 233/95, de iniciativa do Poder Executivo, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados, corrige as impropriedades apontadas no § 2º da PEC nº 61/95, ao estipular que:

"A lei poderá estender às demais instituições de ensino superior e aos institutos de pesquisa diferentes graus de autonomia."

Como o § 2º da PEC nº 61/95 precisará ser regulamentado, suas dificuldades de aplicação poderão ficar suspensas até que o Congresso Nacional delibere sobre a PEC de iniciativa do Presidente da República.

## II – Voto

Ante o exposto, votamos pela rejeição do Substitutivo à PEC nº 61/95, ainda que seu valor mereça o nosso reconhecimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 1996.

– **Iris Rezende**, Presidente – **Darcy Ribeiro**, Relator  
 – **Lúcio Alcântara** – **Pedro Simon** – **Roberto Freire** – **Esperidião Amin** – **Guilherme Palmeira** – **Jefferson Peres** – **Arlindo Porto** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Alberto** – **José Eduardo Dutra** – **Ramez Tebet** – **Bernardo Cabral**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Cambelo.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 103, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, as seguintes informações:

1. Quais as providências que Secretaria da Receita Federal adotou para efetivar o disposto no art. 976 do Decreto nº 1.041, de 11 de janeiro de 1994, que obriga aos serventuários da Justiça responsáveis por Cartórios de Notas ou de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos a fazer comunicação à Secretaria da Receita Federal dos documentos lavrados, anotados, averbados ou registrados em seus Cartórios e que caracterizem aquisição ou alienação de imóveis por pessoas físicas?

2. Qual o formulário padronizado e qual o prazo definido pela Secretaria da Receita Federal para

que esta comunicação seja feita? A Secretaria da Receita Federal utiliza estes dados para fazer cruzamentos de dados no sentido de verificar a veracidade das declarações de bens das pessoas físicas?

3. Em caso negativo, quais as razões para a indefinição destes critérios tendo em vista que esta obrigação está estabelecida em lei desde 1974, através do Decreto-Lei nº 1.381?

4. Qual o montante arrecadado através do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, para os contribuintes que têm renda mensal média entre 1 e 5 salários mínimos, 5 e 10 salários mínimos, 10 e 20 salários mínimos, 20 e 50 salários mínimos, 50 e 100 salários mínimos e mais de 100 salários mínimos, nos anos compreendidos entre 1990 e 1995? Qual o número de contribuintes em cada uma das faixas de rendimento acima especificados?

5. Quais as medidas adotadas pela Secretaria da Receita Federal, visando reduzir a sonegação e elisão tributária dos contribuintes pessoas físicas?

## Justificação

O sistema tributário brasileiro continua se caracterizando pela regressividade dos impostos, possibilitada principalmente pelos mecanismos de sonegação e pela alta incidência de impostos indiretos quando comparados com os impostos diretos arrecadados. Este requerimento visa esclarecer os esforços que têm sido aplicados pela Secretaria da Receita Federal no sentido de reduzir os níveis de evasão tributária no recolhimento do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, bem como o nível de progressividade verificado neste imposto, considerando-se os valores efetivamente arrecadados nos últimos 5 anos.

Um dos instrumentos que poderiam ser utilizados com bastante eficácia pela Secretaria da Receita Federal em seu esforço de combate à sonegação tributária já está previsto no arcabouço legal desde 1974, mas as informações relativas à plena aplicação do disposto na Lei não estão plenamente esclarecidas. Neste sentido, o cruzamento de informações sobre as aquisições e alienações de bens imóveis com os dados constantes no cadastro de bens da Receita Federal é fundamental para a correção de possíveis distorções verificadas no sistema.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos.) – O requerimento lido será despachado à Mesa para deci-

são, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 104, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 210 (inciso 2 e § 1º) do Regimento Interno do Senado Federal, seja transscrito nos anais desta Casa texto do artigo em anexo, publicado no jornal **Tribuna da Imprensa**, de 10-11 do corrente, no qual o jornalista Hélio Fernandes homenageia a memória do Senador Nelson Carneiro.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

#### REQUERIMENTO Nº 105, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 210, (inciso 2 e § 1º) do Regimento Interno do Senado Federal, seja transscrito nos anais desta Casa texto do artigo em anexo, intitulado **O Plano Real e seus dois Brasis**, de autoria do prefeito de São Paulo, Paulo Salim Maluf, originariamente publicado no jornal **O Globo**, de 12 do corrente

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) \_ De acordo com o art. 210 do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora, devendo ter a tramitação iniciada a partir de 15 do corrente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) \_ Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 106, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento na alínea a do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a retirada da Proposta de Emenda Constitucional nº 16, de 1995, de minha iniciativa, que dá nova redação a dispositivos do Capítulo II, do Título VI, da Constituição Federal, a fim de nela introduzir aperfeiçoamentos e posterior reapresentação sob novo título e conteúdo.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996. – Senador **Pedro Simon**.

#### REQUERIMENTO Nº 107, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento na alínea a do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1995 – Complementar, de minha autoria, que estabelece critérios para a elaboração e avaliação participativa dos documentos de que tratam os incisos I, II e III do art. 165, da Constituição Federal, e dá outras providências, a fim de nele introduzir aperfeiçoamentos e posterior reapresentação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996. – Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) \_ Os requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos do disposto no art. 256, § 2º, b, 2, do Regimento Interno, devendo ter sua tramitação iniciada a partir do dia 15 do corrente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) \_ A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 430/96, de 12 do corrente, por meio do qual encaminha ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) autorizadas no mês de janeiro de 1996. (Diversos nº 16, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) \_ A Presidência recebeu a Mensagem nº 121, de 1996 (nº 147/96, na origem), de 12 do corrente, por meio da qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 1992, do Senado Federal, encaminha cópias das versões do acordo assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana para consolidação da dívida externa brasileira, firmado em 30 de dezembro de 1995.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) \_ A Presidência recebeu a Mensagem nº 122, de 1996 (nº 145/96, na origem), de 12 do corrente, por meio da qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 1992, do Senado Federal, encaminha cópias das traduções juramentadas referentes à implementação dos acordos bilaterais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão a respeito do reescalonamento de dívida brasileira.

A matéria, anexada ao Processado da Mensagem nº 270, de 1995, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O Sr. Júlio Campos, 2º Vice – Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um dos mais importantes instrumentos de política econômica para o desenvolvimento é um sistema tributário adequado, que não introduza distorções nos processos da economia, nem gere tensões entre os grandes agentes econômicos.

Os sistemas tributários modernos são primordialmente neutros, não interferem nas decisões de investir, nem no grau de integração dos diversos setores econômicos, ou seja, não obrigam os empresários a mudar de ramo ou atividade econômica, nem a realizar fusões ou incorporações em decorrência do nível de tributação.

Defendemos para o Brasil um sistema tributário moderno, perfeitamente integrado com os objetivos do desenvolvimento econômico e social, que mantenha um alto grau de neutralidade, que não introduza distorções econômicas, nem prejudique a livre iniciativa empresarial.

Não poderia ser outro o meu posicionamento, como membro do Partido da Frente Liberal, que, já no próprio Manifesto de constituição, elegeu a livre iniciativa como prioridade básica, como pilar do desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o atual sistema tributário nacional, infelizmente, está muito afastado do modelo necessário ao nosso desenvolvimento, pois permite guerras fiscais entre Estados, cria grande número de obrigações tributárias acessórias, obriga as empresas a manterem imensos departamentos destinados exclusivamente a atender obrigações tributárias principais e acessórias, gera uma enormidade de normas complementares, de portarias, círculares, instruções normativas, pareceres, decisões de várias instâncias, dificultando a vida de todos quantos desejam produzir, gerar renda, gerar emprego e pagar os impostos.

O Congresso Nacional precisa urgentemente examinar a grave questão da reforma tributária, sob pena de o Brasil se atrasar em relação não apenas aos seus vizinhos do Mercosul, mas, principalmente, na competição internacional, em que o custo dos tri-

butos é um enorme componente adicional a se agregar ao assim chamado custo Brasil, já elevadíssimo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todas essas distorções que significam, efetivamente, o aumento de carga tributária aparecem muitas vezes sob a forma disfarçada de mudanças nos cronogramas de recolhimento, com a diminuição dos prazos de recolhimento dos tributos.

Esquece a administração tributária que a empresa, como qualquer entidade econômica e administrativa, precisa de um horizonte mínimo para realizar seu planejamento, para adequar seu modo de operar às condições existentes no mercado.

Assim, além dos investimentos fixos – compostos pelo conjunto de imóveis, máquinas, equipamentos, instrumentos e bens destinados ao desenvolvimento normal das atividades empresariais –, os empresários são obrigados a realizar imobilizações financeiras equivalentes ao montante médio de despesa de custeio de seus empreendimentos, a fim de pagar fornecedores, realizar despesas operacionais, manter estoques de matérias-primas, materiais secundários e estoques de produtos acabados e em elaboração, pagar folha de pessoal e, naturalmente, os tributos, que não são poucos em nosso País.

Essas imobilizações financeiras, componentes do capital de giro das empresas, justamente com um montante de investimentos fixos, correspondem a recursos pertencentes aos empresários, recursos esses que devem ficar de certa forma imobilizados, sob pena de a empresa não ter estabilidade, ser obrigada a recorrer a empréstimos bancários de juros elevados – por que não dizer demais elevados neste momento – ou a fazer novas chamadas de capital.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não se pode administrar levianamente algo importante como a estrutura financeira de uma empresa, nem tampouco mudar constantemente o montante de recursos necessários ao desenvolvimento normal do empreendimento.

Esses montantes correspondem a decisões empresariais importantes, tomadas levando-se em conta um horizonte de médio e longo prazos, que não devem ser afetadas por mudanças bruscas na legislação tributária ou por maior furor de arrecadação.

Os empresários precisam de regras estáveis, de tributos definidos, de preferência de impostos velhos, por todos conhecidos, ao longo do tempo.

No momento em que as autoridades tributárias, unilateral e extemporaneamente, modificam as regras do jogo, fazem alterações, para pior, no crono-

grama de recolhimento de tributos, aumentam alíquotas ou criam novos tributos, essas autoridades estão causando perturbações e desequilíbrios nos fluxos de entrada e saída de recursos das empresas, criando dificuldades que podem levar as empresas à concordata ou, até mesmo, à falência, principalmente aqueles contribuintes que não ingressam na clandestinidade, que não abraçam a sonegação e procuram cumprir corretamente suas obrigações tributárias.

Em um sistema tributário adequado, em que a tributação não representa um entrave ao desenvolvimento normal das atividades empresariais, os prazos de recolhimento dos tributos devem estar em consonância com as práticas comerciais normais, com os prazos de venda geralmente utilizados, a fim de não gerar pressões descabidas sobre o capital de trabalho das empresas. Lamentavelmente, isso não vem ocorrendo no Brasil.

É impossível a um empresário financiar o déficit do Tesouro, antecipando tributos referentes a vendas cujas receitas ainda não ingressaram no caixa da sua empresa.

Isso contraria o princípio tributário das bases correntes, em que o fluxo de pagamento do tributo deve se ajustar, adequar e estar em consonância com o fluxo de receita correspondente, em que se paga à proporção que se obtém determinado rendimento.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro o rendimento, depois o tributo; nunca o inverso.

Esse tipo de prática, ao longo do tempo, descapitalizaria as empresas, geraria prejuízos financeiros elevados, obrigaria empresas a encerrar atividades, a mudar de ramo, dentre outras distorções econômicas absurdas.

A própria liberdade econômica e a liberdade contratual, constitucionalmente asseguradas, ficariam prejudicadas pelo abuso no poder de tributar, pois a tributação violenta pode significar a morte de empresas e, até mesmo, de pessoas.

Todos sabemos que o Governo Federal se encontra em dificuldades orçamentárias, que necessita de recursos para financiar o gasto público, mas nada disso justifica a adoção desse tipo de medida, que, num primeiro momento, compromete o capital de giro das empresas, em seguida, liquida a fonte geradora de renda, a saúde econômica das empresas e, posteriormente, provoca a redução da própria arrecadação tributária.

Ainda nesta semana vimos o Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Murilo Portugal, em uma entre-

vista às emissoras de rádio e televisão e à imprensa escrita deste País, lamentando o déficit financeiro do mês de janeiro último. Disse ele que a receita tributária estava aquém da despesa ocorrida no mês passado. Isso não significa que o Governo queira já tomar atitudes e fazer que as nossas empresas antecipem os impostos que devem ser recolhidos.

Como se vê, os objetivos desejados pela administração tributária podem até ser atingidos num curto prazo, mas no médio e no longo prazos os efeitos negativos são maiores, os objetivos não são atingidos, ficando demonstrada a irracionalidade desse tipo de política tributária.

Os próprios Governos estaduais vivem momentos como esse, fazendo antecipações e mais antecipações de receitas, o que causa, depois, prejuízo no pagamento de tributos ao sistema bancário brasileiro, devido aos juros.

Os atuais prazos de recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e também do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) têm obrigado as empresas a pagar os impostos antes de terem a receita efetiva de suas vendas, numa verdadeira negação de todos os princípios tributários modernos, em que a tributação deve ser neutra, simples e transparente.

Lamento profundamente que isto esteja ocorrendo não só no Governo Federal mas também em quase todos os Governos dos Estados da Federação e também em quase todos os Municípios brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em épocas de inflação alta, ainda se poderia admitir que o Estado diminuisse os prazos de recolhimento dos tributos, a fim de preservar a receita tributária da corrosão inflacionária.

Mas no atual momento de estabilização econômica, em que a inflação deste mês deverá chegar a no máximo 1%, isso é inadmissível.

No atual momento de estabilização econômica, diminuir prazos de recolhimento representa um aumento real de carga tributária e uma pressão descabida e inaceitável sobre a atividade empresarial.

E não falo só em nome dos empresários do meu Estado, do Mato Grosso, mas em nome de todos os empresários brasileiros, hoje sacrificados por essa enorme carga tributária que o País, os Estados e os Municípios lançam sobre as suas costas.

Um exemplo típico de que devemos pensar diferente, de que devemos mudar, no Brasil, ocorreu ontem, em São Paulo, onde os metalúrgicos, sentindo que estava havendo uma diminuição muito gran-

de no número de empregos nessa área, resolveram fazer um novo modelo de leis trabalhistas, inovando em um acordo firmado entre o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e oito sindicatos patronais.

Isso serve, agora, de referência para nós, Congressistas, mudarmos a antiquada legislação trabalhista do País. Hoje, um empregado carrega um custo de 102% do seu salário, ou seja, o custo, para uma empresa, de um trabalhador devidamente registrado é de 102% do seu salário. Enquanto vergonhosamente o Brasil paga R\$100 de salário mínimo, o cidadão que ganha R\$100 custa R\$202 para o seu empregador.

O que acontece? Maus salários e muitos impostos. Por isso, nesta oportunidade, defendo uma reforma tributária no País.

Quero me congratular com os metalúrgicos de São Paulo, por terem entendido que, independentemente do Governo, independentemente da atitude que estamos tomando aqui no Congresso, a de não votarmos rapidamente uma nova legislação trabalhista para o País e de continuarmos a obedecer à Consolidação das Leis do Trabalho de algumas dezenas de anos atrás, deveriam firmar um acordo. Eles têm plena razão ao fazer a tentativa de legalizar um novo acordo trabalhista neste País.

**O Sr. Casildo Maldaner** \_ V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Senador?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** \_ Com muito prazer, Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** \_ Gostaria de cumprimentá-lo no momento em que analisa uma situação tão palpitante para o País. Ainda na última semana eu falava também, dessa tribuna, da necessidade que há de se fazer para que a informalidade apareça, porque no País, hoje, há um estímulo para que a informalidade não fique às claras, em razão da carga que existe sobre as nossas empresas, sobre o setor produtivo em todos os sentidos, quer sobre os artigos e mercadorias, quer sobre o trabalho. Como V. Ex<sup>a</sup> citou há pouco, o custo é de 102%. Isso estimula a informalidade. Precisamos criar mecanismos para que todos possam trabalhar às claras, tranquilamente. Essa é a grande solução para o País. Há hoje uma carga variada de contribuições. São aproximadamente sessenta tipos de taxas e impostos sobre a mercadoria e sobre o trabalho. Precisamos encontrar outros caminhos. Cumprimento-o, porque V. Ex<sup>a</sup> não menciona os dados relativos apenas ao Estado de Mato Grosso, mas o faz em relação a todo o Brasil. Como representante do Sul, endosso o pronunciamento que faz V. Ex<sup>a</sup> hoje nesta Casa.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** \_ Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. Afirmo que, em decorrência desse novo acordo coletivo lançado ontem em São Paulo, pelo Sindicato dos Metalúrgicos, quarenta mil novos empregos surgirão no mercado metalúrgico do País. É disso que precisa o Brasil. O meu Estado, que é essencialmente agropecuário, já começo a sentir a crise do desemprego, já começo a ter dificuldades para gerar novos empregos. No mercado brasileiro, segundo análise feita pela imprensa, temos que gerar, por ano, para os novos brasileiros na faixa dos 16 aos 25 anos, dois milhões de novos empregos. Tendo em vista o nível de crescimento que o País apresenta, não vamos gerar nem sequer a metade disso, o que agrava seriamente o desemprego.

Precisamos inovar em termos de legislação trabalhista para gerar novos empregos. O acordo firmado ontem em São Paulo deve servir para que a Nação abra os olhos e para que nós, Congressistas, possamos acordar e estudar nova legislação trabalhista para o País. Devemos fazer com que haja menos burocracia e que haja um custo menos elevado para a contratação de um operário.

Ainda ontem à noite escutei o pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso em que se referia a um programa que está lançando para o Nordeste através do Banco do Nordeste do Brasil. O programa consiste na geração de um novo emprego com a utilização de apenas R\$2 mil. Isso nos mostra que podemos, mediante a adoção de medidas simples, gerar novas frentes de trabalho, ou seja, financiando um pequeno carro de pipoca, um pequeno comércio, ou um pequeno incentivo ao turismo, uma vez que aquela região recebe muitos turistas. Medidas como essas possibilitarão que aquele cidadão sem emprego permanente possa fazer com que sua microempresa funcione, pode aumentar seu capital, gerando mais empregos para o País.

Termino meu pronunciamento com um apelo no sentido de que, em benefício do desenvolvimento nacional, da geração de empregos, tão necessária para o nosso povo, em benefício da própria racionalidade da economia e da tributação do País, o Sr. Ministro da Fazenda, juntamente a toda a área econômica, examine a grave questão dos prazos de recolhimento dos tributos federais para que possamos ter empresas fortes e regras tributárias tecnicamente corretas, justas e equitativas. Essas mesmas regras adotadas para os impostos federais devem também ser adotadas em nível de impostos estaduais e municipais.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) \_ Com a palavra o nobre Senador Bernardo Cabral em permuta com o Senador Jonas Pinheiro.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (\_ AM. Pronuncia o seguinte discurso.) \_ Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, setores importantes da opinião pública e segmentos qualificados e privilegiados da Administração Federal sempre encararam com desprezo, arrogância e criminosa insensibilidade as inúmeras denúncias já formuladas contra a destruição da Amazônia. Para esses juízes de fancaria, aqueles que alardeiam os crimes praticados contra o Amazonas são os xenófobos empedernidos, mendigos revoltados com a pobreza em que vivem, oportunistas de plantão e profetas do apocalipse. Raros são os formadores de opinião pública, poucos são os administradores do País que têm encarado com seriedade as queixas que brotam dos igarapés mais recônditos do meu Estado contra esse processo de sucateamento de uma das mais ricas e produtivas regiões deste planeta. Na maioria dos casos, nossos reclamos são recebidos e analisados com olímpica indiferença ou indisfarçável antipatia, como se estivéssemos vendendo o nosso País e não lutando pela manutenção de suas fronteiras.

Não me incomodo de carregar sobre os ombros o peso desses adjetivos pejorativos. Prefiro ficar em paz com minha consciência de amazonense e de brasileiro contra todos os dispêndios a me curvar a ensandecida predação do meu Estado.

Digo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque não me envergonho de ser coerente e honesto comigo mesmo em dizer alto e bom som, sob o risco de ser considerado fantasioso, visionário e oportunista, que o Amazonas está outra vez à mercê de interesses internacionais escusos e com sua sobrevivência como parte inalienável do território brasileiro gravemente ameaçado.

Deixemos de lado os sofismas, abandonemos as conjecturas e argumentos facciosos e encaremos os fatos como eles são: reais e, como consequência natural da realidade, extremamente dolorosos.

Lamentavelmente, o amazonense está perdendo o direito de continuar a ser amazonense, de permanecer a ser brasileiro, de ser dono da sua própria casa, da água que bebe, do ar que respira, do alimento que extrai de suas matas e de seus rios. O amazonense está sendo humilhado pelos interesses internacionais e traído pelos trânsfugas encastelados em cargos importantes da administração pública

e paulatinamente vai se tornando estrangeiro em sua própria terra.

Desenvolve-se hoje no Amazonas, sob os olhares complacentes e, por que não dizer acumi- ciados, de algumas de nossas autoridades, uma invasão organizada de suas terras. O éden que Deus nos concedeu e pelo qual temos zelado por inúmeras gerações está sendo sub-repticiamente pilhado por estranhos, não com intuito de mantê-lo, mas sim para dilapidá-lo.

Alemães, suíços, japoneses, coreanos, americanos, transitam livremente pelos rios amazonenses, demarcando terras em nome de empresas multinacionais. Com a empáfia de conquistadores, invadem atracadouros particulares para desembarque de seus trabalhadores, que adentram pela mata, abrindo imensas picadas, destruindo o meio ambiente. Arrogantes, não agradecem com um simples bom-dia o favor prestado pelos moradores da região. São os novos donos, os poderosos e fazedores de um mundo novo, desconhecendo regras, impondo deveres, sem o reconhecimento dos direitos que há séculos prevalecem na região.

Reis da selva, protegidos pela burocracia estatal, estabelecem com seus próprios mandamentos, proíbem a pesca e a caça em uma região onde a alimentação é uma dádiva da natureza. Embasados no poder do dinheiro, nas malditas divisas que nos empobrecem ao invés de nos enriquecer, esses invasores estão no início de um processo de genocídio da região amazônica. Não sou fantasioso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou sendo apenas realista.

**O Sr. Josaphat Marinho** \_ Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** \_ Só para acentuar, imagine V. Ex<sup>a</sup> o que irá acontecer, daqui por diante, depois da liberação da navegação de cabotagem.

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Sem dúvida nenhuma, e vou chegar lá.

As populações mais humildes do interior do Amazonas, onde é mais presente a ação predadora, não estão podendo mais comer daquilo que Deus lhes deu.

O que mais me revolta, no entanto, não é a facilidade que o País vem concedendo a esses espoliadores de nossas riquezas naturais, a esses sanguessugas da grandeza amazônica. O que me deixa atônito é a dificuldade que o Governo interpõe ao

nativo da Amazônia para se manter em seu meio ambiente. Aos estrangeiros, tudo é permitido, desde a tramitação meteórica na concessão de títulos de propriedade, até o transporte rápido de seus equipamentos e insumos. Ao caboclo amazonense, ao pequeno sitiante, avolumam-se as restrições e as dificuldades.

Para ornamentar meu raciocínio, apresentaria como exemplo típico dessa autofagia o caso de um humilde e ao mesmo tempo habitante dos grotões amazônicos. Refiro-me ao drama que vem sendo vivido pelo meu coestaduano e amigo dileto, José Hélio Leite Barbosa, dono de um pequeno sítio na Boca do Caribé, Rio Uatumã, Município de Itapiranga. Há 15 anos, Hélio tira de sua pequena propriedade, com sacrifícios inauditos, o alimento para si e sua família. Não vou entrar em detalhes sobre o que esse corajoso amazonense teve que lutar para domar a terra. Há 15 anos, ele tem convivido com as intempéries, com a malária, com as doenças tropicais, com o mau humor dos rios, com os mosquitos e toda espécie de desconforto. Direi apenas que ele lutou o bom combate e venceu a dura competição. Contra a terra, mas não contra a burocracia.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, por incrível que pareça, até hoje, passados quinze anos, o sítio de José Hélio, míseros 150 hectares tomados pelo suor e pelo trabalho estafante à selva indignada, ainda não foram demarcados pelo órgão competente. Ou seja, o valente amazonense tem sua terra, mas ao mesmo tempo não a tem.

**O Sr. Jefferson Peres** \_ Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Ouço o aparte do eminente Senador Jefferson Peres.

**O Sr. Jefferson Peres** \_ Talvez eu não tenha entendido \_ estou me antecipando, pois V. Ex<sup>a</sup> ainda não concluiu nem o seu pronunciamento, nem a carta \_ , mas me permita perguntar qual é a ameaça que paira sobre esses caboclos, especificamente sobre esse nosso conterrâneo. Ameaça externa de que tipo? Se é do Ibama, que não deixa pescar, não deixa caçar? Se são empresas estrangeiras, quais? E o que isso tem a ver com navegação de cabotagem? Isso parece um samba de crioulo doido! Porque navegação de cabotagem não tem nada disso, não ameaça em absolutamente nada o caboclo. Então, vou esperar que V. Ex<sup>a</sup> conclua para poder me pronunciar.

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Quanto à parte da cabotagem, o eminente Senador Josaphat Marinho, com a inteligência e a lucidez que tem, que é paralela com a de V. Ex<sup>a</sup>, haverá de dar a resposta.

Quanto à dificuldade, é que esses próprios caboclos não conseguem registrar sua terra, medi-la, demarcá-la, porque o órgão competente não permite. No entanto, para os grandes grupos que para lá vão, em segundos, minutos, horas, estão prontos para isso.

Ou seja, um homem que, durante quinze anos, amanha a sua terra com dificuldade, com imensa e gritante dificuldade, tenta, junto ao órgão competente, e não lhe dão. Enquanto isso, esses grupos internacionais estão invadindo a área, inclusive a dele, sem pedir licença.

Em outras palavras, o amazonense que lá está ao longo da sua vida não consegue ter a sua terra registrada de forma organizada, e os que a têm não conseguem pagar o imposto, mercê dessa terrível burocracia para com os nossos coestaduanos, e facilidade para os que vêm de fora.

Assim, o ponto nevrálgico deste meu pronunciamento é mostrar que, ao longo do tempo, machucado pelas intempéries, desfraldando a sua bandeira ao sabor de todas as dificuldades, o amazonense continua sendo teimoso em ocupar a sua terra quando não lhe dão facilidades.

Se o eminente Senador Josaphat Marinho quiser dizer a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jefferson Peres, já que V. Ex<sup>a</sup> foi o Relator da Comissão da Cabotagem, concedo a S. Ex<sup>a</sup> esta oportunidade, para em seguida voltar à matéria.

**O Sr. Josaphat Marinho** \_ Senador, eu não cometerei a indelicadeza de interromper o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para travar o debate com outro Colegal! Dei um aparte. As consequências da livre cabotagem no País e, particularmente, na Região Amazônica vão se definir no tempo próprio. A experiência vai mostrar quanto é perigoso abrir ao estrangeiro a livre penetração pelo interior de nosso País, inclusive através de suas águas. Isso está à vista de qualquer pessoa.

**O Sr. Jefferson Peres** \_ No século passado...

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Só um minuto, eminente Senador.

Quero apenas dizer ao eminente Senador Josaphat Marinho que, cada vez que posso fazer um pronunciamento desta tribuna e duas figuras como as de V. Ex<sup>a</sup>s dão as suas achegas, só o enriquecem.

Concedo o aparte ao eminente Senador Jefferson Peres.

**O Sr. Jefferson Peres** \_ Antes de propriamente me reportar ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bernardo Cabral, gostaria de dizer que, no sécu-

lo passado, Tavares Bastos defendia ardorosamente a abertura dos portos do rio Amazonas à navegação internacional, que eram inteiramente fechados. Na linguagem da época \_ não me recordo qual \_ Tavares Bastos foi considerado entreguista. A abertura da Amazônia à navegação internacional seria uma catástrofe, porque ela seria ocupada. Hoje o mais belo monumento da capital do Amazonas está lá na Praça de São Sebastião \_ V. Ex<sup>a</sup> sabe que Tavares Bastos para nós é um herói. O futuro mostrou que ele tinha razão. Mas, nobre Senador Bernardo Cabral, o problema que V. Ex<sup>a</sup> aborda é muito importante. O nosso caboclo, na verdade, é um grande sofredor, porque sofre a ação dos grandes grupos \_ estrangeiros ou brasileiros, não importa. Por um lado, vê-se espoliado na sua terra, no seu patrimônio; em vastas áreas, está sendo ameaçado agora por uma demarcação, ao meu ver, exagerada em algumas reservas indígenas, como é o caso dos Ticunas, no Alto Solimões. Lá caboclos que estão na terceira ou quarta geração estão ameaçados de expulsão, para que a terra seja integrada a elites com as quais eles convivem há muito tempo, pacificamente, por erro de demarcação. Veja V. Ex<sup>a</sup> que tudo se resume numa coisa: é a falência do Estado brasileiro. É a falta de autoridade, é a falta de meios efetivos para que se exerça a fiscalização, o que deixa o homem da região realmente inerme diante de todas essas ameaças. Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que é um brado de alerta em defesa do nosso sofrido homem do interior.

**O Sr. Lauro Campos** \_ Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Veja, Senador Jefferson Peres \_ antes de conceder o aparte, o que farei imediatamente, ao eminente Senador Lauro Campos e ao eminente Senador Epitacio Cafeteira \_ , como é que se pode explicar que um nativo, conterrâneo nosso, seja ridicularizado dessa maneira? De que maneira? Ora, enquanto os grupos internacionais, que invadem a Amazônia \_ e aqui é preciso distinguir daquele que vem colaborar e contribuir com a Amazônia; quando digo grupos internacionais, refiro-me àqueles que invadem, em tempo recorde, as nossas terras e com muito mais rapidez conseguem os títulos de propriedade. Ora, como é que se pode justificar essa injustiça social? Como é que podemos silenciar \_ e quando digo nós não só os amazonenses, os brasileiros que aqui nos encontramos \_ diante de tantas agressões ao nosso costume, ao nosso território e à nossa honra, não só de amazonense mas de brasileiro? Essa é a pergunta

que faço e, ao fazê-la, concedo o aparte ao eminente Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** \_ Eminente Senador Bernardo Cabral, sinto dar fazer um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque, ao fazê-lo, estou interrompendo essa peça tão bem montada, tão bem trabalhada, que é o discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ V. Ex<sup>a</sup> interrompe mas enriquece; portanto, fico muito feliz em poder ouvi-lo.

**O Sr. Lauro Campos** \_ Muito obrigado. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> tem dois aspectos muito importantes. A maneira suave, tranquila e amadurecida pela qual V. Ex<sup>a</sup> o expõe, em contraste com o conteúdo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso chama de radical. Quando Sua Excelência se denominou radical, em seu livro **Modelo Político Brasileiro**, citou Marx, dizendo que radical é aquele que vai até a raiz, pois na raiz se encontra o homem. Senador, V. Ex<sup>a</sup> é radical em seu pronunciamento, porque está indo às raízes do homem amazonense e procurando diagnosticar e apontar esse sofrimento, essa exploração, essa situação em que se encontra o amazônida. Gostaria de lembrar-lhe que antes de 1865, quando nos Estados Unidos se cogitou de exportar os escravos negros recém-libertados para o Amazonas,...

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Há inclusive uma obra nesse sentido do escritor James Brown.

**O Sr. Lauro Campos** \_ Antes mesmo disso, chegou a Belém do Pará um navio ameaçador partindo daquele país, um país que, naqueles velhos tempos de Hamilton, de Jay, de Jefferson, contava com 13 Estados federados e agora tem mais de 50 estrelas na bandeira. Quem não temer esse expansionismo realmente está esquecendo tudo o que a História nos ensinou. Nesse sentido, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Sou mineiro e vi, nos anos 40, uma parte enorme e riquíssima do meu Estado, a Zona da Mata, ser dividida, retalhada em módulos que foram doados pelo governo aos parentes, amigos, vizinhos e iguais. Aquela modulação se repetiu, tempos depois, em outra escala no Paraná, no Amazonas, em Mato Grosso, onde as fazendas da Camacavi, da Volkswagen, as fazendas ganhas pelos banqueiros de São Paulo tomaram escassas, tal como aconteceu em Minas e no Paraná, as imensas terras disponíveis no Brasil. Elas são moduladas de maneira que se tornem escassas, que expulsem os ocupantes, que têm que se tornar trabalhadores braçais e mal remunerados. Existe, realmente, a repetição de um modelo perverso. E nessa apropriação do territó-

rio nacional, com a expulsão dos posseiros e dos trabalhadores, realmente é preocupante a presença não do estrangeiro, mas do capital estrangeiro. O estrangeiro fica em seu país de origem, ao contrário do que aconteceu nos Estados Unidos quando os 32 milhões de estrangeiros foram para esse país. Aqui não! Eles não querem saber de vir para cá: eles mandam para cá o seu capital espoliativo, eles mandam para cá os seus lobbies, eles mandam para cá os seus argumentos capciosos. Então, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que está sendo desenvolvido com toda proficiência e profundidade que V. Ex<sup>a</sup> sabe desenvolver. Muito obrigado. Desculpe-me o alongamento.

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, porque é aí que reside a diferença entre o estrangeiro, como pessoa humana, e o capital estrangeiro que não tem pátria. O estrangeiro que finca raízes, que cria família, que trabalha, que está desenvolvendo o solo brasileiro é aquele que ficou, que construiu o nosso patrimônio. Temos portugueses, italianos, judeus, marroquinos, todos que se localizaram naquela área do Amazonas e ali construíram o nosso Estado.

O que nós condenamos é o capital selvagem, como bem diz V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** \_ Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Epitacio Cafeteira.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** \_ Nobre Senador Bernardo Cabral, ao contrário do nosso colega de Brasília, Senador Lauro Campos, não estou aqui para me congratular com V. Ex<sup>a</sup>. Congratulo-me com o povo do Amazonas, que tem um representante como V. Ex<sup>a</sup>, que defende o cidadão da sua terra, o brasileiro que está lá na Amazônia, dando-nos conhecimento do sofrimento desses homens, dessas mulheres que, com as suas presenças, estão representando bandeiras fincadas e dizendo: aqui é Brasil. Na realidade, a nossa região é muito sofrida, não apenas na Amazônia, não apenas na pré-Amazônia, não apenas na região das caatingas ou na região do cerrado. Embora o Brasil seja um país de dimensões continentais, só se entra por São Paulo. Quem sai, por exemplo, de Miami para Roraima, em vez de viajar X quilômetros, viaja 3X, porque de Miami a São Paulo é duas vezes o percurso para Roraima, e mais uma vez para ir de São Paulo a Roraima. Então, se faz o percurso duas vezes. Então, ninguém vai ao Nordeste, ninguém vai ao Norte, ninguém vem nem mesmo a Brasília. É como se tivessem fei-

to um muro de Berlim separando o Norte, o Nordeste e até mesmo o Centro-Oeste dos outros países do hemisfério norte. Só entra no Brasil quem passar por São Paulo ou pelo Rio de Janeiro. O que importa é que nós, aqui, no Senado \_ cada Estado tem três representantes \_ , nos unamos. Aproveito para fazer uma convocação: que, no início da próxima Legislatura, nos organizemos e olhemos a prioridade de uma região abandonada e que, em virtude do Mercosul, ficou sem condições de vender os seus produtos para o sul do País, já que os produtos da Argentina são muito mais baratos, muito mais fáceis de chegar ao consumidor do que os nossos. Então, nobre Senador Bernardo Cabral, parabenizo o povo do Amazonas pelo representante que nos mandou, porque S. Ex<sup>a</sup> está cumprindo o seu dever com seu povo.

**O Sr. Pedro Simon** \_ Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Obrigado, Senador Epitacio Cafeteira. É evidente que as palavras de V. Ex<sup>a</sup> me emocionam. Quando não fossem suficientes para o limite da emoção, elas se ampliam por ver que vou ter a honra de ser aparteado pelo Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** \_ Não há dúvida alguma de que V. Ex<sup>a</sup> sempre que ocupa a tribuna reúne o silêncio e o respeito por parte de todos nós. V. Ex<sup>a</sup> é um homem do Amazonas, mas também é um homem do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> se impõe ao respeito do Amazonas, mas, há muito tempo, se impôs ao respeito da Nação inteira. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em tratar do seu Estado, da sua região. Na Legislatura passada, chegou-se a organizar o Congresso Amazônico, reunindo parlamentares, inclusive de vários países, tendo V. Ex<sup>a</sup> colaborado nesse sentido. O seu livro, publicado ao final do ano passado, sobre os rios da Amazônia é fantástico! Fantástico no sentido de entendermos por que não aproveitamos. Fantástico no sentido de ver o que a natureza nos deu e não tivemos conhecimento. Foi-se fazer a Transamazônica e tudo mais e, no entanto, a realidade está ali e não se tomou conhecimento dela. Claro que o Sivam é importante. V. Ex<sup>a</sup>, eu e o querido Senador Jefferson Peres votamos contra \_ não contra o Projeto Sivam, mas contra aquela falta de licitação, até porque o que fizemos ontem, e aquilo que o relator afirmou com muita tranquilidade, pode acabar aparecendo no tribunal, que pode suspender por tempo indeterminado, enquanto que, se fizéssemos a coisa aberta, limpa, tranquila, poderia continuar por muito tempo. Mas, se o Projeto Sivam é importante, existem muitas outras coisas da mesma importância. O Pro-

jeto Sivam é necessário por causa da cobiça internacional. E digo agora a V. Ex<sup>a</sup>, com toda sinceridade, do fundo do meu coração, uma coisa que não disse ontem: se eu fosse juiz para julgar o processo em igualdade de condições \_ até que não precisaria ser bem em igualdade de condições \_ , eu preferiria os franceses aos americanos na coordenação do Projeto, porque não vejo perigo nos franceses, não vejo concorrência, não vejo como os franceses vão querer se meter na vida da nossa Amazônia. Agora os americanos \_ foi o que disse o ilustre Senador de Brasília \_ começaram com 13 colônias e vejam como conquistaram o México. O próprio Presidente José Sarney, quando Presidente da República, lançou o Calha Norte, época em que começou o debate sobre o Sivam, porque os americanos colocaram um projeto na nossa fronteira com a Venezuela, Colômbia e Guiana. Então, eles, que têm o Projeto Sivam do lado de lá, vão ter também do lado de cá. Por isso que eu preferiria, com toda sinceridade, que os americanos estivessem do lado de lá e os franceses estivessem do lado de cá. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem muita razão: mais importante do que o Sivam, é um projeto de integração do Norte. Tenho o maior respeito, modéstia à parte, por ter participado, como Ministro da Agricultura, da obra extraordinária do Governo José Sarney, do seu chefe da Casa Militar, o General Bayma Denys, que fez e organizou o Projeto Calha Norte, um dos melhores projetos que conheço e que considero excepcional. Aquilo era positivo. Estive lá em três dessas implantações e senti a emoção. Vi o hospital sendo construído pelo Exército com a participação da sociedade. Vi o quartel e lembrei-me do meu Estado. Lá na fronteira do Rio Grande do Sul, por outras razões, por razões de segurança, por medo da Argentina, existem lugares como Alegrete em que há quatro quartéis, e Santiago do Livramento que tem cinco quartéis. Tenho dito que alguns desses quartéis poderiam ser transferidos para a Amazônia e fazer-se um projeto como o sugerido pela Primeira-Dama, a exemplo do Projeto Rondon. Por que não fazer um grande Projeto Rondon para a Amazônia? O que V. Ex<sup>a</sup> diz é muito sério. Quando andei pela Amazônia, numa comissão levada pelo Exército, fiquei impressionado. O que vi de cientista americano foi uma coisa impressionante. Vi cientistas em seminários preocupados em estudar a Amazônia, sendo que a maioria desses cientistas, diga-se de passagem, eram religiosos. Nobre Senador, creio que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão: devemos olhar para aquela gente, para os que estão integrados a essa região; isso é uma forma importantíssima de olhar-

mos para o nosso País. São 5 milhões de quilômetros quadrados. Na verdade, somos proprietários daquela terra, mas não temos a posse. Temos o título, mas não temos a posse. E, se não temos a posse, nessa cobiça internacional do mundo inteiro, ficaremos sempre na interrogação. E a posse não é dada pelo Sivam: a posse é dada pelas criaturas que moram e vivem ali nessa região. Esses são os que nos dão a posse. Praticamente, não existe projeto nesse sentido. E volto a dizer, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. V. Ex<sup>a</sup> é Senador pelo Amazonas, eu sou pelo Rio Grande do Sul, mas tão ou mais importante do que olhar para o Rio Grande do Sul \_ e digo isso porque penso no meu País \_ é olhar também para o Amazonas. Porque olhar para o Amazonas é olhar para o meu Brasil. No meu Rio Grande não há problema, ninguém vai interferir, ninguém no mundo sabe que existe Rio Grande do Sul, mas todos sabem que existe a Amazônia, e muita gente está de olho arregalado pela Amazônia. E não vejo outra maneira de assumirmos a nossa Amazônia, se não darmos, primeiramente, força a quem lá está vivendo permanentemente. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Vou concluir, Sr. Presidente, não tenha dúvida de que não romperei a barreira do tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) \_ A barreira já está rompida há mais de 10 minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Então solicito a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda mais um pouco de tempo. É que alguns apartes enriqueceram o meu pronunciamento. Agora mesmo acabamos de ouvir o Senador Pedro Simon, que não traz apenas a experiência de Ministro, mas a de Governador de seu Estado, mostrando que as fronteiras de seu Estado não impedem que ele chegue às fronteiras do meu para também se perfilar nesta defesa.

E S. Ex<sup>a</sup> diz bem, Sr. Presidente, quando afirma que temos a propriedade, mas não temos a posse. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estamos perdendo a Amazônia brasileira por incompetência nossa, pela incapacidade que sempre temos demonstrado em preservar as nossas fronteiras e, o que é mais grave, dominados pelo equívoco de que a presença eterna, benéfica e salutar do desenvolvimento nacional está nos dando prestígio.

Peço apenas, antes de encerrar, já que Roraima foi citada, que me conceda o prazer de ouvir um colega do seu Partido, o eminente Senador Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) \_ Como o próximo orador inscrito é o Senador Pedro Simon e

S. Ex<sup>a</sup> deu um longo aparte, vamos pedir permissão...

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Descontar...

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) \_ O Regimento não permite, mas vamos conceder três minutos de exceção.

**O Sr. Romero Jucá** \_ Caro Senador Bernardo Cabral, ao tratar de um tema com tanta profundidade e tanta importância para a nossa região e ao ouvir os apartes, instei-me a também dar um aparte, até porque aqui foram trazidos temas que dizem respeito, inclusive, à minha vida política e profissional. O Senador Pedro Simon falou sobre o Projeto Rondon, de que eu tive a honra de ser Presidente. A questão indígena perpassa a questão amazônica. Também tive a condição de ser Presidente da Funai e ser Governador do Estado, que é o Estado mais ao norte deste País, o mais distante, o mais pobre e o que passa por mais dificuldades. Gostaria só de arrematar e apoiar todos os apartes e todas as colocações feitas aqui, dizendo que, ao congraçar tudo isso, o que devemos cobrar efetivamente não é a proibição de pesquisa por estrangeiros na Amazônia, porque isso seria impossível, mas temos que demarcar as áreas indígenas com responsabilidade. Temos que conhecer a questão do meio ambiente, das riquezas minerais, que é outro desafio grandioso, pois o País não tem nem noção da riqueza mineral que existe hoje na Amazônia e engatinha na direção de uma solução para essa questão. É a questão da proteção dos mananciais, da proteção das fronteiras. Mas tudo isso tem que vir no bojo de um projeto de desenvolvimento regional que, infelizmente, o Brasil hoje ainda não tem. Gostaria, em rápidas palavras, até para não tomar o tempo do Senador Pedro Simon, porque estamos aqui também para ouvi-lo, de reforçar o apelo ao Governo Federal para que efetivamente surja na discussão da Suframa, da Sudam, do BNDES um programa como era o Programa de Ação Integrada da Amazônia \_ PAI, que tinha R\$1 bilhão para o desenvolvimento da Amazônia e que faliu, porque não estava sintonizado com as aspirações e a burocracia pertinente na região. Nós estivemos com o Presidente do BNDES inclusive \_ V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Jefferson Peres e eu \_ e todos nós pugnamos por uma reunião no dia 8 de março, no Estado do Amazonas, em Manaus exatamente, para discutir a questão do investimento e do desenvolvimento regional motivado pelo BNDES. Quero concluir dizendo que todas essas questões são setoriais e formam um grande conjunto que é a ausência de uma política efetiva de desenvolvimento

regional que vai ocupar, que vai respeitar, que vai auto-sustentar, mas que vai também dar condições ao amazônida, ao homem que mora na região amazônica de ter efetivamente uma condição de vida diferente da que tem hoje. Ele não está lá porque é herói ou porque quer segurar as nossas fronteiras. Ele está lá porque não tem alternativa. Os que tiveram alternativas foram engrossar a periferia de Manaus, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Portanto, temos que ter o respeito devido e a consciência de que, efetivamente, é preciso um projeto que alcance os rincões mais distantes deste País. Daí por que fiz o aparte ao seu pronunciamento, visando apoiar as ponderações de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** \_ Muito obrigado, nobre Senador.

Concluo, Sr. Presidente, lembrando que, ao início da minha despretensiosa manifestação, eu lembra a carta do Zé Caboclo perdido no interior do Amazonas.

Ainda há tempo para salvarmos a Amazônia, ainda há tempo para mantermos o nosso patrimônio, ainda há tempo para estendermos as nossas mãos a José Hélio e a todos os amazonenses que, como ele, deram o seu sangue e os melhores anos de suas vidas para que a Amazônia continuasse nossa.

É com esse brado, é com essa idéia, é com esse desdobramento, incorporando todos os apartes que vieram enriquecer o meu discurso, que saio da tribuna, consciente de que valeu a pena abordar esse assunto, sobretudo porque, em sendo V. Ex<sup>a</sup> do Centro-Oeste, também dará, Sr. Presidente Júlio Campos, à nossa Amazônia todo o apoio necessário.

Quero, finalmente, antes de encerrar, agradecer ao eminente Senador Jonas Pinheiro, que comigo permutou o seu tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice \_ Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) \_ O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.291, de 8 de fevereiro de 1996, que "acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".	
Titulares	Suplentes	De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
José Fogaça Fernando Bezerra	Carlos Bezerra Flaviano Melo	PMDB	
Carlos Patrocínio Bello Parga	Odacir Soares Jonas Pinheiro	PFL	
Pedro Piva	Jefferson Peres	PSDB	SENADORES
Romeu Tuma		PSL	Titulares
Júnia Marise	Darcy Ribeiro	PDT	Suplentes
DEPUTADOS		PMDB	PMDB
Regis de Oliveira Paulo Bauer	José Carlos Coutinho Cláudio Cajado	PMDB	Marluce Pinto Gerson Camata
Geddel Vieira Lima	Ubaldo Corrêa	PSDB	PFL
Jovair Arantes	Zulaiê Cobra	PPB	Bello Parga 3.João Rocha
Ibrahim Abi-Ackel	Jarbas Lima	PSL	Jonas Pinheiro Wilson Kleinübing
Robson Tuma	PT		PSDB
Sandra Starling	Arlindo Chinaglia		Artur da Távola
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			Pedro Piva
Dia 14-2-96 _ designação da Comissão Mista.			PT
Dia 15-2-96 _ instalação da Comissão Mista.			Eduardo Suplicy
Até 14-2-96 _ prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.			Benedita da Silva
Até 23-2-96 _ prazo final da Comissão Mista.			PTB
Até 9-3-96 _ prazo no Congresso Nacional.			Valmir Campelo
O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) _ O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.292, de 9 de fevereiro de 1996, que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da			Arlindo Porot
Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".		SENADORES	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Titulares	Suplentes
Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".		PMDB	PMDB
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Marluce Pinto Gerson Camata	
Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".		PFL	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Bello Parga 3.João Rocha	Jonas Pinheiro Wilson Kleinübing
Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".		PSDB	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Artur da Távola	Pedro Piva
Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".		PT	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Eduardo Suplicy	Benedita da Silva
Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".		PTB	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Valmir Campelo	Arlindo Porot
Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".		DEPUTADOS	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Titulares	Suplentes
Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".		Bloco (PFL-PTB)	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Laura Cameiro José Carlos Vieira	Rubem Medina Arolde de Oliveira
Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".		PMDB	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Noel de Oliveira	Roberto Paulino
Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".		PSDB	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Márcio Fortes	Paulo Feijó
Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".		PPB	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Agnaldo Timóteo	Francisco Silva
Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".		PDT	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Miro Teixeira	Giovanni Queiroz
Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos para o pagamento de pessoal".		Bloco (PSD-PSC)	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Marquinho Chedid	Elton Rohnelt
Até 14-2-96 _ designação da Comissão Mista.		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Até 23-2-96 _ prazo final da Comissão Mista.		Dia 14-2-96 _ designação da Comissão Mista.	

Dia 15-2-96 \_ instalação da Comissão Mista.  
Até 17-2-96 \_ prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26-2-96 \_ prazo final da Comissão Mista.  
Até 12-3-96 \_ prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) \_ O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.293, de 9 de fevereiro de 1996, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYD BRAS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares Suplentes

PMDB

João França Nabor Júnior  
Casildo Maldaner Ney Suassuna

PFL

Bello Parga José Agripino Maia  
Júlio Campos Odacir Soares

PSDB

Coutinho Jorge Geraldo Melo

PSB

Antônio Carlos Valadares Ademir Andrade

PPS

Roberto Freire

### DEPUTADOS

#### Titulares Suplentes

Bloco (PFL-PTB)

Roberto Pessoa Rubem Medina  
José Carlos Coutinho José Carlos Aleluia

PMDB

Antônio Brasil Marcelo Teixeira

PSDB

Jovair Arantes Leônidas Cristina

PPB

Jorge Wilson Laprovita Vieira

Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

José Carlos Sabóia

PC do B

Jandira Feghali

Lindberg Farias

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-2-96 \_ designação da Comissão Mista.

Dia 15-2-96 \_ instalação da Comissão Mista.

Até 17-2-96 \_ prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26-2-96 \_ prazo final da Comissão Mista.

Até 12-3-96 \_ prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) \_ O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.294, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares Suplentes

PMDB

Humberto Lucena Casildo Maldaner  
Ramez Tebet Gilvam Borges

PFL

Vilson Kleinübing Freitas Neto  
Francelino Pereira Romero Jucá

PSDB

José Roberto Amuda Geraldo Melo

PPB

Levy Dias Lucídio Portella

PSL

Romeu Tuma

## DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL-PTB)

Manoel Castro  
Rubem MedinaPaulo Bornhausen  
José Carlos Aleluia

PMDB

Gonzaga Mota

Edinho Bez

PSDB

Márcio Fortes

Yeda Crusius

PPB

Delfim Netto

Francisco Dornelles

PPS

Sérgio Arouca

Augusto Carvalho

PV

Fernando Gabeira

Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-2-96 \_ designação da Comissão Mista.

Dia 15-2-96 \_ instalação da Comissão Mista.

Até 17-2-96 \_ prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26-2-96 \_ prazo final da Comissão Mista.

Até 12-3-96 \_ prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) \_ O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.295, de 9 de fevereiro de 1996, que "institui a Taxa de Juros de Longo Prazo \_ TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação \_ PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

José Fogaça  
Ney Suassuna

PFL

Francelino Pereira  
Freitas Neto

PSDB

Geraldo Melo

PDT

Darcy Ribeiro

PT

Eduardo Suplicy

## DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL-PTB)

Adauto Pereira  
Efraim MoraesMaluhy Netto  
Corauci Sobrinho

PMDB

Pedro Novais

PSDB

Áécio Neves

PPB

Arnaldo Faria de Sá

PSL

Robson Tuma

PL

Francisco Horta

Eujálio Simões

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-2-96 \_ designação da Comissão Mista.

Dia 15-2-96 \_ instalação da Comissão Mista.

Até 17-2-96 \_ prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26-2-96 \_ prazo final da Comissão Mista.

Até 12-3-96 \_ prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.296, de 9 de fevereiro de 1996, que "cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vôo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Gilberto Miranda	1. Fernando Bezerra
Flaviano Melo	2. Nabor Júnior
<b>PFL</b>	
José Alves	1. Guilherme Palmeira
Edison Lobão	2. Romero Jucá
<b>PSDB</b>	
Pedro Piva	1. Lúdio Coelho
<b>PTB</b>	
Emilia Fernandes	1. Luiz Alberto Oliveira
<b>PSB</b>	
Ademir Andrade	1. Antônio Carlos Valadares

### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco (PFL-PTB)</b>	
Antônio dos Santos	1. Maurício Najar
Aroldo Cedraz	2. José Carlos Coutinho
<b>PMDB</b>	
Zaire Rezende	1. Euler Ribeiro
<b>PSDB</b>	
João Leão	1. Narcio Rodrigues
<b>PPB</b>	
Fausto Martello	1. Jair Bolsonaro
<b>PT</b>	
Sandra Starling	1. Arlindo Chinaglia
<b>PDT</b>	
Miro Teixeira	1. Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.297, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Nabor Júnior

Ney Suassuna

##### PFL

Carlos Patrocínio

Vilson Kleinübing

##### PSDB

Carlos Wilson

##### PPS

Roberto Freire

##### PPB

Esperidião Amin

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Ney Lopes

Paulo Gouvêa

##### PMDB

Alberto Goldman

##### PSDB

Zulaiê Cobra

##### PPB

José Rezende

##### Bloco (PSD-PSC)

Marquinho Chedid

##### Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

#### Suplentes

1. Gilberto Miranda

2. José Fogaça

1. Joel de Hollanda

2. Waldeck Ornelas

1. Geraldo Melo

1.

1. Lucídio Portella

#### Suplentes

1. Antônio dos Santos

2. Mauro Lopes

1. Mauri Sérgio

1. Vicente Arruda

1. Jarbas Lima

1. Elton Rohnelt

1. José Carlos Sabóia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.298, de 9 de fevereiro de 1996, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

##### PFL

Odacir Soares

Jonas Pinheiro

##### PSDB

Artur da Távola

##### PSL

Romeu Tuma

##### PDT

Sebastião Rocha

#### Suplentes

1. Flaviano Melo

2. Ney Suassuna

1. Joel de Hollanda

2. Vilson Kleinübing

1. Carlos Wilson

1.

1. Darcy Ribeiro

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Célia Mendes

Osmir Lima

##### PMDB

André Puccinelli

##### PSDB

Flávio Arns

##### PPB

Arnaldo Faria de Sá

##### PC do B

Jandira Feghali

##### PPS

Sérgio Arouca

#### Suplentes

1. Jairo Azi

2. Iberê Ferreira

1. Zaire Rezende

1. Fátima Pelaes

1. Valdenor Guedes

1. Agnelo Queiroz

1. Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.299, de 9 de fevereiro de 1996, que "fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Gilberto Miranda

Fernando Bezerra

##### PFL

José Alves

José Agripino Maia

##### PSDB

José Ignácio Ferreira

##### PT

Marina Silva

##### PTB

Arlindo Porto

#### Suplentes

1. Ney Suassuna

2. João França

1. Guilherme Palmeira

2. Odacir Soares

1. Pedro Piva

1. Benedita da Silva

1. Emilia Fernandes

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Jairo Carneiro

Jairo Azi

##### PMDB

Marcelo Barbieri

##### PSDB

Salvador Zimbaldi

##### PPB

Eraldo Trindade

##### PV

Fernando Gabeira

##### PSL

Robson Tuma

#### Suplentes

1. Werner Wanderer

2. Benedito de Lira

1. Zaire Rezende

1. Eduardo Mascarenhas

1. Jair Bolsonaro

1. Gilney Viana

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.300, de 9 de fevereiro de 1996, que "altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Jáder Barbalho

Gilberto Miranda

##### PFL

Jonas Pinheiro

Joel de Hollanda

##### PSDB

Pedro Piva

##### PSB

Antônio Carlos Valadares

##### PPS

Roberto Freire

#### Suplentes

1. Gerson Camata

2. Onofre Quinan

1. José Bianco

2. José Alves

1. Carlos Wilson

1. Ademir Andrade

1.

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

César Bandeira

Ursicino Queiroz

##### PMDB

Rita Camata

##### PSDB

Sebastião Madeira

##### PPB

José Linhares

##### PL

Welinton Fagundes

##### PT

Sandra Starling

#### Suplentes

1. Antônio Geraldo

2. Carlos Alberto

1. Saraiva Felipe

1. Márcia Marinho

1. Arnaldo Faria de Sá

1. Luiz Buaiz

1. Arlindo Chinaglia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.301, de 9 de fevereiro de 1996, que "cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade-GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Ramez Tebet

Ney Suassuna

##### PFL

João Rocha

Francelino Pereira

##### PSDB

Beni Veras

##### PPB

Epitácio Cafeteira

##### PSL

Romeu Tuma

#### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Rubem Medina

José Jorge

##### PMDB

Roberto Valadão

##### PSDB

Arthur Virgílio

##### PPB

Darci Coelho

##### PDT

Miro Teixeira

##### Bloco (PSD-PSC)

Marquinho Chedid

#### Suplentes

1. Flaviano Melo

2. Nabor Júnior

1. Joel de Hollanda

2. José Alves

1. Lúcio Alcântara

1. Leomar Quintanilha

1.

#### Suplentes

1. Maurício Najar

2. José Múcio Monteiro

1. Eliseu Padilha

1. Jovair Arantes

1. Cunha Lima

1. Giovanni Queiroz

1. Elton Rohnelt

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.302, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### **Titulares**

##### PMDB

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

##### PFL

José Bianco

Waldeck Ornelas

##### PSDB

Arthur da Távola

##### PDT

Darcy Ribeiro

##### PT

Benedita da Silva

#### **Suplentes**

1. Nabor Júnior

2. Onofre Quinan

1. Carlos Patrocínio

2. Joel de Hollanda

1. Teotônio Vilela Filho

1. Sebastião Rocha

1. José Eduardo Dutra

### Deputados

#### **Titulares**

##### Bloco (PFL-PTB)

Vilmar Rocha

Mendonça Filho

##### PMDB

Gonzaga Mota

##### PSDB

Roberto Santos

##### PPB

Eurico Miranda

##### Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

##### PC do B

Agnelo Queiroz

#### **Suplentes**

1. Mauricio Najar

2. Heráclito Fortes

1. Ivandro Cunha Lima

1. Franco Montoro

1. Gerson Peres

1. José Carlos Sabóia

1. Inácio Arruda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.303, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Ramez Tebet

Marluce Pinto

##### PFL

Vilson Kleinübing

Jonas Pinheiro

##### PSDB

Geraldo Melo

##### PTB

Luiz Alberto Oliveira

##### PSB

Ademir Andrade

#### Suplentes

1. Mauro Miranda

2. Onofre Quinan

1. Bello Parga

2. João Rocha

1. Teotonio Vilela Filho

1. Valmir Campelo

1. Antônio Carlos Valadares

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

José Múcio Monteiro

Benedito de Lira

##### PMDB

Antônio do Valle

##### PSDB

Fernando Torres

##### PPB

Ari Magalhães

##### PPS

Sérgio Arouca

##### PV

Fernando Gabeira

#### Suplentes

1. Maíuly Netto

2. Osvaldo Coelho

1. Dilso Speráfico

1. Luiz Piauhylino

1. Roberto Balestra

1. Augusto Carvalho

1. Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.304, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### **Titulares**

##### PMDB

Ney Suassuna

José Fogaça

##### PFL

Guilherme Palmeira

Júlio Campos

##### PSDB

Lúcio Alcântara

##### PPS

Roberto Freire

##### PPB

Leomar Quintanilha

#### **Suplentes**

1. Gilvam Borges

2. Fernando Bezerra

1. João Rocha

2. Romero Jucá

1. Artur da Távola

1.

1. Esperidião Amin

### Deputados

#### **Titulares**

##### Bloco (PFL-PTB)

Paes Landim

Roberto Jefferson

##### PMDB

Ivando Cunha Lima

##### PSDB

Ubiratan Aguiar

##### PPB

Fausto Martello

##### PSL

Robson Tuma

##### PL

Eujálio Simões

#### **Suplentes**

1. Betinho Rosado

2. Mariu Guimarães

1. Marisa Serrano

1. Osmânia Pereira

1. Adhemar de Barros Filho

1.

1. Pedro Canedo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.305, de 9 de fevereiro de 1996, que "dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Fernando Bezerra

João França

##### PFL

Francelino Pereira

Edison Lobão

##### PSDB

José Ignácio Ferreira

##### PSL

Romeu Tuma

##### PDT

Sebastião Rocha

#### Suplentes

1. Marluce Pinto

2. Gilberto Miranda

1. Hugo Napoleão

2. Waldeck Ornelas

1. Jefferson Peres

1.

1. Darcy Ribeiro

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Benito Gama

Átila Lins

##### PMDB

Rita Camata

##### PSDB

Ayrton Xerez

##### PPB

Felipe Mendes

##### PT

Sandra Starling

##### PDT

Miro Teixeira

#### Suplentes

1. Antônio Ueno

2. Roberto Pessoa

1. Elcione Barbalho

1. Danilo de Castro

1. Benedito Guimarães

1. Arlindo Chinaglia

1. Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.306, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Fernando Bezerra  
Ronaldo Cunha Lima

##### PFL

Francelino Pereira  
José Alves

##### PSDB

José Ignácio Ferreira

##### PT

Lauro Campos

##### PTB

Valmir Campelo

#### Suplentes

1. Carlos Bezerra  
2. Gilvam Borges

1. Vilson Kleinübing  
2. Hugo Napoleão

1. Lúcio Alcântara

1. José Eduardo Dutra

1. Emilia Fernandes

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Arolde de Oliveira  
Costa Ferreira

##### PMDB

Ubaldo Corrêa

##### PSDB

Adroaldo Streck

##### PPB

Jair Bolsonaro

##### Bloco (PSD-PSC)

Marquinho Chedid

##### Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

#### Suplentes

1. Roberto Pessoa  
2. Jonival Lucas

1. Emerson Olavo Pires

1. Eduardo Mascarenhas

1. Dolores Nunes

1. Elton Rohnelt

1. José Carlos Sabóia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.307, de 9 de fevereiro de 1996, que "altera a redação de dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Nabor Júnior

João França

##### PFL

José Bianco

Vilson Kleinübing

##### PSDB

Jefferson Peres

##### PSB

Antônio Carlos Valadares

##### PPS

Roberto Freire

#### Suplentes

1. Carlos Bezerra

2. Ney Suassuna

1. José Alves

2. Carlos Patrocínio

1. Lúdio Coelho

1. Ademir Andrade

1.

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Manoel Castro

Mauríco Najar

##### PMDB

Zaire Rezende

##### PSDB

Antônio Aureliano

##### PPB

Adhemar de Barros Filho

##### PC do B

Agnelo Queiroz

##### PPS

Sérgio Arouca

#### Suplentes

1. Átila Lins

2. Augusto Viveiros

1. Nestor Duarte

1. Adroaldo Streck

1. Eraldo Trindade

1. Jandira Feghali

1. Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.308; de 9 de fevereiro de 1996, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores**

**Titulares**

PMDB

Fernando Bezerra  
Ronaldo Cunha Lima

PFL

Guilherme Palmeira  
Freitas Neto

PSDB

Beni Veras

PPB

Lucídio Portella

PSL

Romeu Tuma

**Suplentes**

1. Gilberto Miranda  
2. Marluce Pinto

1. Vilson Kleinübing  
2. Waldeck Ornelas

1. Teotonio Vilela Filho

1. Epitácio Cafeteira

1.

**Deputados**

**Titulares**

Bloco (PFL-PTB)

José Jorge  
Ricardo Barros

PMDB

Carlos Nelson

PSDB

Sílvio Torres

PPB

Benedito Guimarães

PV

Fernando Gabeira

PSL

Robson Tuma

**Suplentes**

1. Arolde de Oliveira  
2. Júlio César

1. José Priante

1. Alexandre Santos

1. Eurico Miranda

1. Gilney Viana

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.309, de 9 de fevereiro de 1996, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990; e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Partidos</b>
<b>PMDB</b>		
Gerson Camata	1. Ramez Tebet	DEM
Mauro Miranda	2. Ronaldo Cunha Lima	DEM
<b>PFL</b>		
João Rocha	1. Guilherme Palmeira	DEM
José Agripino Maia	2. José Bianco	DEM
<b>PSDB</b>		
Carlos Wilson	1. Geraldo Melo	DEM
<b>PDT</b>		
Darcy Ribeiro	1. Sebastião Rocha	DEM
<b>PT</b>		
Eduardo Suplicy	1. José Eduardo Dutra	DEM
<b>Deputados</b>		

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Partidos</b>
<b>Bloco (PFL-PTB)</b>		
José Múcio Monteiro	1. Osório Adriano	DEM
Eliseu Moura	2. Benedito de Lira	DEM
<b>PMDB</b>		
Alberto Goldman	1. Gonzaga Mota	DEM
<b>PSDB</b>		
Luiz Carlos Hauly	1. Rommel Feijó	DEM
<b>PPB</b>		
Fetter Júnior	1. Roberto Campos	DEM
<b>PL</b>		
José Egydio	1. Maurício Campos	DEM
<b>PT</b>		
Sandra Starling	1. Arlindo Chinaglia	DEM

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.310, de 9 de fevereiro de 1996, que, "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

PMDB

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

PFL

José Bianco

Francelino Pereira

PSDB

Artur da Távola

PTB

Emilia Fernandes

PSB

Ademir Andrade

#### Suplentes

1. Ronaldo Cunha Lima

2. Fernando Bezerra

1. Carlos Patrocínio

2. Hugo Napoleão

1. Jefferson Peres

1. Valmir Campelo

1. Antônio Carlos Valadares

### Deputados

#### Titulares

Bloco (PFL-PTB)

Jairo Carneiro

Marilu Guimarães

PMDB

Saraiva Felipe

PSDB

Pimentel Gomes

PPB

Nilton Baiano

PDT

Miro Teixeira

Bloco (PSD-PSC)

Marquinho Chedid

#### Suplentes

1. Laura Carneiro

2. Vic Pires Franco

1. Remi Trinta

1. Jorge Anders

1. Jair Bolsonaro

1. Giovanni Queiroz

1. Elton Rohnelt

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.311, de 9 de fevereiro de 1996, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Fernando Bezerra  
Gerson Camata

##### PFL

Vilson Kleinübing  
João Rocha

##### PSDB

Pedro Piva

##### PPS

Roberto Freire

##### PPB

Epitácio Cafeteira

#### Suplentes

1. Onofre Quinlan  
2. Gilvam Borges

1. Romero Jucá  
2. Hugo Napoleão

1. Beni Veras

1.

1. Leomar Quintanilha

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

José Carlos Aleluia  
Paulo Lima

##### PMDB

Aloysio Nunes Ferreira

##### PSDB

Mário Negromonte

##### PPB

Ricardo Izar

##### Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

##### PC do B

Aldo Rebelo

#### Suplentes

1. Ayres da Cunha  
2. Cláudio Cajado

1. Moreira Franco

1. Antônio Carlos Pannunzio

1. Fetter Júnior

1. José Carlos Sabóia

1. Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15 /02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.312, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para resarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Fernando Bezerra

Ramez Tebet

##### PFL

Odacir Soares

Francelino Pereira

##### PSDB

Lúdio Coelho

##### PSL

Romeu Tuma

##### PDT

Darcy Ribeiro

#### Suplentes

1. Mauro Miranda

2. Onofre Quinan

1. Guilherme Palmeira

2. Joel de Hollanda

1. Beni Veras

1.

1. Sebastião Rocha

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Maluhy Netto

Carlos Magno

##### PMDB

Paulo Ritzel

##### PSDB

Nelson Otoch

##### PPB

Anivaldo Vale

##### PPS

Sérgio Arouca

##### PV

Fernando Gabeira

#### Suplentes

1. Carlos Melles

2. Álvaro Gaudêncio

1. Aníbal Gomes

1. João Leão

1. Enivaldo Ribeiro

1. Augusto Carvalho

1. Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.313, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### **Senadores**

#### **Titulares**

##### PMDB

Carlos Bezerra  
Casildo Maldaner

##### PFL

José Agripino Maia  
José Bianco

##### PSDB

Lúcio Alcântara

##### PT

José Eduardo Dutra

##### PTB

Arlindo Porto

#### **Suplentes**

1. Gerson Camata  
2. Flaviano Melo

1. Júlio Campos  
2. Francelino Pereira

1. Pedro Piva

1. Marina Silva

1. Luiz Alberto Oliveira

### **Deputados**

#### **Titulares**

##### Bloco (PFL-PTB)

João Maia  
Luiz Moreira

##### PMDB

Edinho Bez

##### PSDB

Carlos Mosconi

##### PPB

Basílio Villani

##### PSL

Robson Tuma

##### PL

Eujálio Simões

#### **Suplentes**

1. Arolde de Oliveira  
2. Antônio Ueno

1. Pedro Novais

1. Feu Rosa

1. Francisco Dornelles

1.

1. Francisco Horta

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.314, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional - NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

José Fogaça  
Ney Suassuna

##### PFL

Joel de Hollanda  
Freitas Neto

##### PSDB

Teotonio Vilela Filho

##### PSB

Antônio Carlos Valadares

##### PPS

Roberto Freire

#### Suplentes

1. Fernando Bezerra  
2. Onofre Quinan

1. José Alves  
2. Jonas Pinheiro

1. Geraldo Melo

1. Ademir Andrade

1.

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Abelardo Lupion  
Alexandre Ceranto

##### PMDB

Hermes Parcianello

##### PSDB

Leônidas Cristino

##### PPB

José Teles

##### PT

Sandra Starling

##### PDT

Miro Teixeira

#### Suplentes

1. Ciro Nogueira  
2. Jaime Fernandes

1. Euler Ribeiro

1. Danilo Castro

1. Luiz Barbosa

1. Arlindo Chinaglia

1. Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.315, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Gilberto Miranda  
Fernando Bezerra

##### PFL

Vilson Kleinübing  
José Agripino Maia

##### PSDB

Pedro Piva

##### PPB

Leomar Quintanilha

##### PSL

Romeu Tuma

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Manoel Castro  
Osmir Lima

##### PMDB

João Almeida

##### PSDB

Firmo de Castro

##### PPB

Luiz Barbosa

##### Bloco (PSD-PSC)

##### Marquinho Chedid

##### Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

#### Suplentes

1. Nabor Júnior

2. Carlos Bezerra

1. Carlos Patrocínio

2. Edison Lobão

1. Geraldo Melo

1. Levy Dias

1.

#### Suplentes

1. Átila Lins

2. João Mellão Neto

1. Mauri Sérgio

1. Wilson Campos

1. Basílio Villani

1. Elton Rohnelt

1. José Carlos Sabóia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.316, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Fernando Bezerra	1. Ney Suassuna
Casildo Maldaner	2. Gilvam Borges
<b>PFL</b>	
Odacir Soares	1. Carlos Patrocínio
Romero Jucá	2. Hugo Napoleão
<b>PSDB</b>	
Lúcio Alcântara	1. Pedro Piva
<b>PDT</b>	
Sebastião Rocha	1. Darcy Ribeiro
<b>PT</b>	
Eduardo Suplicy	1. Lauro Campos

### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco (PFL-PTB)</b>	
Efraim Morais	1. Luiz Braga
Betinho Rosado	2. Corauchi Sobrinho
<b>PMDB</b>	
Eliseu Padilha	1. Jurandyr Paixão
<b>PSDB</b>	
José Anibal	1. Arnaldo Madeira
<b>PPB</b>	
Roberto Campos	1. Herculano Anghinetti
<b>PC do B</b>	
Aldo Rebelo	1. Sérgio Miranda
<b>PPS</b>	
Sérgio Arouca	1. Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.317, de 9 de fevereiro de 1996; que "dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Gilberto Miranda

Carlos Bezerra

##### PFL

José Alves

Freitas Neto

##### PSDB

Pedro Piva

##### PTB

Valmir Campelo

##### PSB

Ademir Andrade

#### Suplentes

1. Flaviano Melo

2. Mauro Miranda

1. Bello Parga

2. Joel de Hollanda

1. Geraldo Melo

1. Luiz Alberto Oliveira

1. Antônio Carlos Valadares

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Aracely de Paula

Antônio Ueno

##### PMDB

Antônio do Valle

##### PSDB

Roberto Brant

##### PPB

Carlos Airton

##### PV

Fernando Gabeira

##### PSL

Robson Tuma

#### Suplentes

1. Osmir Lima

2. Efraim Moraes

1. Homero Ogido

1. Luiz Carlos Hauly

1. Adhemar de Barros Filho

1. Gilney Viana

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.318, de 9 de fevereiro de 1996, que "acresce parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### **Titulares**

##### PMDB

José Fogaça  
Gerson Camata

##### PFL

Edison Lobão  
Francelino Pereira

##### PSDB

Carlos Wilson

##### PPS

Roberto Freire

##### PPB

Levy Dias

#### **Suplentes**

1. Flaviano Melo  
2. Gilvam Borges

1. Freitas Neto  
2. Joel de Hollanda

1. Lúdio Coelho

1. ....  
1. Leomar Quintanilha

### Deputados

#### **Titulares**

##### Bloco (PFL-PTB)

Heráclito Fortes  
César Bandeira

##### PMDB

Hermes Parcianello

##### PSDB

Aécio Neves

##### PPB

Felipe Mendes

##### PL

Pedro Canedo

##### PT

Sandra Starling

#### **Suplentes**

1. Alexandre Ceranto  
2. Jaime Fernandes

1. Edinho Bez

1. Ildemar Kusslér

1. Telmo Kirst

1. Luiz Buaiz

1. Arlindo Chinaglia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.319, de 9 de fevereiro de 1996, que "altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### **Titulares**

##### PMDB

Gilvam Borges

Gerson Camata

##### PFL

Romero Jucá

Hugo Napoleão

##### PSDB

Beni Veras

##### PSL

Romeu Tuma

##### PDT

Darcy Ribeiro

#### **Suplentes**

1. Ramez Tebet

2. Renan Calheiros

1. Edison Lobão

2. João Rocha

1. Carlos Wilson

1.

1. Sebastião Rocha

### Deputados

#### **Titulares**

##### Bloco (PFL-PTB)

Jaime Martins

José Carlos Vieira

##### PMDB

Alberto Goldman

##### PSDB

Paulo Feijó

##### PPB

Francisco Silva

##### PDT

Miro Teixeira

##### Bloco (PSD-PSC)

Marquinho Chedid

#### **Suplentes**

1. Raul Belém

2. Sérgio Barcellos

1. Marcelo Teixeira

1. Feu Rosa

1. Ushitaro Kamia

1. Giovanni Queiroz

1. Elton Rohnelt

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.320, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Humberto Lucena  
Roberto Requião

##### PFL

Joel de Hollanda  
Bello Parga

##### PSDB

José Roberto Arruda

##### PT

Benedita da Silva

##### PTB

Arlindo Porto

#### Suplentes

1. Ney Suassuna  
2. Nabor Júnior

1. Francelino Pereira  
2. Freitas Neto

1. Teotonio Vilela Filho

1. Eduardo Suplicy

1. Emilia Fernandes

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Saulo Queiroz  
José Santana de Vasconcelos

##### PMDB

Edinho Bez

##### PSDB

Luiz Fernando

##### PPB

Roberto Balestra

##### Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

##### PC do B

Inácio Arruda

#### Suplentes

1. Raul Belém  
2. Mauro Fecury

1. Barbosa Neto

1. Flávio Arns

1. Fausto Martello

1. José Carlos Sabóia

1. Ricardo Gomide

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.321, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Ramez Tebet  
Flaviano Melo

##### PFL

Edison Lobão  
Freitas Neto

##### PSDB

José Roberto Arruda

##### PSB

Antônio Carlos Valadares

##### PPS

Roberto Freire

#### Suplentes

1. Casildo Maldaner  
2. Ney Suassuna

1. Bello Parga  
2. José Agripino Maia

1. Geraldo Melo

1. Ademir Andrade

1.

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Roberto Fontes  
Leur Lomanto

##### PMDB

Mauri Sérgio

##### PSDB

Adelson Ribeiro

##### PPB

Gerson Peres

##### PPS

Sérgio Arouca

##### PV

Fernando Gabeira

#### Suplentes

1. Adauto Pereira  
2. Lael Varella

1. Ubaldo Corrêa

1. Ayrton Xerez

1. Edson Queiroz

1. Augusto Carvalho

1. Gilney Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.322, de 9 de fevereiro de 1996, que "cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Roberto Requião

Ney Suassuna

##### PFL

Júlio Campos

Hugo Napoleão

##### PSDB

José Roberto Arruda

##### PPB

Esperidião Amin

##### PSL

Romeu Tuma

#### Suplentes

1. Ramez Tebet

2. Fernando Bezerra

1. Bello Parga

2. Francelino Pereira

1. José Ignácio Ferreira

1. Epitácio Cafeteira

1.

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Ronivon Santiago

José Mendonça Bezerra

##### PMDB

Hélio Rosas

##### PSDB

Antônio Feijão

##### PPB

Jair Bolsonaro

##### PSL

Robson Tuma

##### PL

José Egydio

#### Suplentes

1. José Santana de Vasconcelos

2. Leur Lomanto

1. Antônio Brasil

1. Itamar Serpa

1. Arnaldo Faria de Sá

1.

1. Maurício Campos

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.323, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### **Titulares**

PMDB

José Fogaça  
Gilvam Borges

PFL

Bello Parga  
Carlos Patrocínio

PSDB

Coutinho Jorge

PDT

Darcy Ribeiro

PT

José Eduardo Dutra.

#### **Suplentes**

1. Flaviano Melo  
2. João França

1. Edison Lobão  
2. Júlio Campos

1. José Roberto Arruda

1. Sebastião Rocha  
1. Eduardo Suplicy

### Deputados

#### **Titulares**

Bloco (PFL-PTB)

Augusto Viveiros  
Carlos Alberto

PMDB

Antônio do Valle

PSDB

Antônio Kandir

PPB

Moacyr Andrade

PT

Sandra Starling

PDT

Miro Teixeira

#### **Suplentes**

1. Luciano Pizzatto  
2. Mauro Lopes

1. Paulo Ritzel

1. Fernando Torres

1. João Ribeiro

1. Arlindo Chinaglia

1. Giovanni Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.324, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador -FAT".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

##### PMDB

Gilberto Miranda

Ney Suassuna

##### PFL

Romero Jucá

Joel de Hollanda

##### PSDB

Lúcio Alcântara

##### PTB

Luiz Alberto Oliveira

##### PSB

Ademir Andrade

#### Suplentes

1. Ramez Tebet

2. Nabor Júnior

1. Freitas Neto

2. Bello Parga

1. Lúdio Coelho

1. Valmir Campelo

1. Antônio Carlos Valadares

### Deputados

#### Titulares

##### Bloco (PFL-PTB)

Osmir Lima

Carlos Melles

##### PMDB

Sandro Mabel

##### PSDB

Antônio Balhmann

##### PPB

Edson Queiroz

##### Bloco (PSD-PSC)

Marquinho Chedid

##### Bloco (PSB-PMN)

Fernando Lyra

#### Suplentes

1. Paulo Bornhausen

2. Costa Ferreira

1. Homero Ogido

1. Cipriano Correia

1. Arnaldo Faria de Sá

1. Elton Rohnelt

1. José Carlos Sabóia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96- designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96- prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.325, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores**

**Titulares**

**PMDB**

José Fogaça

João França

**PFL**

Bello Parga

Júlio Campos

**PSDB**

Jefferson Peres

**PPS**

Roberto Freire

**PPB**

Lucídio Portella

**Deputados**

**Titulares**

**Bloco (PFL-PTB)**

Lael Varella

José Rocha

**PMDB**

Olavo Calheiros

**PSDB**

Luiz Piauhylino

**PPB**

Alcione Athayde

**PC do B**

Socorro Gomes

**PPS**

Sérgio Arouca

**Suplentes**

1. Nabor Júnior

2. Gerson Camata

1. José Agripino Maia

2. Vilson Kleinübing

1. Beni Veras

1.

1. Esperidião Amin

**Suplentes**

1. Antônio Joaquim Araújo

2. Célia Mendes

1. Darcísio Perondi

1. Marconi Perillo

1. Augusto Farias

1. Inácio Arruda

1. Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14/02/96 - designação da Comissão Mista.

Dia 15/02/96 - instalação da Comissão Mista.

Até 17/02/96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 26/02/96 - prazo final da Comissão Mista.

Até 12/03/96 - prazo no Congresso Nacional.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr.

1º Secretário em exercício, Senador João Rocha.

São lidos os seguintes

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

OF/FG/Nº 92/96

Brasília, 13 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.294, de 9 de fevereiro de 1996, que Dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1994, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências.

Cordialmente. – Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG/Nº 93/96 Brasília, 13 de fevereiro de 1996.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.299, de 9 de fevereiro de 1996, que". Fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências".

Cordialmente. – Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG/Nº 94/96

Brasília, 13 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.303, de 9 de fevereiro de 1996, "que dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro".

Cordialmente. – Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG/Nº 95/96

Brasília, 13 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e

do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.308, de 9 de fevereiro de 1996, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

Cordialmente, – Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG/Nº 96/96

Brasília, 13 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para comporem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.312, de 9 de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para resarcimento do valor do PIS/Pasep e Cofins nos casos que especifica, e dá outras providências".

Cordialmente, Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG/Nº 97/96

Brasília, 13 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para comporem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.317, de 9 de fevereiro de 1996, que, "dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências".

Cordialmente, Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/Nº 98/96

Brasília, 13 de fevereiro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente, para comporem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.321, de 9 de fevereiro de 1996, que, "dispõe sobre o número de cargos do Grupo-Direção e Assessoramen-

to Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos de Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações,

Atenciosamente, — Fernando Gabeira, Líder do PV.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) — O ofício lido via à publicação.

Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que o Presidente Fernando Henrique é um homem de sorte, e, para o mundo, a sorte é muito importante. Vejamos, por exemplo, o Dr. Ulysses, que, na minha opinião, foi como Moisés com o povo judeu: quarenta anos andando no deserto, liderando aquele povo e, quando chegou às margens do rio, na hora de atravessá-lo, Deus lhe disse: "Você não vai atravessar, vai ficar do lado de cá". Isso só porque ele havia duvidado de que sairia água da pedra quando nela batesse, e perguntou como é que isso ocorreria. Vejo que Deus, na minha opinião, — quem sou eu para analisar Deus — exagerou. Moisés, diante da dúvida, não atravessou o rio.

Temos homens como Teotônio Vilela, um mártir da luta da resistência. Na minha vida, convivi demais com Teotonio Vilela, Alberto Pasqualini, Ulysses Guimarães. Foram pessoas que me influenciaram de uma maneira quase que total. Teotônio Vilela andou por este Brasil, resistiu, batalhou, mas não teve oportunidade de esperar a democracia. Fernando Henrique Cardoso é, na minha opinião, hoje, um estadista com repercussão internacional. O Presidente Bill Clinton, lá, nos Estados Unidos, até no Estado onde governou durante dezenas de anos não conseguiu qualquer expressão a nível dos Estados Unidos. Não é uma Califórnia, não é Chicago, não é Illinois, não é o Texas. Não vou citar nomes para fazer comparação, mas, na verdade, é um estado insignificante. O Sr. John Major, na Inglaterra, por enquanto, é o vazio que Margaret Thatcher deixou ao renunciar para concorrer novamente ao cargo de Primeira-Ministra. Ele preencheu o vazio; no entanto, não se sabe o que vai acontecer. Mas a Inglaterra tem uma sombra, que é Margaret Thatcher, e tem um Primeiro-Ministro tentando ocupar o seu espaço. A grande figura que foi François Mitterrand está aí, com livros contendo as maiores interrogações acerca da sua vida. Faleceu, e o seu substituto, Jacques

Chirac, na minha opinião, começou com o pé esquerdo no momento em que determinou, imediatamente, a reabertura dos testes nucleares, angariando para si a antipatia do mundo inteiro. O Presidente russo provoca até uma certa simpatia, mas é uma figura — vamos usar um termo especial — engracada. O Primeiro-Ministro alemão tem autoridade, mas até o seu estilo, a sua maneira simples, rústica demais ao falar não se identifica com a figura de um estadista, mesmo tendo quase dois metros de altura.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso é um homem que hoje tem o seu lugar e, por isso, a sua responsabilidade. Entendo a vaidade do Presidente em suas viagens pelo mundo e acho que está certo. Discordo daqueles que dizem que Sua Excelência está viajando demais. A meu ver, o Presidente Fernando Henrique Cardoso faz bem em viajar. Está aproveitando o momento para, com o seu prestígio, elevar a imagem do Brasil.

Quando Governador do Rio Grande do Sul, eu viajei ao Japão, de onde não governei, porque o Vice assumiu o cargo; no entanto, tomei as decisões mais importantes do Rio Grande do Sul, porque havia o fax, o computador e a telefonia espontânea. O Sr. Fernando Henrique Cardoso, com um Vice-Presidente da competência, dignidade, confiabilidade e seriedade de Marco Maciel, faz muito bem em viajar. Fez bem em ir à China, à Índia e ao Japão.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem estrela. Sua Excelência iria cometer — querem que cometa no seu Governo — um erro que considero quase que total, que é a privatização da Vale do Rio Doce.

Ora, Sr. Presidente, podemos ter as opiniões mais variadas com relação ao que é e ao que não é privatização, o que deve ser e o que não deve ser privatizado. Tenho dúvidas sobre isso. Acho que o Estado deve ser enxugado. Esse Estado enorme que está aí não pode continuar. Alguns pensam que a Petrobrás é dos funcionários e não do Brasil. Há verdade nisso. Temos que enxugar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso não impede que se faça doações, como em alguns casos está acontecendo; e isso não atinge a Vale do Rio Doce, porque ela não é apenas uma estatal, mas muito mais do que isso. A Vale do Rio Doce é o nosso subsolo, a nossa riqueza, é o Brasil nas suas potencialidades. É muito mais do que a Petrobrás, porque, a rigor, — eu que fui guri de "O petróleo é nosso" — sou obrigado a reconhecer que o petróleo pode ser nosso, mas não é aquela maravilha que pensávamos ser. Pensávamos que o Brasil seria

como a Califórnia mostrada nos filmes americanos, em que a pessoa cava um poço à procura de água e o petróleo jorra. Verificamos que aqui as coisas são diferentes.

O petróleo mais caro do mundo, a ser explorado, é o brasileiro, mas o País mostrou sua competência, porque, hoje, a melhor tecnologia de produção de petróleo em águas profundas é a nacional. Não há nada mais difícil do que essa competência que o Brasil demonstrou.

Não encontramos petróleo? Não, não encontramos petróleo. Por onde fomos não havia? Não, não havia. Fomos, então, para o meio do mar e, não sei a quantas centenas de metros, descobrimos petróleo. No entanto, ele não representa a fortuna que imaginávamos.

Se, amanhã, a Petrobrás abrir seu capital para o recurso estrangeiro – sem, contudo, ser privatizada –, tudo bem, porque petróleo é petróleo: descoberto, tem que haver o poço.

Entretanto, a Vale do Rio Doce é um assunto diferente. A Vale do Rio Doce é o próprio Brasil, é o nosso subsolo. Quem me diz isso é Aureliano Chaves, um homem de bem, um homem digno, que foi, por cinco anos, Ministro das Minas e Energia. Ele me disse: "Pedro, se você me perguntar qualquer coisa sobre mineralogia, sobre nosso subsolo, terei que telefonar para a Vale, porque está tudo lá, há 20 anos, todos os técnicos, todos os cientistas, todas as pessoas que entendem desse assunto estão lá na Vale".

Entendo, Sr. Presidente, que privatizar a Vale é entregar para a empresa que for assumi-la todo o conhecimento do subsolo brasileiro.

Por que o Fernando Henrique tem sorte?

Por causa desta notícia de jornal: "Descoberta de ouro no Pará". De repente, não mais que de repente, no meio da discussão, sem mais nem menos, descobre-se um minazinha de 150 toneladas de ouro! São estimadas 150 toneladas de ouro; isso sem aprofundar e verificar o que tem mais. Já estão dizendo que a cotação da Vale na Bolsa de Valores subiu por causa dessa notícia.

Se a Vale fosse de alguma empresa, ficaríamos sabendo disso? Tomaríamos conhecimento dessa jazida? O que aconteceria?

Volto a repetir que sou favorável à privatização de alguns setores da Vale; com toda sinceridade, não penso que a Vale deva ser todo esse gigantismo, no sentido de ter um porto aqui, uma estrada de ferro lá, etc. Todavia, a documentação, a propriedade, as licenças de jazida, os técnicos, os cientistas,

os laboratórios que pertencem à Vale têm que ser nacionais. Tudo isso não pode ser privatizado, porque não tem preço. Nesses 50 anos de domínio, quantas dezenas de minas como essa poderão surgir? Quantas coisas poderão ser descobertas?

Outro dia, fui procurado por uma empresa do Leste Europeu. Fiquei impressionado com as informações sobre minas de minério sólido, consistente. Hoje, não é mais preciso que o mineiro desça até o fundo da mina; eles têm uma tecnologia robotizada, computadorizada, por intermédio da qual a máquina perfura profundamente e extrai o minério, praticamente sem a mão humana. É uma coisa fantástica, mas já existe.

Então, Sr. Presidente, não entendo por que privatizar a Vale. Perdoe-me o Sr. Fernando Henrique Cardoso, mas não dá para entender.

O ex-Presidente Itamar Franco, quando se manifestou, anteontem, contra a privatização da Vale, reafirmou seu pensamento de quando era Presidente. E o Sr. Fernando Henrique Cardoso, quando seu Ministro, já sabia disso, porque em várias reuniões a que estive presente isso foi mencionado; o Presidente Itamar Franco, quando se falava em privatização, dizia que a Vale, não.

Privatizar a Vale do Rio Doce, com toda sinceridade, é uma ofensa à Nação.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** – Pois não. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Nobre Senador Pedro Simon, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> me dá a oportunidade de fazer um registro. Estamos, hoje, no último dia da convocação extraordinária, e, como V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar, no dia 15 de dezembro, última dia da Sessão Legislativa do ano passado, estava na pauta do Senado Federal projeto de minha autoria que prevê a necessidade de autorização legislativa do Congresso Nacional para a privatização da Vale do Rio Doce. Esse projeto entrou em pauta, inicialmente, nesta Casa, em agosto; na ocasião, foi aprovado requerimento para análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob o compromisso das Lideranças de que se cumpriria o prazo de 20 dias. Passaram-se alguns meses e o projeto ainda não foi objeto de deliberação. No dia 15 de dezembro, como V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar, tínhamos na sessão uma série de projetos importantes, inclusive sobre empréstimos, mas não havia quorum no plenário; havia quorum apenas no painel de presenças. Elaborei requerimento de inversão de pauta e

poderíamos ter pedido verificação de quorum naquele momento, o que derrubaria a sessão e impediria a votação de projetos de interesse do Governo. Depois de amplo debate na Casa, foi feito um acordo e retiramos o requerimento. Inicialmente, deve-se registrar que minha proposta era de que o projeto fosse incluído na pauta da convocação extraordinária, o que não foi aceito pela Liderança do Governo; mas foi acordado que, durante a convocação extraordinária, o Ministro José Serra, o Presidente do BNDES, Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros, e a Dra. Helena Landau, Diretora de Privatização do BNDES, viriam ao plenário do Senado Federal para discutir a questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Esse compromisso foi assumido pelo Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, e pelo Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB. Estamos, hoje, no último dia da convocação e isso não foi feito. Conversei com o Senador Elcio Alvares e entendi as ponderações de S. Ex<sup>a</sup>, de que o Governo estava preocupado com a votação do Fundo de Estabilização Fiscal e do Sivam, e, por isso, não foi possível viabilizar a presença do Ministro. Mas o fato concreto é o seguinte: esse projeto deverá entrar na pauta logo no início de março. Espero que, novamente, a Liderança do Governo não venha com subterfúgios para adiar sua votação. Registro que o projeto não exclui, a priori, a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Tenho a mesma opinião de V. Ex<sup>a</sup>, sou contra a privatização, mas respeito a opinião daqueles que são favoráveis. Queremos trazer para esta Casa, trazer para o fórum competente, que é o Congresso Nacional, essa deliberação tão importante, e é exatamente isso que prevê o projeto. Queremos registrar também que o Executivo e os próprios dirigentes da Vale do Rio Doce querem tratar a privatização dessa empresa, alijando o Congresso de qualquer decisão; inclusive, registro a informação que me foi passada pelo Senador Esperidião Amin, Presidente Nacional do Partido Progressista Brasileiro, de que havia um seminário promovido pela Fundação Milton Campos, do qual participaria o Presidente da Vale, mas na última hora S. Ex<sup>a</sup> não compareceu ao seminário. Quer dizer, é uma demonstração de que a direção da Vale do Rio Doce, os tecnocratas do BNDES e alguns setores da área econômica não querem a participação dos políticos, não querem a participação dos partidos e não querem a participação do Congresso em medida tão importante como essa. Entendo, como já registrei diversas vezes, que esse projeto, de nossa autoria, deveria - se não houvesse preocupação pelo fato de

ser um projeto originário de um Parlamentar do PT - ter a aprovação unânime desta Casa, já que é um projeto que propõe a retomada, por parte do Congresso Nacional, de uma prerrogativa que era dele e que foi cedida na época do Presidente Collor. Eu gostaria, inclusive, que o Presidente da República, na condição de democrata que é - e reconheço isso - , tivesse consciência, neste momento, de que a decisão de privatizar a Companhia Vale do Rio Doce fosse tomada com a parceria do Congresso Nacional. Congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Espero que no início de março, quando o nosso projeto voltar à pauta do Senado Federal, não sejam novamente utilizados subterfúgios para se evitar a sua votação. Que se vote a favor ou contra, mas não se adie mais a votação desse projeto. Congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado, nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** - Eu participei das démarches, fui um dos que foram até V. Ex<sup>a</sup>, porque achava que deveríamos concordar em votar as matérias que eram urgentes e deixar o projeto de V. Ex<sup>a</sup> para a pauta da convocação extraordinária. Eu fui um dos que pediram a V. Ex<sup>a</sup>.

Mas quero dizer-lhe que não estou apressado para que os ministros venham para cá, desde que, enquanto não vierem para cá, não apressem a privatização.

A questão é a seguinte: não vêm os ministros, mas engajem-nos a votarmos o projeto eles estão apressando lá a privatização.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Os prazos da privatização estão correndo.

**O SR. PEDRO SIMON** - Aí é que está! Eles não querem vir, querem demorar, querem que haja mais tempo. Tudo bem! Mas que se pare lá! Na minha opinião, o erro é que não estão vindo explicar aqui mas estão apressando o processo de privatização.

A Sra. Landau, que gosta de falar em privatização, mas uma vez falou, peremptoriamente, que a privatização da Vale já está assegurada, já está certa. Existe uma carta do Presidente Fernando Henrique Cardoso dizendo que não será privatizada a Petrobrás, mas a Sra. Landau, na televisão - e eu assisti - , disse que vai ser privatizada a Petrobrás.

Eu diria, respondendo a V. Ex<sup>a</sup>, que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Eu não me importaria que viessem hoje ou daqui a 2 meses ou daqui a 3 meses, desde que durante esse tempo se parasse com o processo de privatização. Até para que a sociedade tenha mais tempo para discutir.

**O Sr. Ademir Andrade** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ademir Andrade** – Eu gostaria de acrescentar ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que dois países disputam, hoje, a posse da Companhia Vale do Rio Doce: o Japão e a Austrália. O Japão, um dos países mais desenvolvidos deste Planeta, compra 40% de todo metal que consome do Brasil, 40% da Austrália e os 20% restantes de outros países. Ora, o Japão está numa briga voraz com grupos australianos, porque ele não quer depender unicamente de uma nação. Caso os australianos comprem a Companhia Vale do Rio Doce, praticamente vão ditar os preços de 80% do consumo do Japão. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o Brasil, que o Governo brasileiro está abrindo mão de algo estratégico, de algo que outros países estão disputando. Em troca de quê? Em troca de um valor que dá para pagar 6 meses de juros da dívida interna e externa do Brasil. Quer dizer, vamos entregar algo que é prioritário, algo que é estratégico para o nosso desenvolvimento, em troca do pagamento de 6 meses dos serviços das nossas dívidas. É isso que está sendo colocado neste momento. Quero somente acrescentar mais uma coisa: nós enfrentamos, hoje, problemas terríveis com a Vale em nosso Estado. O nosso povo, a nossa população, os garimpeiros, os trabalhadores rurais são tratados, pela Vale, como marginais. Temos problemas terríveis com essa empresa, sendo ela uma estatal. Imagine V. Ex<sup>a</sup> o que não vamos enfrentar sendo ela uma empresa privada, especialmente uma empresa privada multinacional. Portanto, creio que todos devemos estar atentos a esse problema e, realmente, devemos tomar a frente. Nobre Senador Pedro Simon, até hoje não vi, nesta Casa, um único Senador falar a favor da privatização da Vale do Rio Doce. Entretanto, na hora das decisões, os votos necessários para modificar essa situação falham. Isso é extremamente lamentável. Era este o registro que gostaria de fazer ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** – Encerro, Sr. Presidente, dizendo apenas o seguinte: este Congresso cometeu um dos maiores erros da sua existência no final da Legislatura da Constituinte, quando aprovou um projeto de lei em que dava um cheque em branco ao Presidente da República, o Sr. Fernando Collor de Mello, para que privatizasse o que bem entendesse. Companhias que foram criadas por lei deveriam ser extintas ou privatizadas por lei. Este Congresso deu um cheque em branco, em que dizia que o Presidente da República poderia privatizar qualquer empresa estatal.

A Vale é diferente. Não consigo imaginar que possa passar pela cabeça de um homem, como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a Vale fora das mãos da sociedade brasileira. Quando o Senador Bernardo Cabral vem aqui e fala num plano de desenvolvimento da Amazônia, quando o Senador Jefferson Péres vem aqui e fala no desenvolvimento da Amazônia, quando V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder Romero Jucá, vem e fala na falta de um projeto de desenvolvimento para a Amazônia, se com a Vale já há pouca coisa, sem a Vale, meu Deus do céu, acho que ficaremos sem a própria Amazônia!

**Sr. Presidente**, o Presidente Fernando Henrique Cardoso é um homem de sorte, porque essa manchete, essa notícia da descoberta de uma mina de ouro no Pará deve alertá-lo e chamar-lhe a atenção: Deus me avisou! Não, não vou privatizar aquilo que tanta gente, inclusive meu pai, lutou para que fosse nosso; não vou, de repente, entregar à privatização, ao capital estrangeiro, o subsolo da terra brasileira!

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Rocha.*

**A SRA. MARINA SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, peço a palavra também, de acordo com o Regimento, pois fui citado pelo Senador José Eduardo Dutra e gostaria de prestar um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) – Concederei a palavra à Senadora Marina Silva e, em seguida, passarei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Esperidião Amin.

**A SRA. MARINA SILVA** – Sr. Presidente, peço autorização para falar sentada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) – V. Ex<sup>a</sup> tem permissão.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC) – Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que vou trazer a esta Casa pode parecer algo de importância localizada, circunscrita ao Estado do Acre. Mas eu gostaria de alertar a todos para o fato de que esse problema diz respeito a vários Estados que hoje estão em dificuldades com as suas dívidas, principalmente com a Antecipação de Receita Orçamentária, que está fazendo com que Estados devedores tenham que recorrer à Caixa Econômica, pedindo empréstimos para poderem sanar as suas dívidas.

No caso do Estado do Acre foi feito um desses contratos. E eu tenho quase certeza \_ a minha assessoria está comparando com os dos demais Estados da Federação \_ que o do Estado do Acre foi o pior contrato. E talvez não fosse para se esperar que ocorresse diferente, porque no Acre se deixou a "política do pires na mão" para se fazer a "política de lamber as botas", o que é pior e muito mais humilhante.

É só notar os critérios que são impostos ao Governo do Estado do Acre, que tem de abrir mão da autonomia do Estado e também da autonomia da própria Assembléia Legislativa, porque há a imposição de que é preciso rever a Constituição Estadual em vários itens, obrigando, inclusive, os Deputados a tomarem essa posição, principalmente os Deputados governistas, que devem estar de acordo com esse contrato.

Passo a ler, então, a nota que se refere a esse absurdo cometido pelo Governador Orleir Cameli, que inclusive estará depondo no Supremo no dia 16, com relação a improbidades cometidas:

"O refinanciamento das dívidas dos Estados, tipo ARO, foi criado para tirar os Estados das dificuldades financeiras em que se encontravam no ano passado. Estados que não estavam pagando as suas dívidas, que não estavam pagando aos servidores públicos em dia."

E verdade que o Estado do Acre, no primeiro semestre, se incluiu nesta situação. Não vinha pagando aos servidores em dia, mas depois do primeiro semestre, o pagamento foi normalizado. O Governo começou até a construir uma estrada federal, a reformar um hospital no valor de R\$2 milhões. Há denúncias na Procuradoria da República de que a obra é superfaturada.

O Tribunal de Contas dá conta também de que o Estado tem R\$20 milhões em caixa para fazer uma estrada. Não sou contrária à realização da estrada. O que não pode é o Governo do Estado tirar o dinheiro da Saúde, da Educação, do pagamento dos servidores para construir uma estrada, pura e simplesmente, prejudicando os outros setores.

O Governador do Estado do Acre assinou esse contrato com a Caixa não porque tenha dificuldades com relação ao dinheiro, mas porque quer continuar fazendo a sua "caixinha".

As condições para assinatura do contrato são simplesmente absurdas para um Estado pobre, como o Acre. O Governador, ao assinar o contrato, simplesmente colocou a corda no pescoço dos servidores públicos, uma vez que esse contrato impõe

itens que exigem a diminuição da folha de pagamentos. Isso é correto em relação a outros Estados que realmente são inchados. No entanto, no Acre as pessoas não têm outra fonte de renda. As prefeituras estão com sérios problemas, porque as pessoas que estão saindo dos seringais \_ não há preço para a borracha, para a castanha \_ para lá se dirigem e pedem socorro ao Prefeito.

O Governador, durante o carnaval, irá demitir 4 mil servidores. Isso significa que 20 mil pessoas não terão de onde tirar renda que lhes permita sobreviver. Essa medida em um Estado pequeno como o meu é um verdadeiro caos! Para eles, reduzir gastos com folha de pagamento significa essas demissões às quais me referi anteriormente.

Não conceder reajustes a servidores. Essa é uma exigência do referido contrato. E mais ainda: o Ministério da Fazenda quer informar-se, com 30 dias de antecedência, sobre toda medida legislativa que implique aumento ou redução de despesas, inclusive a criação de novos municípios. Há outra cláusula que estabelece que o Governo será obrigado a fazer um estudo da possibilidade de privatização da Eletracre, empresa que fornece energia ao Estado. Para nós, acreanos, a privatização dessa empresa não trará benefícios à população pobre. Dúvido muito que uma empresa privada, ao constatar que em determinados municípios não há viabilidade econômica, vá fornecer esse serviço.

O que está acontecendo no Acre é uma intervenção branca por parte do Governo Federal, desrespeitosa a um Estado da Federação onde o recurso público destinado a socorrê-lo será usado de forma incorreta, colocando uma corda no pescoço de um Estado pobre e dependente da União.

Que o Governo Federal faça isso, que tenha essa intenção, tudo bem. Mas assinar esse contrato nos termos em que o Sr. Orleir Cameli assinou é que considero uma vergonha e uma humilhação. Eu não poderia ficar calada diante de todas essas exigências, dessa intervenção branca que acontece com a conivência de um Governador que não tem crédito, que não tem respeito por aquela população e que acaba cometendo mais uma injustiça com essa atitude que só prejudica o nosso povo.

Isso está acontecendo com vários Estados. Ainda não tenho a cópia dos contratos assinados pelos demais, mas tenho quase certeza de que o Acre assinou o pior de todos. Repito: ao invés da "política do pires na mão", está sendo executada a "política de lamber as botas da União". Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) \_ Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) \_ Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, abordo, hoje, um assunto que já foi objeto de vários pronunciamentos neste plenário. Refiro-me à questão que se tornou tão polêmica, embora me pareça muito simples, do reajuste ou não dos vencimentos dos servidores públicos civis e militares da União, na data base de 1º de janeiro de 1996.

Inicialmente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lembro que, ao longo de minha vida parlamentar, como Deputado estadual, Deputado federal e Senador, é a primeira vez que ouço essa dúvida.

A Constituição Federal, no seu art. 37, X, diz:

"\_ a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;

Acontece que, ultimamente, não só neste Governo, mas nos governos anteriores, iniciou-se um processo de discriminação dos servidores civis, em favor dos servidores militares. Criaram-se várias gratificações para os militares, sob o argumento de atender às suas justas reivindicações salariais.

Sou daqueles, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que até admitem que devemos nos debruçar sobre essa Proposta de Emenda Constitucional, para efeito de distinguir a remuneração dos civis da dos militares, tendo em vista a diferença de atividades que exercem. Vale salientar que, de um modo geral, os militares, até pela sua própria condição de ser, devem dedicar-se, integralmente, ao serviço do Estado.

Entretanto, enquanto não se mudar a Constituição, não se podem dar gratificações aos militares, a título de reajustes indiretos, e negar o mesmo percentual aos servidores civis. Isso fere frontalmente a Constituição Federal.

Por sua vez, a Lei nº 7.706, de 1988, estabelece claramente, em seu art. 1º, que:

"a partir de 1989 o mês de janeiro será considerado data base das revisões dos vencimentos, salários, fundos e proventos dos servidores civis e militares da Administração Federal Direta, das Autarquias, dos extintos Territórios Federais e das fundações públicas."

Ao que me consta essa lei não foi revogada. Tanto que vem sendo religiosamente cumprida a cada ano que passa.

**O Sr. Josaphat Marinho** \_ Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** \_ Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Josaphat Marinho** \_ E V. Ex<sup>a</sup> pode acrescentar, nobre Senador Lucena: essa lei que fixou a data base em janeiro foi modificada em vários dos seus dispositivos seguidamente, mas o dispositivo que fixou a data permaneceu.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** \_ Nobre Senador, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela contribuição valiosíssima, pois é um jurista eminentíssimo, consagrado nesta Casa e fora dela.

Prosseguindo, Sr. Presidente, ressalte-se entretanto que não existia, nem existe, para janeiro de 1996, nenhuma norma legal que defina os critérios ou índices de reajuste dos servidores na revisão que, de conformidade com o disposto na citada lei, deveria ter lugar naquela data.

Um aspecto incontestável, porém, do ponto de vista jurídico, é o de que a data base está fixada na lei.

**O Sr. Jefferson Peres** \_ Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** \_ Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jefferson Peres** \_ Senador Humberto Lucena, embora eu esteja de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, entendo que existe uma armadilha legal que condena a todos nós, Parlamentares, infelizmente, ao silêncio em relação ao aumento dos servidores. Como os nossos subsídios são atrelados aos deles, toda vez que aumentarem os vencimentos dos servidores da União nossos subsídios aumentarão na mesma data e no mesmo percentual. Todas as vezes que defendermos reajuste para eles estaremos, querendo ou não, defendendo reajuste para nós. É isto que me impede de falar sobre o assunto.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** \_ V. Ex<sup>a</sup> alega uma razão ética, para não falar sobre o assunto.

Penso de modo diferente. Até porque, nobre Senador, o reajuste previsto, inclusive no Orçamento, é de 10%, o que pouco acrescentaria aos R\$4,7 mil líquidos que estamos recebendo. Em verdade seriam mais R\$470 mensais.

**O Sr. Jefferson Peres** \_ Mas sempre nos excusam à maledicência.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** \_ Mas não é por isso que vamos nos calar, em defesa da grande

maioria dos servidores públicos, pois somos um mí-nimo dentro dessa categoria. O fato é que não há como se deixar de reconhecer que os que trabalham para o Estado \_ são seus servidores \_ têm pleno direito a um reajuste de remuneração, na sua data-base.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há que se considerar, como eu dizia antes do aparte final do nobre Senador Jefferson Péres, que o montante de recursos para cobrir o reajuste dos servidores públicos civis e militares está na proposta orçamentária da União que, se ainda não é lei, pelo menos nesse ponto não foi alterada.

Quero, portanto, desta tribuna, fazer um apelo veemente ao Senhor Presidente da República, ao Sr. Ministro da Fazenda e a outras autoridades, no sentido de que façam justiça àqueles que trabalham para o Estado.

Querer-se transformar o servidor público em **bode expiatório**, Sr. Presidente, nunca deu certo. Não deu certo no Governo Jânio Quadros, não deu certo no Governo Collor e não dará certo no Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Quando faço essa colocação, adianto-me sobre um assunto que vou trazer em breve à tribuna desta Casa: a reforma administrativa. Não se trata, agora, apenas de negar ao servidor público o seu reajuste. Mas de muito mais. O que se quer, Sr. Presidente, de modo claro, é extinguir a estabilidade do servidor público. Servidores que fizeram concurso, estão aí há quinze ou vinte anos e, de uma hora para outra, poderiam ser postos na rua, considerados talvez como excedentes, ineficientes ou algo semelhante, quando V. Ex<sup>a</sup> e a Casa sabem que a lei do Regime Jurídico Único tem dispositivos que estabelecem que, para qualquer caso que diga respeito à irregularidades na vida do servidor, deve-se instaurar uma sindicância e depois um inquérito administrativo.

Portanto, há um caminho para se dispensar legalmente o servidor. Não há de ser de forma arbitrária, sobretudo num país como o nosso, onde o Estado ainda exerce uma grande influência na política. Se acabarmos com a estabilidade do servidor, sobretudo dos que têm o seu direito adquirido, então, Sr. Presidente, ele vai ficar à mercê da perseguição política, senão do Governo Federal que, nesse particular, tem mais isenção, mas dos governos estaduais e dos governos municipais.

**O Sr. Josaphat Marinho** \_ Permite-me V. Ex<sup>a</sup> outro aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** \_ Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** \_ Nobre Senador Humberto Lucena, atente no seguinte: a Constituição permite fixar uma data-base comum para servidores civis e militares. A lei fixou. A lei não foi alterada neste ponto. Se o Governo não quer manter este regime, proponha a revogação da lei, mas assuma a sua responsabilidade de cumprir a ordem jurídica enquanto ela estiver em vigor.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** \_ Muito bem! V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão.

E volto a me fixar novamente na data-base para reajuste dos servidores civis e militares, inclusive para voltar às considerações do aparte do nobre Senador Jefferson Péres, e lembrar à Casa que, poderíamos perfeitamente fazer quem sabe uma reforma constitucional estabelecendo um outro critério para reajuste dos subsídios dos Senadores e Deputados. O reajuste poderia ser reajustado através de outro critério, contanto que não ficássemos inibidos de defender os direitos dos servidores, porque há uma vinculação entre a sua remuneração e a dos Srs. Deputados e Senadores.

Mas, Sr. Presidente, já falava sobre a reforma administrativa e volto a ela. Acredito que temos que lutar pela preservação dos direitos adquiridos. Essa história de se dizer que o direito adquirido não vale contra à Constituição, é uma tese inaceitável, está ali o maior jurista desta Casa, o Senador Josaphat Marinho. Se fosse assim, então, avaliá-lo que não aconteceria, por exemplo, também com a vitaliciedade dos magistrados: De repente viria uma reforma constitucional acabando com a vitaliciedade, atingindo inclusive os atuais Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos demais Tribunais Superiores, dos Tribunais Estaduais e assim por diante; e voltaríamos ao arbitrio do tempo dos atos institucionais, quando foram suspensos todos os direitos, inclusive a vitaliciedade da magistratura e a imunidade dos Parlamentares.

Acho que não é por aí, Sr. Presidente. Devemos e podemos perfeitamente enxugar o Estado, cortando as gorduras: Isso deve ser feito. Os Governadores, de um modo geral, estão nessa direção, inclusive o do meu Estado, o Governador José Maranhão. Agora mesmo, S. Ex<sup>a</sup> acabou de exonerar, em um processo de saneamento das finanças, iniciado por Ronaldo Cunha Lima, vários assessores do Estado, buscando verba para investimentos. Que se faça, então, um programa de demissões voluntárias, de incentivos financeiros às aposentadorias etc, e quem sabe se possa rever aquele dispositivo, aprovado pela generosidade dos Constituintes de 1988,

que deu estabilidade a quem não fez concurso e que tinha cinco anos na data da sua promulgação, sujeitando aqueles servidores a um concurso de provas e títulos. Mas retirar a estabilidade de quem fez concurso público, de quem completou o estágio probatório de 2 anos, de quem é efetivo, Sr. Presidente, isso não é possível!

Estou dizendo, aqui, o que disse pessoalmente ao Senhor Presidente da República, na semana passada, durante uma audiência com Sua Excelência. Acredito que devemos encontrar outros meios e modos de fazer uma reforma administrativa, para enxugar a máquina do Estado, para diminuir as despesas de pessoal, de custeio, mas por outros caminhos, respeitando os direitos daqueles que servem ao Estado, porquê não são só os Militares, Diplomatas, Fiscais da Receita que servem ao Estado, servem ao Estado todos aqueles que estão nos quadros do funcionalismo público federal, estadual e municipal.

Portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, concluo afirmando que chegou a hora de fazer justiça aos servidores públicos que fazem parte de uma categoria que merece também um lugar ao sol na nossa sociedade. Não é possível que se queira manter a dignidade do servidor público denegrindo-se diariamente, a sua imagem, como se ele fosse o culpado por tudo de ruim que ocorre no Brasil.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, para uma breve comunicação, por 5 minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente, em apoioamento ao discurso do Senador Humberto Lucena, quero dizer que nós, da Bancada do PDT, somos inteiramente solidários às causas trazidas ao Plenário, nesta tarde, pelo eminentíssimo Senador. Inclusive, o nosso Partido ingressou com ações na Justiça, no sentido de que os servidores possam ter reconhecida a sua data-base, recebendo o reajuste que está previsto, de acordo com uma lei de 1994, que dá como base o INPC para correção do salário dos servidores.

Mas, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de trazer a esta tribuna algumas importantes questões que têm colocado o Senado Federal na vanguarda da democracia neste País e, ousaria até dizer, no mundo. Quero, inicialmente, parabenizar a Mesa Diretora que, ousadamente, implementou fer-

amentas que utilizam a mais alta tecnologia para disseminar os debates que ocorrem dentro desta Casa para diversos segmentos de nossa sociedade.

Temos agora a recém-inaugurada TV Senado, que integra toda uma política de comunicação social que já apresenta resultados fantásticos, como a edição diária do Jornal do Senado, a Agência Senado, os programas de rádio: Senado em Linha Direta e Correio de Voz, além de dois programas convencionais de TV (Congresso Ontem e Jornal do Senado/TV). Essa nova política também resultou na modernização da Voz do Brasil, cujo script encontra-se, hoje, disponível para consultas nos micros de toda a rede integrada ao Prodasen.

Aliás, cabe aqui uma referência especial ao Prodasen, que com sua competente equipe tem municiado os gabinetes com as mais modernas e poderosas ferramentas de automação e informação, com padrões de qualidade que em nada deixam a desejar ao Primeiro Mundo.

É nesse contexto, Srs e Srs. Senadores, que gostaria de pedir especial atenção desta Casa para o Projeto de Resolução nº 36/95, do Senador Roberto Freire, que pretende criar a Comissão de Ciência e Tecnologia. É fundamental que seja instituído, no âmbito do Senado Federal, um espaço para se discutir os temas mais palpitantes da atualidade da ciência e da tecnologia, que têm afetado a toda a sociedade e também internamente ao Senado Federal.

As controvértidas discussões sobre a Lei de Patentes, o caso Sivam, são apenas alguns exemplos de temas que poderiam ter encontrado seu espaço nesta comissão. No âmbito interno, temos o grupo que estuda a modernização do Senado Federal, repensando muitos dos processos internos da Casa, redesenhando nosso Workflow, para que possamos nos utilizar melhor da tramitação de documentações através da mídia eletrônica, agilizando-os e economizando toneladas de papel.

A Comissão de Assuntos Econômicos, por exemplo, já faz chegar aos gabinetes as pautas das reuniões através do correio eletrônico. A Consultoria de Orçamento já disponibiliza diversos documentos através da rede de computadores. Temos a Constituição e o Regimento Interno disponíveis para consulta através de hiper-texido. Fala-se em qualidade e reengenharia. Esperamos brevemente estar encaminhando ofícios e protocolando processos, sem a necessidade de movimentarmos nenhum papel.

O advento da Internet, que já está consolidado na rotina dos gabinetes, mas que precisa ser discutido do ponto de vista das informações prestadas pelo

servidor do Senado à comunidade da rede. Desejamos ver amplamente debatido nesta Casa o uso desde importante veículo. Já possui em meu gabinete uma página eletrônica desenvolvida por minha assessoria e que disponibiliza informações que considero relevantes, diferentes daquelas apresentadas pela página mantida pelo Prodasen, mas que não pode ser veiculada por falta de regulamentação do uso deste espaço. Por que não franquear espaço para que os Partidos políticos representados na Casa tenham suas próprias páginas de informação?

Estarei apresentando, brevemente, um projeto de lei que visa regulamentar o arquivamento em mídias óticas e magnéticas, conferindo validade jurídica aos documentos assim armazenados. As repercuções mais imediatas seriam uma monstruosa economia de espaço, principalmente nas repartições públicas e no Judiciário. Só para ilustrar, Sr. Presidente, o arquivo do Senado Federal ficaria reduzido ao volume de três ou quatro gavetas de uma escrivaninha.

Muito brevemente teremos de incorporar ao Regimento Interno essa nova realidade e esperamos, com este pronunciamento, precipitar o debate.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, para uma comunicação inadiável.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, penso que, hoje, como último dia da convocação extraordinária do Congresso Nacional, valeria a pena que, juntamente com os Srs. Senadores que estão presentes nesta sessão, fizéssemos uma reflexão sobre os avanços que foram conseguidos nesses quase 40 dias de trabalho.

Alguns temas, pelo vigor das discussões, principalmente nesses últimos dias, ficaram marcados na imprensa nacional e na consciência das pessoas. Outros assuntos acabaram relegados a um segundo plano, em termos de comunicação, mas, nem por isso, deixam de ser igualmente importantes. Nesse período de convocação extraordinária, o Senado Federal aprovou, não só na Comissão como também em plenário, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Aprovou não apenas o que seria o substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, muito mais que isso, depois da incorporação de mais de 130 emendas oferecidas em Comissão, parcial ou integralmente, aprovou, na verdade, um Projeto de Lei de Diretrizes e Bases que, segundo as palavras do eminentíssimo

Senador Darcy Ribeiro, representa uma síntese do pensamento nacional sobre a nova educação brasileira que todos desejamos.

Só esse projeto da LDB teria justificado a convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Entretanto, foi aprovado na convocação extraordinária o Fundo de Estabilização Fiscal, ferramenta absolutamente necessária para que, nesse período anterior à aprovação da Reforma Tributária, da Reforma da Previdência e da Reforma Administrativa, possam as contas públicas brasileiras ser arranjadas de tal sorte a se diminuir o déficit público que está aí colocando em risco até o Plano de Estabilização Econômica.

Além disso, sem entrar no mérito das matérias discutidas e aprovadas no Senado Federal, deu-se curso ao processo do Sivam, aprovado, ontem, nas três Comissões que formam a Comissão Especial.

A Lei de Patentes teve a discussão acelerada na Comissão, ficando, portanto, agendada a sua discussão em plenário. E todos nós sabemos da importância da Lei de Patentes para o modelo de desenvolvimento que se deseja tenha o País.

Outras matérias, igualmente importantes, foram colocadas no plenário do Senado, como a fixação de alíquotas para o Imposto de Renda dos trabalhadores avulsos e o fim do Confins para os exportadores.

Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados se deu um enorme avanço em uma matéria fundamental, que é a reforma da Previdência Social. Não teve ela decisão definitiva, mas teve um processo de discussão aprofundado com segmentos organizados de toda a sociedade brasileira. E algumas outras matérias, embora não tenham sido votadas em definitivo aqui no Plenário do Senado tiveram um ganho muito grande no que diz respeito à prazo e a queima de etapas de discussão. É o caso, por exemplo, do Orçamento Geral da União que, embora não tenha sido ainda votado na Comissão Mista de Orçamento, pelas informações dadas pelo Presidente da Comissão, Senador Renan Calheiros, está em sua última fase, devendo portanto, logo após o carnaval, entrar em discussão na Comissão e no Plenário do Congresso Nacional.

Todas essas questões que foram discutidas e algumas delas votadas nesta convocação extraordinária do Congresso Nacional demonstram a importância da mesma. E mais que isso, a impossibilidade de estarmos, todos nós, de férias nesses 45 dias, pois estariamos voltando ao trabalho apenas na sessão de amanhã, que inaugura o novo período parlamentar.

Por essas razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, julguei que era do meu dever fazer este registro na última sessão da convocação extraordinária do Congresso Nacional, aqui no Senado, da assiduidade dos Srs. Senadores durante este período, dos resultados alcançados nessas várias sessões, muitas delas que adentraram o período da noite, discussões intensas, veementes até, mas todas elas com votações democráticas, para que seja dado segmento a uma pauta que foi extensa e importante para o País.

Neste momento, julguei que seria fundamental fazer este registro, até para que a opinião pública e os meios de comunicação possam fazer uma avaliação precisa da importância da convocação extraordinária do Congresso Nacional nestes meses de janeiro e fevereiro. Muito obrigado.

**O SR. WALDECK ORNELAS** \_ Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) \_ Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. WALDECK ORNELAS** (PFL-BA) \_ Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) \_ Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero valer-me do balanço que acaba de fazer o Senador José Roberto Arruda sobre as matérias de relevante importância que foram votadas nesse período, para referir-me a uma outra dimensão da atividade parlamentar.

Estamos já no mês de fevereiro. Encerrou-se a atividade da sessão legislativa passada; hoje se conclui a convocação extraordinária, e nós estamos no segundo mês do exercício financeiro sem que o País disponha do seu Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, como se essa não fosse uma função das mais elementares do Parlamento.

A esse respeito, entendo que é preciso, porque há algo estruturalmente errado, encaminhar soluções adequadas. Com efeito, desde 1970, o Congresso brasileiro não consegue aprovar o Orçamento antes do início do exercício. Há casos extremamente anômalos, como o do exercício de 1994, quando o Orçamento só foi aprovado no mês de novembro; no de 1993, somente no mês de abril; e agora já entramos no mês de março, seguramente, sem que tenhamos votado o Orçamento, embora sua tramitação esteja bastante adiantada e com parecer final já sendo apresentado pelo relator-geral.

Sr. Presidente, é preciso que esta Casa reflita sobre essa questão. Não se trata de um fato isolado, como disse, mas de um fenômeno que já se vem repetindo há sete anos. Isso requer reflexão e providências.

Entendo que há necessidade de que a sessão legislativa não se encerre sem que o Orçamento tenha sido votado. A Constituição estabelece que a sessão legislativa não pode ser interrompida sem ter sido votada a LDO, mas vemos que o Poder Executivo modifica depois a LDO por medida provisória, como fez agora, e, ao invés de executar 1/12 avos, praticamente pode executar o Orçamento na sua integralidade, se assim o desejar.

Outro aspecto é que talvez seja preciso ampliar o tempo de análise que o Congresso tem para a proposta orçamentária e também mudar a natureza do Orçamento, a forma como ele se reveste.

Apresentei, na Comissão de Orçamento, a proposta de criação de uma subcomissão temporária. Após a aprovação do parecer, será feita a constituição dessa subcomissão de modo que possamos fazer a lei complementar prevista no art. 165, § 9º, da Constituição, ou seja, definir o Orçamento, as suas características, o seu contorno, a sua natureza, as suas condições operacionais para que possamos modernizar esse instrumento que tem feito tanta falta à Nação. Porque, com o restabelecimento da estabilidade econômica, é possível voltar-se a planejar, a pensar em políticas de médio e longo prazo.

Sr. Presidente, no encerramento desta convocação extraordinária, quero pedir a atenção da Mesa e providências para que, tão logo seja iniciada \_ o que já ocorre amanhã \_ a nova sessão legislativa, seja incluída, na Ordem do Dia, a proposta de Emenda Constitucional nº 5, de 1995, do Senado.

Essa proposta foi liderada pelo Senador Ney Suassuna. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator foi o Senador Lúcio Alcântara. Ela estabelece que a sessão legislativa não será encerrada sem que a lei orçamentária haja sido votada. Cabe à Mesa a adoção dessa providência. Nós, embora necessitemos de um conjunto de providências para fazer com que o Orçamento possa tramitar normalmente dentro dos prazos, e o País possa ter, ao início de cada exercício financeiro, o seu orçamento, precisamos dar o primeiro passo, qual seja, aprovando essa emenda constitucional que já está em condições de ser votada no plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. JÚNIA MARISE** \_ Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) \_ Concedo a palavra a nobre Senadora, por cinco minutos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG) \_ Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) \_ Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

tenho ocupado esta tribuna em reiteradas ocasiões para manifestar o meu desacordo com a condução da política econômica implantada neste País exatamente por aqueles que não têm nenhum compromisso com os milhões de brasileiros que não conseguem ingressar no mercado de trabalho e propiciar aos seus filhos condições mínimas de decência, em termos de educação, saúde e moradia.

Esta é uma política perversa, que, apesar de todas as denúncias que aqui fizemos, principalmente em termos das nefastas consequências que a chamada âncora cambial e a irresponsável abertura comercial trariam à economia brasileira, tem sido adotada no País pelos condutores da política econômica do Governo.

Seus resultados estão aí para confirmar, infelizmente, as nossas previsões. Ainda ontem, o Governo anunciou uma cifra astronômica de R\$2,8 bilhões, como déficit do Governo. Vale dizer, não obstante todo o arrocho salarial imposto aos servidores públicos, que até hoje não tiveram o reajuste mínimo de 1995, toda a penúria imposta aos programas de investimento público e até mesmo aos gastos de custeio da máquina estatal, vive-se uma situação de total descontrole das contas públicas.

Ora, se não há aumento de salário do funcionalismo, se não há pagamento das obras do Governo, então, Sr. Presidente, como é possível que o Governo tenha um déficit de tal magnitude?

Como é possível, Srs e Srs. Senadores, que, após meses a fio de recordes de arrecadação de impostos e de contenção dos gastos públicos, tenhamos ainda esta situação de descontrole? A resposta é muito simples. Procurem-na na irresponsável política monetária que este Governo \_ ou melhor diria, que todos os governos nos últimos 20 anos \_ tem praticado. É a política de juros escorchantes, os juros mais elevados do planeta, que, se causam, por um lado, a felicidade de especuladores e banqueiros internacionais que aqui vêm em busca do lucro fácil e das aplicações sem risco, por outro, infelicitam a vida do povo brasileiro.

São esses juros escorchantes que desequilibram as contas públicas, alimentando o círculo vicioso da especulação financeira: para financiar o déficit público, o Governo coloca no mercado títulos a juros cada vez mais elevados e estes juros, por sua vez, elevam o déficit público, obrigando o Governo, para financiá-lo, a pagar, no instante seguinte, juros ainda maiores. É uma ciranda diabólica que consome todo o esforço do trabalhador, do industrial, do comerciante, do lavrador e do produtor rural para sustentar os especuladores financeiros.

Essa é a causa principal do déficit público, que, enquanto não for estirpada da realidade brasileira, nos impossibilita de progredir e crescer economicamente e impede a geração dos empregos hoje tão necessários para os milhões de jovens que acorrem anualmente ao mercado de trabalho.

Como salienta o editorial de hoje do jornal Folha de S. Paulo:

"Do ponto de vista das receitas, o Governo está colhendo o que plantou. Era sabido que as duras medidas de contenção da atividade econômica terminariam por afetar a arrecadação. Esse efeito é tão mais acentuado quanto mais intensa for a freada no ritmo do crescimento. A arrecadação federal caiu, em comparação a janeiro de 1995. Ela foi de R\$5,9 bilhões no mês passado e de R\$6,3 bilhões há um ano."

As despesas cresceram ainda mais do que os índices de preços ao consumidor. Passaram de R\$6 bilhões, em janeiro de 1995, para R\$9,4 bilhões no primeiro mês de 1996... Há um limite, evidentemente, de quanto e até quando será possível financiar esse desequilíbrio. A reforma do Estado mostra-se não só cada vez mais necessária como 'urgente'. É a conclusão do articulista.

Enquanto esta situação perdurar, veremos, como hoje me entristece dizer, a ameaça do Executivo de cortar ainda mais os parcos recursos destinados ao investimento.

Do montante original dos R\$8,3 bilhões previsto como investimento, o Governo já ameaça cortar a metade.

Ora, Srs. Senadores, onde ficam as prioridades deste Governo? Mais uma vez, só na retórica dos discursos oficiais.

De corte em corte onde vamos parar?

O País já não tem orçamento e \_ diga-se de passagem \_ não é por culpa do Congresso. As estradas estão intransitáveis, as escolas deterioradas, os hospitais em estado de calamidade pública. E o Governo ainda fala em cortar, ainda mais, esses recursos tão essenciais e tão imprescindíveis à melhoria da condição de vida do nosso povo.

E todos esses cortes e esse arrocho para quê? Para equilibrar as contas públicas? Claro que não, Sr. Presidente! Apenas para continuar a pagar os especuladores, que \_ repito \_ tanto infelicitam esta grande Nação.

É preciso, seguramente, que o Governo ponha um basta em tudo isso, que tenha a clarividência de estadista e compromisso com o povo, para acabar de vez com a ciranda financeira e a dança macabra dos juros.

Só a retomada do processo de crescimento econômico e o fim da política neoliberal poderão salvar este País.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, concluindo, quero aqui fazer uma análise dessa situação. Nós todos sabemos, porque andamos pelos nossos Estados e municípios, conversamos com o povo, e constatamos, no dia-a-dia, que essa situação se agrava cada dia mais, criando a indignação, a perplexidade e a indecisão no futuro.

Qual de nós não tem ouvido o clamor do povo? Quem de nós, nesta Casa, não está sentindo, nas suas bases, lá no meio da nossa população, a situação de indiferença, de descrédito e de desesperança? Temos a certeza e a convicção de que o trabalhador hoje está cada vez mais inseguro, porque não tem a certeza de que, no dia seguinte, não receberá o aviso prévio da empresa.

Hoje não temos mais certeza do que representará o dia seguinte para o destino do nosso País, em relação ao emprego, à saúde pública e ao equilíbrio econômico.

Agrava-se mais ainda essa situação quando o Governo declara à imprensa: "União deve investir metade do previsto".

Onde se dará o corte do Governo? Não será nos gastos públicos, mas, sim, no investimento da saúde pública, da educação, do saneamento básico, dos programas de moradias \_ que ainda não existem \_ e, sobretudo, dos programas de infra-estrutura.

Aqui fica nossa indagação: até quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai iniciar o seu reencontro com a Nação e com o povo? Quando o Presidente dará esse passo decisivo para se aproximar da população brasileira e, realmente, implantará programas sociais, para resgatar a miséria e a fome do nosso Brasil?

Fico muito triste ao constatar que ainda há milhões e milhões de crianças expostas à mendicância e delinqüência. São 30 milhões de meninos e meninas de rua, que estão nos sinais de trânsito abordando os carros para pedirem esmolas, ou até mesmo arriscando furtos e roubos.

Será que este Governo e o Presidente não têm olhos nem ouvidos para a situação social deste País?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) \_ Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) \_ Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, a Supercomissão que analisa o caso Sivam, composta por três comissões, examinou o relatório geral e entendeu, na sua maioria, por aprová-lo e encaminhá-lo ao Plenário desta Casa em época oportuna.

Foi uma decisão democrática, muito debatida. Uma decisão da qual cada membro participou e votou de acordo com a sua consciência.

Sr. Presidente, segundo informações do Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, essa matéria deverá entrar em pauta no fim deste mês.

Foi uma decisão democrática. Cada um fundamentou a sua posição de acordo com o seu pensamento e suas razões. Incluo-me entre aqueles que não votaram a favor do Relator-Geral no dia de ontem. Tenho-me baseado nos fatos geradores do Tribunal de Contas da União levantados há questão de um mês e meio ou dois meses, e que têm alertado esta Casa sobre os vícios que poderiam estar ocorrendo na concretização \_ repito \_ dos negócios da Esca com a Raytheon. O próprio Tribunal de Contas da União tem alertado os Srs. Senadores sobre essa questão, numa comunicação reservada. E, em função dessa comunicação, é que se constituiu a Supercomissão, ou, pelo menos, foi um dos fatores que ajudou a constituir-la, para analisar o caso Sivam.

Tenho sido um daqueles que têm propugnado por aguardarmos essa decisão do Tribunal de Contas da União, porque, em função da manifestação do TCU, que é um órgão auxiliar desta Casa, o Ministério da Aeronáutica tem enviado informações àquele Tribunal, procurando esclarecer as dúvidas que ele próprio tem levantado.

Com relação a essas informações do Ministério da Aeronáutica, o Tribunal de Contas da União está mergulhado nelas atualmente, procurando verificar se as recebe ou não, procurando analisar se esclarece ou não as dúvidas que o próprio Tribunal de Contas da União tem levantado com relação ao caso Sivam.

Sr. Presidente, quero crer que, no momento em que este Plenário vier a analisar aquilo que a Supercomissão decidiu por enviar a esta Casa, as informações do Tribunal de Contas da União chegarão também aos Srs. Senadores. Então, Sr. Presidente, com maior clareza, com maior calma, com maior tranquilidade, os Srs. Senadores poderão, em definitivo, opinar neste Plenário. Será um momento oportuno para que cada um ofereça o seu veredito.

Sr. Presidente, como tenho sido daqueles que têm apelado por aguardar a chegada de informações e que votei contra o relatório geral, poderei, baseado nessas informações do Tribunal de Contas da União, oferecer meu veredito e votar tranquilamente a favor, na hora definitiva. Também aqueles que votaram ontem a favor, de acordo com os esclarecimentos do Tribunal de Contas da União, poderão ter sua posição clareada na hora definitiva, na hora oportuna, neste plenário.

Penso que será tranquilo. Será um momento decisivo, em que cada um e talvez até todos nós possamos sair com certa unanimidade em relação ao caso Sivam, pois estamos por decidir definitivamente, depois do Carnaval ou no fim deste mês, segundo as informações do Presidente da Comissão.

Quero trazer isso com muita tranquilidade à Casa, inclusive com respeito à minha posição, uma vez que cada qual votou de acordo com a sua consciência. Parece que isso é fundamental. E se ainda existem dúvidas, elas deveriam ser esclarecidas. O próprio Tribunal de Contas da União, que é um órgão auxiliar deste Congresso Nacional, sem dúvida alguma, com isenção, haverá de informar a todos nós na época oportuna.

É praxe aqui nesta Casa, em qualquer comissão, antes de se oferecer um parecer, buscar os órgãos técnicos da Casa, desta área ou daquela, para auxiliar o Sr. Senador, quer na elaboração do próprio parecer, quer na sustentação de qualquer um nas comissões técnicas. Os órgãos técnicos da Casa se manifestam e estão aí para auxiliar, o que é natural e faz bem. O próprio Tribunal de Contas da União, na época oportuna, alertou os Srs. Senadores de que neste caso havia vícios; e tinha alertado na época, repito. Agora, o Ministério da Aeronáutica está procurando esclarecer ao Tribunal de Contas com relação a isso. Acredito que, na época certa, oportuna, quando a matéria dessa Supercomissão vier a plenário, o Tribunal de Contas da União terá concluído o seu trabalho, a sua análise e poderá definitivamente informar os membros deste Senado Federal para que cada um possa exarar e votar com tranquilidade sobre este caso que interessa não sómente à Amazônia, mas ao Brasil como um todo. Interessa a todos nós. Essa é a grande realidade e poderíamos, com muita tranquilidade, analisar a matéria.

Se pudéssemos aguardar da própria Comissão, composta por três comissões, as informações ou a conclusão do seu trabalho, da sua análise, seria melhor.

Ficou entendido, no entanto, que deveríamos tomar uma posição ontem e que deveríamos respeitar a decisão tomada por cada um; mas, no final do mês, espero que o Tribunal de Contas já tenha concluído os seus trabalhos e a sua análise. E assim, com a devida instrução, todos poderemos decidir tranquila e definitivamente sobre essa matéria, que interessa não só à Amazônia, mas ao Brasil inteiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram essas as considerações que gostaria de trazer a esta Casa nesta tarde.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Maladaner, o Sr. João Rocha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Samey, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) — Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio, próximo orador inscrito.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como muitos dos nossos filhos não conhecem os bondes elétricos, nossos netos ou bisnetos, em sua maioria, não dirigirão automóveis movidos a gasolina.

Respaldo esta afirmativa não em exercícios mentais de futurologia. Baseio-me em documento da Secretaria de Assuntos Estratégicos, divulgado pela imprensa, segundo o qual "dentro de 10 anos é possível que apenas Arábia Saudita, Kuwait, Irã, Iraque, Venezuela e México estejam em boas condições para exportar petróleo".

No passado mês de janeiro, o Presidente da República assinou decreto, autorizando o uso do gás natural como combustível para motores de todos os tipos. Tal medida, considerada uma boa alternativa de energia para as grandes cidades, elevará o consumo diário daquele gás dos atuais 130 mil m para algo em torno de 1,9 milhão m<sup>3</sup>.

Três aspectos se contrapõem, de início, a este programa. Sabe-se que os carros, mesmo zero quilômetro, perdem a garantia se os motores forem convertidos para o uso de gás. O Governo necessitará, portanto, da adesão das montadoras para o crescimento da demanda desses veículos. Outra dificuldade está na resistência dos donos de postos de combustíveis, já que o fornecimento de gás natural requer investimentos caros e que não podem ser feitos em prazo tão curto, ou seja, até o final do ano. Finalmente, o próprio Governo precisará investir, instalando ou ampliando a tubulação subterrânea, indispensável ao transporte do gás para os postos.

Existem no País quarenta postos de gás natural; portanto, um potencial de atendimento a uma frota de 40 mil veículos. Como a expectativa é de um mercado adicional de 110 mil veículos, serão necessários 110 novos postos de combustíveis e investimentos globais de cerca de R\$80 milhões na sua instalação.

O Ministro Raimundo Brito considera que "será um programa de sucesso". Tal entusiasmo, apesar dos obstáculos e do alto custo, é compreensível: a participação do gás natural na matriz energética brasileira, hoje de apenas 2%, deverá atingir 10% no ano 2.010. Bem distante, no entanto, da média de 20% à 23% nos países desenvolvidos.

A idéia da utilização do gás natural como combustível integrou proposição trazida a este plenário em 1993, quando de nosso mandato anterior, agora reapresentada sob nº 13 (PLS13/96).

Está de parabéns, por conseguinte, o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao procurar novos rumos de produção e utilização de energia, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, e reduzindo a dependência da frota rodoviária brasileira quanto às importações dos combustíveis derivados do petróleo.

Uma indagação, porém, teima em permanecer na mente de todo brasileiro, entenda ou não de economia: e o Proálcool?

Repetindo as palavras do nobre Senador Teotonio Vilhena Filho, "O Proálcool surgiu quando o frágil equilíbrio geopolítico dos produtores de petróleo se estilhaçava nas guerras freqüentes do Oriente Médio, cartelizando os produtores e politizando suas relações e negócios. Nasceu mais por razões estratégicas e menos por imperativos econômicos."

O mundo inteiro reconhece, hoje em dia, o bom desempenho do motor a álcool de tecnologia desenvolvida no Brasil. O advento da injeção eletrônica colocou os veículos equipados com esses motores no mesmo nível dos similares, movidos a gasolina. Alguns modelos a álcool até se destacam pela economia de combustível. Entretanto a pesquisa realizada em maio deste ano, em São Paulo - Capital, revelou aspectos interessantes:

\* desconhecimento dos consumidores sobre a tecnologia e o desempenho dos novos automóveis movidos a álcool;

\* mais de 43% dos entrevistados acham que o carro a álcool gera mais empregos no País do que os a gasolina;

\* mais de 66% acreditam que ele é mais importante para a economia nacional;

\* quase 80% consideram que o carro a gasolina polui mais;

\* quase 75% concordam com maior estímulo à fabricação de carros a álcool;

\* 72% discordam de que seja melhor importar petróleo do que aumentar a produção de carros a álcool;

\* mais de 81% situam o álcool como estrategicamente mais importante que a gasolina.

De todas essas respostas, uma conclusão é inegável: é apenas uma falácia a afirmação tão difundida de que "o mercado não quer carro a álcool".

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acredito que V. Ex's, assim como eu, tenham recebido em seus gabinetes uma coletânea de reproduções de artigos selecionados relativos ao Proálcool, encaminhada pela Sociedade dos Produtores de Açúcar e de Álcool-Sopral.

Após analisar cada um desses textos, duas sérias questões permaneceram claras em minha mente:

Primeira: Será possível que, ao longo dos últimos anos, a opinião pública brasileira tenha sido vergonhosamente manipulada para se desinteressar do Proálcool?

Segunda: Estaremos, como em tantas outras vezes, ratificando nossa dependência econômica, numa clara demonstração de que os atos políticos de 1822 e 1889 somente alteraram a forma do Estado e o sistema de Governo no Brasil?

Peço vênia aos nobres colegas, para apresentar-lhes uma rápida síntese dos elementos desses textos que me levaram a tão desoladoras conclusões:

O engenheiro Lamartine Navarro Júnior, ex-membro da Comissão Nacional de Energia e membro da Sopral, comunicou à sociedade brasileira, em 1986, na Folha de São Paulo:

"Diffícil é acreditar que profundos conhecedores dos meandros das estruturas de preço de combustíveis, como assessores econômicos nos mais altos escalões do Governo e diretores da Petrobrás, usem o argumento dos subsídios como razão para sugerir revisão e redução das metas do Proálcool."

"É necessário restabelecer a verdade em torno do maior programa de combustíveis renováveis da História."

Em 1988, em O Estado de São Paulo:

"A Petrobrás está utilizando a polêmica que conseguiu criar em torno da continuidade

de do Proálcool, como uma espécie de cortina de fumaça, para evitar a análise e discussão mais profunda do seu Plano de Investimentos."

Conclui-se que o modesto plano do álcool possibilitará, em 1997, a importação de 270.000 barris/dia de petróleo sem custos e, consequentemente, a redução de U\$13,1 bilhões nos investimentos propostos pela Petrobrás.

A expansão de 100.000 barris/dia de álcool equivalente, em 10 anos, em absoluto não representará qualquer limitação para a Petrobrás atingir os importantes objetivos de auto-suficiência em petróleo.

Em 1989, um anúncio do Sopral:

"...a Petrobrás está fazendo tudo para convencer a opinião pública de que o metanol é venenoso, nocivo à saúde. É dessa maneira que a Petrobrás está planejando acabar com o Proálcool. Provocando queda na compra de carros novos a álcool, assustando os compradores com o fantasma do racionamento."

"...o Brasil, sem o Proálcool, precisará importar ainda mais petróleo \_ e consumir mais depressa suas reservas estratégicas desse combustível. Com esse aumento de importação, nossa dívida externa aumentaria dramaticamente. Nos últimos cinco anos, 95% do aumento da dívida externa brasileira adveio das importações de petróleo."

em 1993:

"A proposta da Petrobrás (...) tem como único fundamento a reconquista de uma faixa expressiva do mercado de combustíveis (...) hoje atendida pelo álcool."

Essas são palavras de dirigentes da Sopral.

"A expressiva participação do álcool na atual Matriz Energética, onde o combustível renovável representa 200.000 barris/dia equivalente, seria paulatinamente reduzida nos próximos anos e, em seu lugar, expandiríamos a utilização de combustível fóssil não renovável, de alto poder poluidor e hoje 50% importado a preços imprevisíveis, dada a alta conotação política que comanda as cotações internacionais do petróleo."

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, mesmo sem conhecimento técnico suficiente, que nos permita ratificar ou não essas afirmativas, temos que convir que soam de forma estranhamente profética

ou, conforme um dos títulos que li: "Proálcool \_ A Crônica de uma Morte Anunciada."

Não desejo, no entanto, cansá-los com uma longa leitura de transcrições. Passemos, portanto, a fatos atuais, que, embora aparentemente dissociados, apresentam importantes pontos em comum.

Em março de 1995, realizou-se na Dinamarca a "Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social", da qual o Brasil participou. Em maio, a Fundação Konrad Adenauer promoveu em São Paulo um seminário internacional, com o objetivo de avaliar e determinar ações futuras para as políticas sociais no Brasil e na Alemanha. A esse evento, entre outras autoridades brasileiras, compareceram os ilustres Parlamentares Senador Eduardo Suplicy e o Deputado Federal Franco Montoro.

A Cúpula de Copenhague teve como fundamentação particular a pobreza, o desemprego e a desintegração social e foi denominada pela imprensa de "Cúpula da Pobreza". Ao ler a "Declaração de Copenhague sobre Desenvolvimento Social", senti que a abordagem desses temas pelos Chefes de Estado e de Governo levará a humanidade, a médio prazo, a atingir patamares de colaboração, de fraternidade e de justiça social inéditos na história do nosso planeta. Ao reconhecerem as pessoas como o centro do desenvolvimento social, e este, por sua vez, como centro das necessidades e aspirações do povo em todo o mundo, os participantes definiram e aceitaram o seguinte repto:

"Nosso desafio é estabelecer uma estrutura de desenvolvimento centrada nas pessoas, para nos guiar agora e no futuro, para construir uma cultura de cooperação e parceria e para responder às necessidades imediatas daqueles que são os mais afetados pela desgraça humana."

Dentre os dez compromissos formalmente assumidos por aquelas autoridades, ressalto, pela extrema correlação com o que lhes venho propor, duas metas:

nº 2 "... erradicar a pobreza no mundo", estabelecendo este ano de 1996 como o "Ano Internacional de Erradicação da Pobreza". Propõem-se a concentrar os esforços políticos para tratarem das raízes da pobreza, incluindo a eliminação da fome e da desnutrição; a provisão de segurança alimentar; educação; emprego e condições de vida; assistência médica; água potável; saneamento e moradia etc.

nº 3 "... promover a meta do emprego para todos como prioridade básica (...) das

políticas econômicas e sociais, (...) e também possibilitar a todos os homens e mulheres obterem um modo de subsistência seguro e sustentável..."

Dentre as ações para atingir esta meta, no âmbito nacional, encontra-se o desenvolvimento de "políticas para expandir as oportunidades de trabalho e produtividade, tanto nos setores rurais, quanto nos setores urbanos, obtendo o crescimento econômico, investindo no desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo tecnologias que gerem empregos produtivos, e incentivando o emprego autônomo, os empreendimentos e as empresas de pequeno e médio portes;"

Considerando essas metas, as estratégias para geração de empregos definidas pelo Governo Federal se encontram perfeitamente alinhadas com os compromissos da "Cúpula da Pobreza": a inclusão da "variável emprego" no processo de concessão de financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, uma antiga reivindicação dos trabalhadores; o emprego temporário para jovens e idosos; a prioridade aos setores da construção civil, turismo, áreas de exportação e micro e pequenas empresas; a criação de programas de treinamento de pessoal para qualificar os trabalhadores etc... Observa-se, porém, que todas (ou pelo menos a maior parte dessas estratégias) se reportam aos empregos urbanos.

Pergunta-se, então: E os Setores Rurais também contemplados na meta nº 3 dos Compromissos de Copenhague?

Senhor Presidente, em 31 do passado mês de janeiro, tive a satisfação de assistir, neste colendo plenário, a um pronunciamento extremamente lúcido e atual do meu líder nesta Casa, o nobre Senador Hugo Napoleão, tendo como tema o desemprego. A análise do crucial momento da vida brasileira que ora atravessamos, as conclusões e, em especial, a palavra de ordem que apresentou - A Aliança para o Emprego -, fazem dessa peça de oratória um norteamento seguro, visando o fim do desemprego em nosso País.

Nos apartes que recebeu, ficou evidente que, acima das divergências ideológicas e partidárias, o amor ao Brasil e a sua gente é capaz de unir os Senadores na defesa da parcela mais frágil do nosso povo: as camadas carentes.

Preferi não participar do debate, naquele momento, para não me privar da satisfação de ouvir os nobres Colegas e, também, para melhor amadurecer a proposta que agora lhes trago. Antes, entretanto, peço que considerem os seguintes fatos:

1º O plano de geração de empregos do Governo Federal não apresentou, pelo menos até o momento, qualquer solução para o setor rural;

2º A agricultura, fortemente subsidiada no Primeiro Mundo, tem conhecido anos de amargura e abandono em nosso País;

3º Milhões de lavradores brasileiros, homens simples e laboriosos, sem outras qualificações, têm sido expulsos do único tipo de trabalho que sabem fazer: cuidar da terra;

4º Desamparadas, levas de migrantes chegam todos os dias aos grandes centros e se amontoam em "guetos", passando a viver de esmolas, em condições subumanas;

5º No Nordeste, as eternas "obras de emergência" ocupam os braços dos desempregados, criando, na maioria das vezes, construções inúteis, a exemplo dos açudes de água salobra;

6º Somente a agricultura é capaz de fixar o homem no meio rural;

7º Existem, no Brasil, grandes áreas ainda incultas, com solo e clima propícios às lides agrícolas e com baixa densidade populacional, as quais, não sendo alvo das atenções dos governantes, começam a ser cobiçadas por outras nações, a exemplo das Regiões Norte e Centro-Oeste do nosso País;

8º A construção civil, última solução para os desamparados e despreparados que aportam nos grandes centros, não tem como ocupar tantos milhões de homens e mulheres desempregados.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a geração de empregos é uma necessidade premente em um país de crescimento econômico e populacional expressivo como o nosso, em que, anualmente, ingressam no mercado de trabalho mais de um milhão e duzentos mil novos trabalhadores.

Somente projetos do quilate do Probor - Programa da Borracha - e do Proálcool apresentam as condições necessárias para retirar das cidades e atrair para o interior as centenas de milhares de famílias que hoje se amontoam nas áreas urbanas.

As manchetes dos jornais nos informam que o Governo pretende salvar o Proálcool, assim como presenciamos algumas medidas destinadas à sobrevivência do Probor.

Acredito, Sr. Presidente, que ocorre no Brasil uma inversão de valores no que concerne a esses dois programas - o Probor e o Proálcool - que podem representar a salvação para os problemas explosivos dos milhões de agricultores até agora duvidamente rejeitados, tanto pelo campo, quanto pela cidade.

Ao comentar a pesquisa do Gallup, os próprios jornalistas consideraram egoísta a opinião pública que elegeu como preocupação máxima o desemprego e demonstrou pouca importância aos problemas dos "meninos de rua". Diz o provérbio popular: A Voz do povo é a voz de Deus. E, mais uma vez, a população escolheu corretamente. Havendo emprego para os pais, os filhos não precisarão ir para as ruas pedir esmolas, praticar pequenos furtos ou se ligar ao mercado sujo das drogas e da prostituição.

Por isso, Sr. Presidente, encaminhei requerimento à Mesa para que seja convocado o Ministro do Trabalho, Paulo Paiva, a fim de prestar esclarecimentos a este Plenário sobre o programa de geração de empregos ao qual S. Ex<sup>a</sup> tem dado uma atenção toda especial.

Em nome, portanto, da recuperação desses menores, já tão sofridos; do direito do trabalhador rural ao emprego, à dignidade e à integração social; da tecnologia do álcool, tão desprezada pelos tecnocratas nacionais e tão admirada pelos estrangeiros, é que espero para o Probor e para o Proálcool, não migalhas e esmolas, mas investimentos que permitam que esses programas exerçam suas verdadeiras funções sociais: gerar empregos e fixar o homem no campo.

Que se cumpram, na íntegra, os compromissos assumidos pelo governo brasileiro \_ o atual governo \_ na "Cúpula da Pobreza", em 1995, na capital da Dinamarca.

Era o que tinha a dizer.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Carlos Patrício, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) \_ Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá por vinte minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) \_ Sr. Presidente, S<sup>ra</sup>s e S<sup>rs</sup>. Senadores, ao longo deste ano de 1995, exercei o meu primeiro mandato legislativo, já que tinha construído a minha vida política atuando em cargos executivos.

No decorrer desse tempo, no Senado Federal, convivi com ilustres Senadoras e Senadores e participei do esforço desta Casa no sentido de construir com trabalho, com seriedade, com dedicação ao País, a retomada da valorização da classe política. Vivi um ano de muito trabalho e acompanhei o empenho dos outros Srs. Senadores.

Sr. Presidente, nesta tarde, trago um tema que apesar de não ter chegado ainda ao plenário desta Casa já chegou à sociedade. Entendo, pois, que é minha obrigação prestar um esclarecimento, não só à sociedade brasileira, mas especificamente à sociedade do Estado de Roraima que aqui represento: quero tratar da questão das aposentadorias dos parlamentares e da reforma da Previdência.

Vejo com muita tristeza estampadas no *Correio Braziliense* de hoje as manchetes: "Deputados Mantêm Privilégios"; "Texto da reforma não mexe no IPC e na aposentadoria proporcional aos oito anos de mandato"; "Câmara mantém privilégio"; "Deputados impedem o fim da aposentadoria especial para eles mesmos"; "Corporativismo falou mais alto" ou "Uma aposentadoria bem especial.

Não quero entrar no mérito quanto ao fim do IPC. Essa é uma questão técnica. Entendo que os Parlamentares devem ter direito à Previdência e à aposentadoria como qualquer outro trabalhador, como qualquer outro funcionário público. Todavia \_ e quero colocar minha posição quanto às mudanças das regras \_ , que se as regras vão ser mudadas e se haverá apenas uma regra para a aposentadoria do servidor público, esta precisa valer para todos, inclusive para os Parlamentares.

Creio que neste momento de mudanças para o País, em que queremos fazer cortes em diversos setores, em que queremos \_ segundo as palavras do próprio Ministro \_ tornar a Previdência, no futuro, viável para todos, é inadmissível que queiram perpetuar diferenças para a classe política. Gostaria de explicitar muito claramente esta posição. Entendo que se o limite for R\$800,00 de aposentadoria, esse mesmo valor deve valer para todo mundo. Quem quiser um complemento para os seus vencimentos, que o busque na aposentadoria privada ou nos complementos que estão sendo discutidos.

Agora, uma aposentadoria pública para o servidor deve ser, também, para o Congressista.

**O Sr. Eduardo Suplicy** \_ Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** \_ Ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** \_ Gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por assumir, de pronto, posição em favor de uma aposentadoria para todos os brasileiros com equidade. Não podemos como Parlamentares ter um tratamento que não guarde equidade com o conjunto dos trabalhadores do setor privado, público. Acredito que devamos, sim, tomar passos

Acredito que devamos, sim, ter coragem e dar passos em direção da igualdade de direitos. Entendo que os parlamentares devem, segundo a orientação que V. Ex<sup>a</sup> está propondo, dar o exemplo: se vamos procurar compatibilizar recursos em relação a conceder direitos de aposentadoria para os que estão no setor privado e no setor público, então, também os parlamentares devem ser parte dessa reforma como um todo. As centrais de trabalhadores, seja a Central Única dos Trabalhadores, a Força Sindical, a CGT, e demais entidades representativas e os próprios aposentados estão dizendo que, se for para fazer qualquer reforma de aperfeiçoamento de aposentadoria, então, dever-se-á acabar com o tipo de aposentadoria privilegiada, que ocorre para juristas, para juízes classistas, para as pessoas que estão no Poder Judiciário, no Poder Legislativo e, eventualmente, quaisquer vantagens consideradas privilégios no Executivo. Assim, gostaria de registrar que o Partido dos Trabalhadores tem uma postura que é exatamente a que V. Ex<sup>a</sup> hoje defende. Portanto, estaremos juntos naquilo que, uma vez decidido pela Câmara dos Deputados, virá proximamente para o Senado Federal.

**O SR. ROMERO JUCÁ** \_ Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

Eu poderia ter falado como vice-Líder do PFL ou como vice-Líder do Governo no Congresso, mas fiz questão de inscrever-me para falar como Senador de Roraima para marcar minha posição pessoal.

Quero dizer a toda a sociedade, à imprensa e, principalmente, aos eleitores de Roraima que, efetivamente, tomarei uma posição no sentido de acabarmos com essa desigualdade.

Faço, inclusive, um apelo à Câmara dos Deputados para que, ao discutir essa matéria, reveja esse absurdo, evitando assim que, ao tramitar a matéria no Senado, não digam que não podemos emendá-la, pois o processo volta à Câmara, atrasando a reforma da Previdência.

Algumas questões têm limite, e é o caso dessa. Precisamos ter a seriedade de buscar a aposentadoria dos Parlamentares de alguma outra forma, mas não quebrando a eqüidade e a paridade com o serviço público. Volto a dizer que existem formas de fazer isso, como a contribuição para a aposentadoria. Existirá uma série de mecanismos que poderão ser buscados, mas não é justo e não é sério que se faça uma distinção como a que se está querendo.

Gostaria de deixar clara minha posição e pedir que cada Parlamentar esclareça a sua, porque toda a sociedade brasileira, principalmente os aposenta-

dos, estão acompanhando atentamente a apreciação dessa matéria. É preciso que cada um tome uma posição séria, para que possamos olhar no olho de cada brasileiro e dizer que votamos com consciência e que mudamos a Previdência brasileira com seriedade.

Eram essas as observações que gostaria de fazer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) \_ Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo.

S. Ex<sup>a</sup> disporá de vinte minutos.

**O SR. FLAVIANO MELO** \_ Sr. Presidente, S<sup>rs</sup>s e S<sup>rs</sup>s. Senadores, chamo a atenção para o fato de que, na próxima sexta-feira, dia 16, o Governador do Acre, Sr. Orleir Cameli, estará depoendo no Superior Tribunal de Justiça, a respeito de Inquérito nº 186, onde é acusado de desvio de recursos públicos para benefício próprio. É um fato que merece atenção pois demonstra que as denúncias que temos feito a respeito de crimes que teriam sido cometidos pelo Governador não têm sido em vão e que provi- dências estão sendo tomadas.

O Governo foi intimado a depor no Inquérito nº 186, onde é acusado de desvio de recursos públicos. O inquérito trata do convênio assinado entre o Governo do Estado e a Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, no valor de R\$60 mil e cujos recursos foram parar nas contas de uma das empresas de sua propriedade, a Cameli Comercial e Distribuidora Ltda.

Há mais dois inquéritos instaurados no STJ contra o Governador: o Inquérito nº 184, onde é acusado de falsidade ideológica, por possuir vários CPFs; e o 185, onde é acusado de dispensar licitação pública para construção do Pronto-Socorro de Rio Branco.

São apenas três das várias e graves acusações que pesam contra o Governador Orleir Cameli que, segundo resumiu recentemente o jornal *Zero Hora*, estaria envolvido em trezentos atos supostamente criminosos, que poderiam resultar em trinta crimes cujas penas, somadas, lhe renderiam 400 anos de prisão.

As denúncias, de tão graves, já resultaram na ida, em novembro último, do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, ao Estado, nos três inquéritos já instaurados e na devassa que hoje a Receita Federal procede nas empresas do Governador e seus sócios e do empresário Narciso Mendes, tido como a eminência parda do Governo do Acre.

Ainda ontem chegou ao Acre o Subprocurador da República, Flávio Giron, enviado para realizar in-

vestigações necessárias para complementar a instrução dos três inquéritos instaurados contra o Governador e para outras investigações que podem redundar em outros processos.

São medidas que precisavam ser tomadas e que, esperamos levem à rápida conclusão desses inquéritos e de todas as denúncias que envolvem o Governador Orleir Cameli, definido pelo jornal *O Globo* como um *fora-da-lei* e campeão de falcâtuas, falcâtuas essas que precisam ser definitivamente esclarecidas, para o próprio bem da população.

Hoje, Srs. Senadores, o Acre vive um verdadeiro descalabro administrativo. Não existe investimentos, não há empregos, e a fome e a miséria agravam-se a cada dia.

Na verdade, o que parece existir basicamente de concreto no Estado são ameaças de demissão de milhares de servidores públicos que, inclusive, já se preparam para deflagrar greve geral. O ano letivo está ameaçado, projetos importantes em parceria com entidades internacionais estão paralisados e com risco de cancelamento e doenças como hepatite, hanseníase, leishmaniose, etc. continuam fazendo vítimas.

A crise é tão séria que, por si só, justifica o pedido de *impeachment* do Governador, medida que, inclusive, já começa a ser articulada na Assembléia Legislativa, num movimento que pretende reunir parlamentares de oposição, entidades civis, religiosas, sindicais, empresariado e a população de maneira geral. A intenção é sensibilizar os Deputados que dão sustentação ao Governo, que são maioria – apoio este conseguido de forma duvidosa, conforme a imprensa local tem denunciado.

Enquanto isso, o Governador, a quem cabe resolver os problemas da população, contribui para o seu agravamento, envolvido nesse emaranhado de crimes que teria cometido e que já lhe renderam os três inquéritos já mencionados e a intimação do STJ para prestar esclarecimentos a respeito de apropriação de recursos públicos.

A medida tomada pelo Ministério Pùblico Federal é histórica para o povo acreano, pois significa o início definitivo do julgamento dos crimes cometidos pelo Governador Orleir Cameli, que terá que explicar à Justiça os seus atos e responder por todos eles.

Como representante do povo acreano, apelo para as autoridades competentes, a fim de que ajam com o máximo rigor e a máxima urgência na apuração das denúncias que pesam contra o Governador, na expectativa de que a Justiça realmente seja feita.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concede a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Nabor Júnior, Srs e Srs. Senadores, gostaria de prestar uma homenagem ao Professor José Gomes da Silva, engenheiro agrônomo e fazendeiro, que, infelizmente, faleceu hoje, aos 71 anos, no final da manhã, na estrada de Campinas para Valinhos. Engenheiro agrônomo e fazendeiro, José Gomes da Silva sempre esteve ligado, direta ou indiretamente, ao debate e à luta pela reforma agrária no Brasil. Ele participou da equipe que reformulou o plano de revisão agrária do Estado de São Paulo, de 1959 a 1963, trazendo sua colaboração ao Governo Carvalho Pinto.

Colaborou ainda com o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco na elaboração do Estatuto da Terra, sendo considerado o grande responsável por aquele estatuto, de importância histórica para o Brasil e para a questão da reforma agrária.

No Governo Franco Montoro, de 1982 a 1985, como Secretário da Agricultura de São Paulo, José Gomes da Silva implantou o Instituto de Assuntos Fundiários. Ele também dirigiu o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, o IBRA. Fundou a Associação Brasileira de Reforma Agrária e foi presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o INCRA.

Homenageamos José Gomes da Silva por suas idéias e luta, pois sempre esteve interessado nos homens e nas mulheres que trabalham no campo: constituiu-se fazendeiro exemplar, e sua fazenda em Pirassununga foi considerada fazenda-modelo, chegando a ganhar prêmios de produtividade.

Em seu mais recente e último artigo, publicado na Revista *Adusp* de janeiro de 1996, José Gomes da Silva mostra que houve pelo menos seis momentos históricos em que o Brasil perdeu a oportunidade de criar uma base democrática de apropriação da terra. Neste artigo ele demonstra que o Governo Fernando Henrique Cardoso conseguiria assentar 200 mil famílias com R\$1,980 bilhão, uma importância bem menor do que o rombo do Banco Econômico e que equivale à metade da contribuição federal para salvar o Banco Nacional.

Diz o lúcido artigo de José Gomes da Silva:

"Em primeiro lugar é preciso indagar se o Brasil precisa ainda, no limiar do novo século, realizar uma mudança na sua estrutura de posse e uso da terra, quando se sabe que os países desenvolvidos já realiza-

ram essas reformas há longa data e a própria FAO \_ organismo que cuida da matéria a nível mundial \_ reconhece que tem havido nas últimas décadas um arrefecimento dos movimentos nessa área.

Explicando, cabe esclarecer que as ações de Reforma Agrária (a lei brasileira, o Estatuto da Terra, nas suas disposições ainda em vigor, escreve a expressão com iniciais maiúsculas) desenvolvidas no passado, naqueles países, por diferentes maneiras e em diferentes etapas de sua história, constituem o maior argumento para que o Brasil também implante esse processo, embora tardivamente. Mesmo porque ainda subsistem entre nós as razões que levaram os Estados Unidos, o Japão, a Itália, a Coréia do Sul e outros países a realizar suas reformas agrárias, bem-sucedidas, e que tiveram nessas mudanças um dos pilares para a decolagem do desenvolvimento em suas dimensões econômica, social e política.

#### Histórico

Houve pelo menos seis importantes momentos históricos em que o Brasil perdeu a oportunidade de criar uma base democrática de apropriação dos seus imensos recursos em terras agrícolas. Como se sabe, a partir desse fator de produção físico, equanimemente distribuído, as nações modernas construíram o edifício democrático sobre o qual passou a existir a cidadania. Inclusive de seus camponeses.

O primeiro desses momentos aconteceu no início do povoamento, quando o rei de Portugal, ao invés de abrir o imenso território descoberto, pertencente à Coroa, para todos os seus súditos, resolveu aplicar aqui, com as Capitanias Hereditárias, um sistema de ocupação existente no minúsculo Arquipélago de Açores. Essas imensas áreas, depois divididas em sesmarias, deram origem ao latifúndio legalmente rotulado de "propriedade improdutiva".

Mais tarde, na abolição, a libertação dos escravos não foi acompanhada da oferta de uma oportunidade de terem também a terra própria, como queriam alguns abolicionistas. Esse equívoco obrigou os negros libertos a buscar sua terra própria, por seus próprios meios \_ tal como fazem hoje os sem-terra. Com suas ocupações criaram os

quilombos que celebrizaram Zumbi e sua luta heróica. Registre-se de passagem que um estudo recente mostrou, somente no Maranhão e no Pará, estados onde a pesquisa foi concluída, a existência de 1 milhão de hectares de "terra de preto", como essas áreas são popularmente conhecidas.

Já neste século, a Coluna Prestes e a Revolução de 30 perderam a grande oportunidade de levantar também as massas camponesas e buscar, derrubando a República Velha, um lugar no novo Brasil que pretendiam inaugurar.

Por fim, na história mais recente, outros episódios retornaram à questão, como as Reformas de Base de João Goulart (1962/1964), o Estatuto da Terra (de novembro de 1964) e o Plano Nacional de Reforma Agrária \_ PNRA (1985).

Todos sabemos em que deram as reformas de Jango, das quais a Reforma Agrária é unanimemente reconhecida, junto com a quebra da hierarquia militar, como as duas principais causas da sua queda e da instauração do longo período da ditadura militar.

O Estatuto da Terra e a Emenda Constitucional nº 10, ambos de novembro de 1964, abriram o caminho para o desencaadeamento de uma Reforma Agrária de verdade, permitindo, pela primeira vez, o pagamento das desapropriações em títulos da dívida pública e editando uma lei específica sobre a matéria. Posteriormente, Costa e Silva, com o Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969, operacionalizou aqueles dois diplomas, estabelecendo o rito sumário (que hoje Fernando Henrique tenta restabelecer) para agilizar o processo e evitar a retomada da terra desapropriada pelos latifundiários.

Infelizmente, a tentativa militar caiu também no vazio, seja pela pressão do conservadorismo (que impingiu o Imposto Territorial Rural em lugar das desapropriações), seja porque Castello Branco, que havia anunciado ter tomado uma "decisão política" em favor da Reforma Agrária (tal como FHC, hoje), acabou sendo atropelado pelos "duros" de Costa e Silva e não pôde (ou àquela altura já não queria) dedicar à Reforma Agrária o acompanhamento necessário à

real implementação de qualquer decisão política.

Por derradeiro, em 1985, José Sarney, dizendo honrar compromissos públicos de Tancredo Neves com a Reforma Agrária, cria o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (MIRAD), entregando sua direção a Nélson Ribeiro, homem sereno e confiável, indicado pela Igreja Católica, à época seriamente engajada nos movimentos sociais pela Reforma Agrária.

Foi então elaborado um ambicioso Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que pretendia assentar 1,4 milhão de famílias em quatro anos.

Essa meta e a firmeza que a então direção do Incra mostrava em pretender executá-la apavoraram os donos-de-terra, que se organizaram em torno da extinta União Democrática Ruralista (UDR), fizeram leilões de gado para arrecadar fundos, armaram-se e partiram para o confronto. Sarney, é claro, recuou e passou a buscar um pretexto para a capitulação, conforme descrito no livro "Caindo por Terra", de minha autoria. O episódio de Londrina, que se constitui numa grotesca falta de entendimento processual, suficiente para fazer o frágil Executivo recuar, colocar-se na defensiva e entregar a reforma à sanha da UDR, veio a calhar e bastou para arquivar a Reforma Agrária e o PNRA com as desculpas de praxe.

Posteriormente, na Constituinte de 1988, a Reforma Agrária sofre novo revés com a retirada do latifúndio do texto constitucional, a criação da falácia da "propriedade produtiva" e o retorno da obrigatoriedade do prévio pagamento das indenizações por interesse social para fins de Reforma Agrária, exigência que bloqueava o processo (tal como hoje acontece) e que havia sido retirada pela Constituição de 1967. No livro "Buraco Negro - A Reforma Agrária na Constituinte" são narrados os lances dramáticos desses outros episódios relativos à questão agrária na atual Constituição brasileira.

Com isso chegamos a este ano da graça de 1995, com FHC e suas propostas a serem discutidas mais adiante."

Observem os senhores a lucidez e o conhecimento de José Gomes da Silva.

Prossigo com suas palavras:

"O que é reforma agrária?

Uma das primeiras reações daqueles que se opõem a mudanças na estrutura agrária brasileira (e a quaisquer outras alterações que afetem os seus privilégios) consiste em mencionar o fracasso dos assentamentos realizados até agora pelo governo.

Esse filme \_ já rodado em outras ocasiões, conforme vimos \_ é exibido de novo com o recrudescimento do movimento pela Reforma Agrária. As cenas, inclusive, são sempre as mesmas, mostrando as "favelas" rurais, parceiros empobrecidos, crianças na miséria.

Há uma preliminar decisiva em tudo isso: nunca houve reforma agrária no Brasil, tal como aconteceu em numerosos países do mundo desenvolvido.

Reforma Agrária, por definição, é um processo amplo (massivo), imediato e drástico, de redistribuição dos direitos de propriedade da terra agrícola. Decuplando o conceito: amplo para guardar relação com a magnitude do problema agrário do país onde é executada; imediato para poder beneficiar a atual geração dos sem-terra, como os acampamentos na beira das estradas; e drástico (no sentido de "diferente", não de "violento") para garantir que a nova relação homem/terra, baseada na propriedade privada de um bem comum, mostre-se bastante diferente do antigo sistema latifundiário, ou seja, a agricultura "reformada" precisa apresentar características estruturais totalmente diferentes do *status quo* por ela modificado.

Neste contexto, os atuais assentamentos constituem ilhas isoladas e dispersas no imenso espaço nacional de terras ociosas, cercados de adversários por todos os lados.

Instalados, no mais das vezes, como providência emergencial, traduzem também a má vontade dos governantes conservadores que têm ocupado o Ministério da Agricultura e a direção do Incra. A terra nem sempre possui fertilidade que permita uma exploração sustentável e os serviços (crédito, assistência técnica, armazenamento, saúde, educação, etc.) raramente têm vindo a tempo de assegurar o êxito desses empreendimentos. A falta de escala que dê aos assentamentos o caráter de massividade deixa também os assentamentos entregues à sua

própria sorte, carecendo de estruturas modernas de transporte, comercialização e processamento.

A despeito de todas essas dificuldades – naturais ou fabricadas – muitos assentamentos conseguem sobreviver. No Paraná e no Rio Grande do Sul, eles já começam a se organizar em cooperativas de grau superior com agroindústrias incipientes que aumentam o valor agregado dos produtos que geram dentro e fora dos projetos.

Por outro lado, estudos realizados por entidades independentes, como a FAO e a Universidade de Santa Maria(RS), têm mostrado que a renda média dos assentamentos pode alcançar níveis satisfatórios e muito superiores das que possuíam antes de receber terra própria. Não é outro, aliás, o motivo pelo qual diversos prefeitos – reconhecendo os benefícios que os assentamentos estão trazendo para suas comunas, inclusive a arrecadação de impostos – passaram a apoiar esses movimentos.

E os fracassos, perguntarão os críticos? As vendas de lotes há pouco denunciadas no Pontal de Paranapanema?

A resposta é simples e válida para qualquer situação em que as exceções não podem ser esgrimidas como médias. De fato, os insucessos dos assentamentos podem representar um êxito retumbante se comparados aos 87.781 imóveis rurais "improdutivos" (ocupando 115.054.000 de hectares!), com áreas acima de 15 módulos fiscais definidos pela legislação agrária em vigor.

Por último, muito embora as reformas não devam se transformar em artigos de importação, cabe uma referência aos países que já fizeram suas reformas. A da Itália, por diversos motivos, é a que mais se aproxima daquela que deveria ser feita no Brasil. Ali, a redistribuição de terras aconteceu em grandes espaços – administrados pela Ente de reforma –, tal como poderia ser feito aqui nos 350 mil hectares do Pontal, nas usinas decadentes da Zona da Mata de Pernambuco, no semi-árido e nos vales dos rios perenes do Nordeste, na fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai, e massivamente em algumas outras regiões do País.

Como fazer a Reforma Agrária

Em todo curso sobre Reforma Agrária, ensinam-se as condições básicas para desencadeá-la: decisão política, legislação adequada, recursos (financeiros, humanos, terra), organismo executor e participação dos beneficiários.

Decisão política – FHC anunciou em São Paulo, tratando do assunto, que "o que vale é a vontade política do governo". A afirmação foi repetida pelo ex-Presidente do INCRA, Francisco Graziano, porta-voz autorizado de FHC, (aliás, sobrinho de José Gomes da Silva, com quem trabalhou no INCRA), que, em linguagem mais simples, afirma: "a Reforma Agrária é uma prioridade pra valer".

Qualquer especialista que acompanhe a questão, desde a época das reformas de base, em 1963, pode dizer com ceticismo que já ouviu as mesmas frases de Jango, Castello, Samey e subordinados respectivos.

Desconfianças à parte, acreditamos – uma vez mais – que se deva dar um crédito ao atual governo."

É interessante a observação de José Gomes da Silva.

"Em primeiro lugar, como dizia o próprio Lula, "Fernando Henrique não é Collor". Digo por quê":

Aqui está um testemunho importante de José Gomes da Silva a respeito do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como vou relatar:

"Um dos momentos decisivos do debate da questão agrária nos anos recentes aconteceu durante a histórica sessão da Constituinte de 1988, quando apareceu o único "buraco negro" (impasse não regimental) nos diversos meses que a nova Carta consumiu. Tratava-se de decidir sobre a crucial questão da "propriedade produtiva", a curiosa figura que os conservadores propunham para substituir o latifúndio tipificado pelo Estatuto da Terra. Para encaminhar a votação decisiva, o líder Mário Covas designou o então Senador Fernando Henrique Cardoso para encaminhar a votação da proposta que derrubava aquele obstáculo legal para a concretização da reforma. E, do lado oposto, defendendo a posição do chamado

Centrão, atuava o também Senador Jarbas Passarinho.

A luta de gigantes que se travou na oratória e no manejo legislativo foi um dos momentos marcantes da última Constituinte e selou um compromisso do Senador paulista Fernando Henrique Cardoso com a Reforma Agrária, que certamente seria resgatado em qualquer oportunidade que viesse a se apresentar. Que melhor ocasião senão em que o professor progressista, o Senador da reforma e o tomador da decisão estão juntos na mesma pessoa do Presidente da República?

Alguém já disse que um político realmente estadista, depois de chegar à Presidência, começa a se preocupar com a imagem que passará à história. Essa a explicação que ouvi a respeito do fato de a decisão de Castello Branco, no bojo de um governo conservador, haver mudado a Constituição em nove artigos, para permitir o pagamento das indenizações em títulos da dívida pública, editar o Estatuto da Terra e abrir caminho para a Reforma Agrária. Isso tudo contrariando amigos, correligionários e até participantes ativos do movimento militar que o levou ao poder e que teve na Reforma Agrária, como se sabe, uma das principais motivações.

Acontece que a decisão política não significa apenas fazer declarações públicas e anunciar planos e metas. Decisão política, em nível presidencial, significa acompanhamento constante, cobrança de providências, vigilância sobre subordinados menos convictos, liberação de recursos, empenho pessoal. Se Kennedy tivesse simplesmente anunciado o Projeto Apolo, sem acionar constantemente o pessoal do Cabo Canaveral, o homem jamais teria chegado à Lua, Neil Armstrong não teria, em julho de 1969, pisado na Lua. Da mesma forma, se Gorbatchev não tivesse ido às fábricas, nunca teria implementado a Perestroika, e o muro ainda estaria por lá.

No nosso caso, os dias conturbados que se seguiram à promulgação do Estatuto da Terra (30 de novembro de 1964) não permitiram a Castello passar à história como o General da reforma, assim como seus colegas Douglas McArthur, no Japão, Nasser, no Egito, e Chen Cheng, na Coréia.

Contudo, Fernando Henrique Cardoso não tem duros no seu encalço. Parece contar, no caso da Reforma Agrária, com apoio popular e militar, inclusive do PT, e está abraçado a um problema cuja solução não pode mais ser adiada.

Legislação adequada \_ A Constituição de 1988 foi madrasta para os sem-terra, como já vimos. As três leis que regulamentaram os contraditórios artigos 185 e 186 (a chamada Lei Agrária, a Lei do Rito Sumário e a Lei do Imposto Territorial Rural) só fizeram aumentar o aranjo processo que entorpecerá o processo.

Felizmente, o novo governo já se deu conta dessas dificuldades \_ mesmo se apenas para cumprir a modesta meta de 280 mil assentamentos de famílias durante o mandato de Fernando Henrique Cardoso \_ e já encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei que permitirá agilizar os processos de desapropriação e as emissões de posse respectivas.

Além do projeto de lei destinado a agilizar o rito sumário (se fosse sumário precisaria ser agilizado?), o Executivo promete enviar também ao Congresso Nacional uma outra modificação igualmente importante: a criação da figura jurídica do "conflito coletivo", destinada especificamente a orientar os Juízes de Direito no tratamento dos conflitos envolvendo um grande número de pessoas.

Como se sabe, essa atual limitação do velho Código de Processo Civil tem acobertado o latifundiário e levado inocentes para a cadeia, alguns ilegalmente algemados, como aconteceu há pouco no civilizado Estado de São Paulo com Diolinda Alves de Souza, esposa do líder sem-terra José Rainha Júnior."

Infelizmente, posteriormente a José Gomes da Silva ter escrito este artigo, encontra-se novamente lá no Pontal do Paranapanema, lá na cidade de Álvares Machado, na penitenciária feminina, enquanto que três outros líderes do Movimento dos Sem-terra também se encontram, no mesmo processo, no mesmo inquérito, presos, sem ter, no meu entender, qualquer culpa, porque essas pessoas \_ segundo o juiz, segundo o promotor público, segundo o delegado \_ teriam formado uma quadrilha, uma quadrilha para quê? Para que se realize a reforma agrária no Brasil. Sr. Presidente, quadrilha desse tipo também sou membro. Eu deveria estar preso como muitos

aqui que defendem a reforma agrária. Não há ilegalidade, ainda mais diante daquilo que foi constatado.

Infelizmente o Delegado Marco Antônio Fulgulin perguntou à Diolinda Alves de Souza se não acharia melhor ir para casa e cuidar de seu filho. Procurou trocar a prisão de quatro líderes do Movimento Sem-Terra para que José Rainha se entregasse.

Sr. Presidente, um verdadeiro absurdo. Não consigo entender como a Justiça não procede de pronto a libertação dos quatro líderes e a revogação da prisão dos seis líderes do Movimento Sem-Terra. Ainda hoje, o advogado Luís Eduardo Greenhalg está entrando com agravo de regimento, um novo recurso para tentar a libertação dos líderes do Movimento Sem-Terra.

Prossigo na leitura das palavras de José Gomes da Silva:

"De qualquer forma, a nossa opinião é a de que, no atual regime presidencialista, o Poder Executivo, mesmo com as atuais limitações na legislação, é capaz, senão de implantar uma reforma agrária de verdade, pelo menos de desencadear o processo, tornar irreversível e abrir o caminho para a ampliação da redistribuição de terras em um próximo mandato."

Ele mostra, Sr. Presidente, que há dinheiro suficiente; faz uma estimativa dos recursos necessários para assentar um número de famílias compatível com a dimensão da questão agrária brasileira. Faz o exercício baseado nas premissas seguintes:

"A Reforma Agrária deve ser um processo de decisão política geral, isto é, todos querem (Presidente, Partidos Coligados) inclusive os sem-terra. E os partidos de oposição também querem. Aqui, a colaboração que destes se espera, além da renúncia ao paternalismo que tem imperado em alguns projetos tradicionais, consiste no aporte de mão-de-obra, deslocamento para os projetos (que eles já fazem por sua conta, nas operações de ocupação), participação na organização dos beneficiários (experiência que eles têm em alta dose, numa rica história de lutas) etc;

a) os custos a cargo do Organismo Executor da Reforma Agrária referem-se apenas aos investimentos intrinsecamente ligados ao assentamento;

b) obras de infra-estrutura, como estradas vicinais, eletricidade, armazéns, escolas, centro de saúde, pequenas agroindústrias, etc. serão custeadas pelos órgãos governamentais próprios (Ministério dos Transportes, Ministério da Educação; Saúde, Banco do Brasil, etc.).

"No PNRA os custos dos Serviços de Apoio não serão inerentes ao processo de Reforma Agrária e representam a aplicação dos instrumentos de ação institucional nas áreas prioritárias, normalmente proporcionados pelo Poder Público";

c) o Crédito Agrícola será fornecido pelo Banco do Brasil e BNSES. Não são imputados nem juros nem o principal desses financiamentos. Os juros a taxas privilegiadas serão cobertos pelos saldos obtidos pelos dois bancos com operações a taxas de mercado e o principal sempre devolvido pelos beneficiários, não é considerado como custo;

d) para permitir alguma participação local e levar em consideração as implicações regionais, os Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural serão fornecidos, mediante convênio, pelos Estados, Municípios e ONGs que assumirem os projetos;

e) Os indicadores adotados foram os do PNRA (outubro de 1985), atualizados, informações de campo, do MST, experiência pessoal.....", e assim por diante.

Sr. Presidente, solicito que o restante do pronunciamento seja transcrita na íntegra, já que se constitui uma homenagem a esse extraordinário brasileiro, exemplo como cristão, como pessoa empenhada em que neste País, haja, sim, produção, haja produtividade, haja, sobretudo, justiça para todos os que trabalham no campo, que haja forma de todos os brasileiros poderem usufruir minimamente dos recursos desta Nação.

A nossa homenagem a este extraordinário José Gomes da Silva.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
SR. EDUARDO SUPILY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

**E**m primeiro lugar é preciso indagar se o Brasil precisa ainda, no final do novo século, realizar uma mudança na sua estrutura de posse e uso da terra, quando se sabe que os países desenvolvidos já realizaram essas reformas há longa data e a própria FAO – organismo que cuida da matéria em nível mundial – reconhece que tem havido nas últimas décadas um arrefecimento dos movimentos nessa área.

Explicando, cabe esclarecer que as ações de Reforma Agrária (a lei brasileira, o Estatuto da Terra, nas suas disposições ainda em vigor, escreve a expressão com iniciais maiúsculas) desenvolvidas no passado, naqueles países, por diferentes maneiras e em diferentes etapas de sua história, constituem o maior argumento para que o Brasil também implante esse processo, embora tardiamente. Mesmo porque ainda subsistem entre

nós as razões que levaram os Estados Unidos, o Japão, a Itália, a Coreia do Sul e outros países a realizar suas reformas agrárias, bem-sucedidas, e que tiveram nessas mudanças um dos pilares para a decolagem do desenvolvimento em suas dimensões econômica, social e política.

#### Histórico

Houve pelo menos seis importantes momentos históricos em que o Brasil perdeu a oportunidade de criar uma base democrática de apropriação dos seus imensos recursos em terras agrícolas. Como se sabe, a partir desse fator de produção físico, equanimemente distribuído, as nações

modernas construiram o edifício democrático sobre o qual passou a existir a cidadania. Inclusive dos seus camponeses.

O primeiro desses momentos aconteceu no início do povoamento, quando o rei de Portugal, ao invés de abrir o imenso território descoberto, pertencente à Coroa, para todos os seus súditos, resolveu aplicar aqui, com as Capitanias Hereditárias, um sistema de ocupação existente no minúsculo Arquipélago de Açores. Essas imensas áreas, depois divididas em sesmarias, deram origem ao latifúndio legalmente rotulado de "propriedade improdutiva".

*A libertação dos escravos não foi acompanhada da oferta de uma oportunidade de terem também a terra própria, como queriam alguns abolicionistas da época. Esse equívoco obrigou os negros libertos a buscar sua terra própria, por seus próprios meios - tal como fazem hoje os sem-terra.*

Mais tarde, na abolição, a libertação dos escravos não foi acompanhada da oferta de uma oportunidade de terem também a terra própria, como queriam alguns abolicionistas. Esse equívoco obrigou os negros libertos a buscar sua terra própria, por seus próprios meios - tal como fazem hoje os sem-terra. Com suas ocupações criaram os quilombos que celebrizaram Zumbi e sua luta heróica. Registre-se de passagem que um estudo recente mostrou, somente no Maranhão e no Pará, estados onde a pesquisa foi concluída, a existência de 1 milhão de hectares de "terra de preto", como essas áreas são popularmente conhecidas.

Já neste século, a Coluna Prestes e a Revolução de 30 perderam a grande oportunidade de levantar também as massas campesinas e buscar, derrubando a República Velha, um lugar no novo Brasil que pretendiam inaugurar.

Por fim, na história mais recente, outros episódios retornaram à questão, como as Reformas de Base de João Goulart (1962/1964), o Estatuto da Terra (novembro de 1964) e o Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, (1985).

Todos sabemos em quê deram as reformas de Jango, das quais a Reforma Agrária é unanimemente reconhecida, junto com a quebra da hierarquia militar, como as duas principais causas da sua queda e da instauração do longo período da ditadura militar.

O Estatuto da Terra e a Emenda Constitucional nº 10, ambos de novembro de 1964, abriram o caminho para o desencadeamento de uma Reforma Agrária de verdade, permitindo, pela primeira vez, o

pagamento das desapropriações em títulos da dívida pública e editando uma lei específica sobre a matéria. Posteriormente, Costa e Silva, com o Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969, operacionalizou aqueles dois diplomas, estabelecendo o rito sumário (que hoje Fernando Henrique tenta restabelecer) para agilizar o processo e evitar a retomada da terra desapropriada pelos latifundiários.

Infelizmente, a tentativa militar caiu também no vazio, seja pela pressão do conservadorismo (que impingiu o Imposto Territorial Rural em lugar das desapropriações), seja porque Castello Branco, que havia anunciado ter tomado uma "decisão política" em favor da Reforma Agrária

Janeiro 1996

Revista Adusp

(tal como FHC, hoje), acabou sendo atropelado pelos "duros" de Costa e Silva e não pôde (ou àquela altura já não queria) dedicar à Reforma Agrária o acompanhamento necessário à real implementação de qualquer decisão política.

Por derradeiro, em 1985, Sarney, dizendo honrar compromissos públicos de Tancredo Neves com a Reforma Agrária, cria o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (MIRAD), entregando sua direção a Nélson Ribeiro, homem sereno e confiável, indicado pela Igreja Católica, à época seriamente engajada nos movimentos sociais pela Reforma Agrária.

Foi então elaborado um ambicioso Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) que pretendia assentar 1,4 milhão de famílias em quatro anos.

Essa meta e a firmeza que a então direção do INCRA mostrava em pretender executá-la apavoraram os donos-de-terra, que se organizaram em torno da extinta União Democrática Ruralista (UDR), fizeram leilões de gado para arrecadar fundos, armaram-se e partiram para o confronto. Sarney, é claro, recuou e passou a buscar um pretexto para a capitulação, conforme descrito no livro *"Caindo por Terra"*, de minha autoria. O episódio de Londrina, que se constitui numa grotesca falta de entendimento processual, suficiente para fazer o frágil Executivo recuar, colocar-se na defensiva e entregar a reforma à sanha da UDR, veio a calhar e bastou para arquivar a Reforma Agrária e o PNRA com as desculpas de praxe.

Posteriormente, na Constituinte de 1988, a Reforma Agrária sofre novo revés com a retirada do latifúndio do texto consti-

tucional, a criação da falácia da "propriedade produtiva" e o retorno da obrigatoriedade do prévio pagamento das indenizações por interesse social para fins de

Reforma Agrária, exigência que bloqueava o processo (tal como hoje acontece) e que havia sido retirada pela Constituição de 1967. No livro *"Buraco Negro - A Reforma Agrária na Constituinte"* são narrados os lances dramáticos desse e outros episódios relativos à questão agrária na atual Constituição brasileira.

Com isso chegamos a este ano da graça de 1995, com FHC e suas propostas a serem discutidas mais adiante.

#### O que é a Reforma Agrária?

Uma das primeiras reações daqueles que se opõem a mudanças na estrutura agrária brasileira (e a quaisquer outras alterações que afetem os seus privilégios), consiste em mencionar o fracasso dos assentamentos realizados até agora pelo governo.

Esse filme – já rodado em outras ocasiões, conforme vimos – é exibido de novo, com o recrudescimento do movimento pela Reforma Agrária. As cenas, inclusive, são sempre as mesmas, mostrando as "favelas" rurais, parceiros empobrecidos, crianças na miséria.

Há uma preliminar decisiva em tudo isso: nunca houve Reforma Agrária no Brasil, tal como aconteceu em numerosos países desse mundo desenvolvido.

Reforma Agrária, por definição, é um processo amplo (massivo), imediato e drástico, de redistribuição dos direitos de propriedade da terra agrícola. Decuplando o conceito: amplo para guardar relação com a magnitu-

de do problema agrário do país onde é executada; imediato para poder beneficiar a atual geração dos sem-terra, como os acampados na beira das estradas; e drástico (no sentido de "diferente", não de "violento") para garantir que a nova relação homem/terra, baseada na propriedade privada de um bem comum, mostre-se bastante diferente do antigo sistema latifundiário, ou seja, a agricultura "reformada" precisa apresentar características estruturais totalmente diferentes do "status quo" por ela modificado.

Neste contexto, os atuais assentamentos constituem ilhas isoladas e dispersas no imenso espaço nacional de terras ociosas, cercados de adversários por todos os lados.

Instalados, no mais das vezes, como providência emergencial, traduzem também a má vontade dos governantes conservadores que têm ocupado o Ministério da Agricultura e a direção do INCRA. A terra nem sempre possui fertilidade que permita uma exploração sustentável e os serviços (crédito, assistência técnica, armazenamento, saúde, educação, etc.) raramente têm vindo a tempo de assegurar o êxito desses empreendimentos. A falta de escala que dê aos assentamentos o caráter de massividade deixa também os assentados entregues à sua própria sorte, carecendo de estruturas modernas de transporte, comercialização e processamento.

A despeito de todas essas dificuldades – naturais ou fabricadas – muitos assentamentos conseguem sobreviver. No Paraná e no Rio Grande do Sul, eles já começam a se organizar em cooperativas de grau superior com agroindústrias incipientes que

Revista Adusp

aumentam o valor agregado dos produtos que geram dentro e fora dos projetos.

Por outro lado, estudos realizados por entidades independentes, como a FAO e a Universidade de Santa Maria (RS), têm mostrado que a renda média dos assentamentos pode alcançar níveis satisfatórios e muito superiores aos que possuíam antes de receber terra própria. Não é outro, aliás, o motivo pelo qual diversos prefeitos – reconhecendo os benefícios que os assentamentos estão trazendo para as suas comunas, inclusive em arrecadação de impostos – passaram a apoiar esses movimentos.

E os fracassos, perguntarão os críticos? As vendas de lotes há pouco denunciadas no Pontal do Paranapanema?

A resposta é simples e válida para qualquer situação em que as exceções não podem ser esgrimidas como média. De fato, os insucessos dos assentamentos podem representar um êxito retumbante se comparados aos 87.781 imóveis rurais "improdutivos" (ocupando 115.054.000 hectares!), com áreas acima de 15 módulos fiscais, definidos pela legislação agrária em vigor.

Por último, muito embora reformas não devam se transformar em artigos de importação, cabe uma referência aos países que já fizeram suas reformas agrárias. A da Itália, por diversos motivos, é a que mais se aproxima daquela que deveria ser feita no Brasil. Ali, a redistribuição de terras aconteceu em grandes espaços – administrados pela "Ente de reforma" –, tal como poderia ser feito aqui, nos 350.000 hectares do Pontal, nas usinas decadentes da Zona da Mata de Pernambu-

co, no semi-árido e nos vales de rios perenes do Nordeste, na fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai e, massivamente, em algumas outras regiões do país.

### Como fazer a Reforma Agrária

Em todo curso sobre Reforma Agrária ensinam-se as condições básicas para desencadeá-la: decisão política, legislação adequada, recursos (financeiros, humanos, terra), organismo executor e participação dos beneficiários.

**Decisão política** - FHC anunciou em São Paulo, tratando do assunto, que "o que vale é a vontade política do governo". A afirmação foi repetida pelo ex-presidente do INCRA, porta-voz autorizado de FHC, que, em linguagem mais simples, afirma: "a Reforma Agrária é uma prioridade 'pra valer'".

Qualquer especialista que acompanhe a questão, desde a época das reformas de base, em 1963, pode dizer com ceticismo, que já ouviu as mesmas frases de Jango, Castello, Sarney e subordinados respectivos.

Desconfianças à parte, acreditamos – uma vez mais – que se deva dar um crédito ao atual governo. Em primeiro lugar, como dizia o próprio Lula, "Fernando Henrique não é Collor". Digo porque:

Um dos momentos decisivos do debate da questão agrária nos anos recentes aconteceu durante a histórica sessão da Constituinte de 1988 quando apareceu o único "buraco negro" (impasse não regimental) nos diversos meses que a nova Carta consumiu. Tratava-se de decidir sobre a crucial questão da "propriedade produtiva", a curiosa

figura que os conservadores propunham para substituir o latifúndio tipificado pelo Estatuto da Terra. Para encaminhar a votação decisiva, o líder Mário Covas designou o então senador Fernando Henrique Cardoso para encaminhar a votação da proposta que derrubava aquele obstáculo legal para a concretização da reforma. E, do lado oposto, defendendo a posição do chamado Centrão, atuava o também senador Jarbas Passarinho.

A luta de gigantes que se travou, na oratória e no manejo legislativo, foi um dos momentos marcantes da última Constituinte e selou um compromisso do senador paulista com a Reforma Agrária, que certamente seria resgatado em qualquer oportunidade que viesse a se apresentar. Que melhor ocasião senão em que o professor progressista, o senador da reforma e o tomador de decisão estão juntos na mesma pessoa do Presidente da República?

Alguém já disse que um político realmente estadista depois de chegar à presidência, começa a se preocupar com a imagem que passará à história. Essa a explicação que ouvi a respeito do fato de a decisão de Castello Branco, no bojo de um governo conservador, haver mudado a Constituição em nove artigos para permitir o pagamento das indenizações em títulos da dívida pública, editar o Estatuto da Terra e abrir caminho para a Reforma Agrária. Isso tudo contrariando amigos, correligionários e até participantes ativos do movimento militar que o levou ao poder e que teve na Reforma Agrária, como se sabe, uma das principais motivações.

Janeiro 1996

Revista Adusp

Acontece que a decisão política não significa apenas fazer declarações públicas e anunciar planos e metas. Decisão política, em nível presidencial, significa acompanhamento constante, cobrança de providências, vigilância sobre subordinados menos convictos, liberação de recursos, empenho pessoal. Se Kennedy tivesse simplesmente anunciado o Projeto Apolo, sem acionar constantemente o pessoal de Cabo Canaveral, o homem jamais teria chegado à lua. Da mesma forma, se Gorbatchev não tivesse ido às fábricas, nunca teria implementado a perestroika e o muro ainda estaria por lá.

No nosso caso, os dias conturbados que se seguiram à promulgação do Estatuto da Terra (30 de novembro de 1964) não permitiram a Castello passar à história como o general da reforma, assim como seus colegas Douglas McArthur, no Japão, Nasser, no Egito, e Chen Cheng, na Coréia.

Contudo, FHC não tem duros no seu encalço, parece contar no caso da Reforma Agrária com apoio popular e militar e está abraçado a um problema cuja solução não pode mais ser adiada.

**Legislação adequada** - A Constituição de 1988 foi madrasta para os sem-terra, como já vimos. As três leis que regulamentaram os contraditórios artigos 185 e 186 (a chamada Lei Agrária, a Lei do Rito Sumário e a Lei do Imposto Territorial Rural) só fizeram aumentar o aranzel processo que entorpece o processo.

Felizmente, o novo governo já se deu conta dessas dificuldades -

*A decisão política não significa apenas fazer declarações públicas e anunciar planos e metas. Decisão política, em nível presidencial, significa acompanhamento constante, cobrança de providências, vigilância sobre subordinados, liberação de recursos e empenho pessoal.*

De qualquer forma, nossa opinião é de que, no atual regime presidencialista, o Poder Executivo, mesmo com as atuais limitações na legislação, é capaz se não de implantar uma Reforma Agrária de verdade, pelo menos de desencadear o processo, torná-lo irreversível e abrir o caminho para a ampliação da redistribuição de terras em um próximo mandato.

**Há dinheiro?** - A tabela, na página ao lado, mostra várias estimativas de custos do assentamento de uma família, realizada em diferentes épocas, por diferentes autores. Sempre que possível foi efetuada a devida correção dos valores, inclusive em dólares, de modo a permitir uma melhor comparação.

Como se vê, a dispersão varia entre US\$ 7,13 mil a US\$ 16,10 mil, com a média de US\$ 9,55 mil.

Uma estimativa dos recursos necessários para assentar um número de famílias compatível com a dimensão da questão agrária brasileira implica um exercício baseado nas seguintes premissas:

a) A Reforma Agrária deve ser um processo de decisão política geral, isto é, todos querem (Presidente, Partidos Coligados) inclusive os sem-terra. Aqui, a colaboração que destes se espera, além da renúncia ao paternalismo que tem imperado em alguns projetos tradicionais, consiste no aporte de mão-de-obra, deslocamento para os projetos (que eles já fazem, por sua conta, nas operações de ocupação), participação na organização dos beneficiários (experiência que eles têm em alta dose, numa rica história de lutas) etc;

mesmo se apenas para cumprir a modesta meta de 280 mil assentamento de famílias durante o mandato de FHC - e já encaminhou

ao Congresso Nacional projeto de lei que permitirá agilizar os processos de desapropriação e as emissões de posse respectivas.

Além do projeto-de-lei destinado a agilizar o Rito Sumário (se fosse sumário precisaria ser agilizado?), o Executivo promete enviar também ao Congresso Nacional uma outra modificação igualmente importante: a criação da figura jurídica do "conflito coletivo", destinada especificamente a orientar os Juízes de Direito no tratamento dos conflitos envolvendo um grande número de pessoas.

Como se sabe, essa atual limitação do velho Código do Processo Civil tem acobertado latifundiários e levado inocentes para a cadeia, alguns ilegalmente algemados, como aconteceu há pouco no civilizado Estado de São Paulo com Diolinda Alves de Souza, esposa do líder sem-terra José Rainha Júnior.

Revista Adusp

b) Os custos a cargo do Organismo Executor da Reforma Agrária referem-se apenas aos investimentos intrinsecamente ligados ao assentamento:

c) Obras de infra-estrutura, como estradas vicinais, eletricidade, armazéns, escolas, centros de saúde, pequenas agroindústrias, etc., serão custeadas pelos órgãos governamentais próprios (Ministério do Transporte, Ministério da Educação, Saúde, Banco do Brasil, etc.).

"No PNRA os custos dos Serviços de Apoio não serão inerentes ao processo de Reforma Agrária e representam a aplicação dos instrumentos de ação institucional nas áreas prioritárias, normalmente proporcionados pelo Poder Público":

d) O Crédito Agrícola será fornecido pelo Banco do Brasil e BNSES. Não são imputados nem juros nem o principal desses financiamentos. Os juros e taxas privilegiadas serão cobertos pelos saldos obtidos pelos dois bancos com operações a taxas de mercado e o principal, sempre devolvido pelos beneficiários, não é considerado como custo:

e) Para permitir alguma participação local e levar em conta as implicações regionais, os Serviços

*Para assentar 200 mil famílias iniciais, seria preciso cerca de US\$ 1,98 bilhão. Essa importância é bem menor que o rombo do Banco Econômico e equivale à metade da contribuição federal para salvar o Banco Nacional.*

de Assistência Técnica e Extensão Rural serão fornecidos, mediante convênio, pelos Estados, Municípios e ONGs que assumirem os projetos:

f) Os indicadores adotados foram os do PNRA (outubro de 1985), atualizados, informações de campo, do MST, experiência pes-

soal dos autores e outras fontes.

Tampouco foram consideradas as despesas para o custeio, consolidação e/ou emancipação dos atuais assentamentos.

Na preparação da tabela evitamos equívoco muito frequente neste tipo de análise: a falta de correção dos valores expressos em US\$ de anos anteriores e a não-apropriação das parcelas havidas em pagamento do custo dos lotes, a serem feitas pelos beneficiários.

A primeira omissão explica os baixos valores em US\$ de algumas projeções, já que de 1985 a 1994, por exemplo, a inflação norte-americana atingiu 32%. No segundo caso, aparece a necessidade de aclearar a natureza de venda a prazo dos lotes, cotas em cooperativas, quinhões condonariais, participação societária ou qualquer outro sistema organizacional que venha a ser adotado numa Reforma Agrária capitalista.

Com isso substitui-se de vez a expressão *dar terra por proporcionar oportunidade* na alusão à posse e propriedade da terra em projetos de assentamento.

Como produto final desta elaboração, conclui-se que para assentar 200 mil famílias iniciais, seria preciso cerca de US\$ 1,98 bilhão.

#### Estimativa de custos para assentamento de uma família em projetos de Reforma Agrária

Ano	Proposta	US\$/Família	Observações
1985	Proposta PNRA	7.134,58 *	Inclui TDAs e recursos orçamentários. Valor da terra calculado na base de 60% do valor de mercado. Total de investimentos em 4 anos.
1985	PNRA	8.119,00	Refere-se apenas ao custo de implantação dos projetos (terra nua, indenização de beneficiários, ações de registratura, Os serviços de apoio: saúde, educação, infra-estrutura básica, estrada de desvio, armazéns, etc., assistência técnica, crédito) custavam mais US\$ 6.554,07*. Segundo o PNRA, estes custos não são inerentes ao processo de RA e representam a aplicação dos instrumentos de ação institucional nas áreas prioritárias, normalmente proporcionadas pelo Poder Público (p.44).
1991	Governo Paralelo	7.728,00 **	Investimento de US\$ 2.500,00: 1.500,00:1.000 e 2.000, nos 1º, 2º e 3º anos de implantação.
1993	INCRA, Plano	10.028,00 **	Incluídos US\$ 2.000,00 do Procrsa para crédito de investimentos e US\$ 500,00 para custeio.
1993	Sérgio Leite	8.224,00 ***	Baseado em custos de projetos no Estado de São Paulo envolvendo preparação da área, edifícios do núcleo urbano e infra-estrutura (eletrificação, saneamento, etc.) + arrecadação da gleba. Ver Leite, S. Reforma Agrária: Combate à Exclusão e Geração de Empregos, RJ: CNRA, 1993.
1994	FAO	16.100,00	Informação preliminar, 1994. Inclui valor da terra, do crédito rural e até custos administrativos com a manutenção do Organismo Executor da Reforma Agrária.

\* Dólar de 1985 corrigido para junho de 1994 (x 1.376) \*\* Dólar de 1985 corrigido para junho de 1994 (x 1.376) \*\*\* Dólar de 1985 corrigido para junho de 1994 (x 1.376)

Janeiro 1996

Essa importância, como se vê, é bem menor que o rombo do Banco Econômico e equivale à metade da contribuição federal para salvar o Banco Nacional.

**Há recursos humanos?** - Um projeto com as dimensões de uma Reforma Agrária para o Brasil, exige um número elevado de especialistas cujo recrutamento viria em boa hora, já que o país enfrenta grave crise de desemprego, constituindo mais uma vantagem, dentro de uma formulação geral de desenvolvimento. Planejadores, engenheiros de produção, arquitetos com experiência em organização espacial, agrônomos, veterinários, zootécnicos e outros profissionais de agricultura de nível médio ou superior, economistas, estatísticos, assistentes sociais, sociólogos e antropólogos, geógrafos, educadores, sanitários, médicos, advogados condecorados do Direito Agrário, etc., teriam hora e vez nessa imensa empreitada.

**Organismo executor** - Muitos países que fizeram a Reforma Agrária trataram de criar um organismo executor completamente novo e descomprometido com as velhas estruturas que o processo pretendia eliminar. Essa foi também a decisão de Castello Branco que, no Estatuto da Terra, tratou de criar não apenas um, mas dois institutos inteiramente novos: o IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), dedicado unicamente à Reforma Agrária, e o INDA (Instituto de Desenvolvimento Agrário), para cuidar dos assuntos pertinentes aos já proprietários (colonização, assistência técnica, crédito rural, etc.).

Em outros casos - o da Itália é o mais sugestivo - onde a decisão política se sobrepuja ao corporativismo, a Reforma Agrária foi conduzida pelo próprio Ministério da Agricultura, também engajado na Reforma Agrária, criando-se novas estru-

### Áreas e proprietários rurais atingidos pela Reforma Agrária

Área (ha)	Proprietários*
nº	%
115.054.000**	57.188 2,82

\*Admitindo a média de 1,5 imóvel rural por proprietário.

\*\* Imóveis Rurais improdutivos acima de 15 módulos fiscais (área da propriedade considerada "grande")

turas apenas em nível regional (as famosas "Enti di Riforma", na Itália).

Além da indicação de uma autoridade de confiança do Presidente da República para dirigir o processo, seria necessário recrutar o pessoal do INCRA, alijando os servidores que tradicionalmente têm se mostrado adversários da Reforma Agrária e dando força aos vocacionados para atuar num trabalho como esse, de marcante dimensão social.

**Papel dos beneficiários** - Qualquer plano de Reforma Agrária, ensina Leonilde Medeiros, especialista da Universidade Federal do RJ, deve se basear na premissa de que o processo será implementado com os trabalhadores e não apenas para os trabalhadores.

A participação popular é a chave e o objetivo de toda ação do governo. Compreende-se que dificilmente essas ações terão sucesso junto à população rural se forem um ato de cima para baixo ou simplesmente um ato administrativo. Portanto, a participação será a garantia do caráter democrático e popular de toda a ação governamental. E compreende-se que a participação popular é a essência do processo de desenvolvimento social e cultural do homem. Que é o objetivo final da própria Reforma Agrária.

Finalmente, compreende-se a Reforma Agrária como um processo permanente e com ampla mobilização dos seus interessados. Por isso, o plano de Reforma Agrária deve não só compreender a participação massiva dos beneficiários, mas também ensejá-la e respeitá-la.

Quantos donos-de-terra poderão ser desapropriados.

Esse exercício foi efetuado a partir da atual legislação que regulamenta as desapropriações por interesse social para fins de Reforma Agrária, tomando os dados das Estatísticas Cadastrais do INCRA relativas a 1992 e divulgadas no ano passado.

A tabela acima, resultante da simulação mostra algumas novidades: em primeiro lugar, surpreende o reduzido número de proprietários de imóveis rurais a ser eventualmente afetado, menos de 3% de um universo de mais de 3,5 milhões de pessoas. Esse número (57.188 donos-de-terra) constituirá pois o público-alvo.

A sociedade brasileira sonha há séculos com uma reforma que venha a corrigir a herança das Capitanias Hereditárias, das Sessmarias, da Lei de Terras de 1850 e da "propriedade produtiva" da Constituição de 1988.

Outro destaque é a imensa área que o Poder Público (quero referir-me também ao Judiciário) tem à sua disposição para realizar a reforma. São mais de 115 milhões de hectares, ou seja, quase cinco vezes a área do Estado de São Paulo e 3,4 vezes a superfície da Itália.

É claro que nem todas essas "propriedades improdutivas" se prestam para uso agrícola, mas se tomarmos a média de 43% de terras aproveitáveis estimada para o Brasil como um todo, ainda sobrará quase 50 milhões de hectares para abrigar assentamentos de quase dois milhões de famílias sem-terra em módulos de 30 hectares. Esse contingente

equivale a 6.78 vezes a meta de 280 mil famílias programada para o quadriênio do atual governo.

Essas cifras mostram claramente que na atual situação de penúria de recursos, a terra é uma das poucas coisas que o Brasil ainda tem para redistribuir.

### Desmobilizar e esperar pelo governo?

A Reforma Agrária teria voltado à pauta das discussões nacionais, depois das derrotas do PNRA e da Constituinte de 1988, caso tivesse continuado apenas como um tema dos debates dos intelectuais e dos discursos de parlamentares?

A experiência de 1985, quando o MST mostrou alguns sinais de cooptação pelo governo da época, valeria para hoje?

Horácio Martins de Carvalho, analisando as causas da frustração do PNRA, escreve na revista da ABRA de agosto/novembro de 1989.

“Com a implantação do governo da Nova República e a ocupação funcional do INCRA por um grupo de intelectuais de esquerda, criou-se um clima de confiabilidade na sociedade política por parte das direções orgânicas das classes subalternas. Tal confiabilidade permitiu o estabelecimento de negociações políticas que culminaram com a cooptação de amplos setores da intelectualidade da esquerda, vinculada com a reforma agrária por parte das cúpulas tecnoburocráticas da Nova República. A partir da entrega à apreciação da opinião pública do projeto do 1º PNRA pelo MIRAD/INCRA em maio de 1985, desencadearam-se dois movimentos distintos, porém articulados entre si:

- As direções orgânicas das mais relevantes organizações políticas das classes subalternas aceitaram um pacto com o Governo Federal no sentido de não intrigar a mobilização popular

para ações diretas à reforma agrária, dando um voto de confiança às intenções no Governo da Nova República. Isso implicou, por parte dos movimentos e organizações populares no campo, a perda da iniciativa, a qual passou pela crescente cooptação dos dirigentes de parte significativa das organizações das classes subalternas a ser privilégio da sociedade política (em face de transformismo em relação aos intelectuais);

- Uma ofensiva tática por parte das classes dominantes contra a reforma agrária de baixo para cima (posteriormente contra qualquer tipo de reforma agrária exigindo do Governo da Nova República a sua tutela sobre qualquer iniciativa de redistribuição das terras – momento da restauração).

Embora a situação de hoje (novembro de 1995) possa apresentar algumas semelhanças com aquela que o autor descreve, é preciso destacar, contudo, várias diferenças marcantes.

Em primeiro lugar, a atual “ocupação funcional do INCRA” não é de esquerda. A começar pelo chefe supremo, o Presidente FHC, e outros personagens que há muito abandonaram carteirinhas e convicções, pedindo, inclusive: “Esqueçam o que escrevi”. Isto já fez Figueiredo com ele mesmo. Ademais o voto de confiança, como veremos adiante, ainda não foi dado explicitamente.

Quanto ao segundo tópico, este sim está se repetindo hoje com o mesmo determinismo histórico: as classes dominantes contra a reforma agrária voltam a se mobilizar, desta feita, ao que parece, ainda com mais competência. Afora as armas já exibidas até pela Rede Globo, articula-se uma similar da UDR, agora organizando uma ação estratégica em pinça, tendo numa das pontas a tradicional Sociedade Rural Brasileira (SRB) e,

na outra, o Sindicato Nacional dos Pecuaristas de Gado de Corte (Sindipec).

Os dirigentes dessas duas ofensivas, mais bem preparado que os de 1985, não repetem a truculência de Ronaldo Caiado mas procuram insinuar argumentos econômicos nesta época de embriaguez neoliberal. Produção e produtividade são os mote da Sociedade Rural Brasileira para melhorar a imagem dos pecuaristas.

Examinando o que acontece do outro lado, aparecem também alguns fatos relevantes.

Mesmo a CONTAG, cujo presidente é militante do partido do governo, o PSDB, tem vindo a público para estimular a mobilização, cobrar promessas e até, em alguns casos, cometer exageros como na proposta de saque para conter a fome.

Na área do MST, passada a fase da luta-de-mel com o ex-presidente do INCRA, suas lideranças estão partindo para a ofensiva, repetindo até os excessos do presidente da CONTAG.

O Boletim do DÉSER – entidade mantida por um grupo de sindicatos de trabalhadores rurais, à semelhança do DIEESE – publica, por sua vez, em sua edição de 17 de outubro de 1995, matéria que pelo seu título, “Reforma Agrária no Governo FHC: falsa ou real?”, dá bem idéia das dúvidas que perseguem os trabalhadores rurais. De fato, depois de enumerar as contradições no tocante aos cortes de verbas para a Reforma Agrária, as vacilações em impedir matança de trabalhadores rurais, a modéstia das metas de assentamentos e a falta de uma política agrícola que impeça a expulsão dos pequenos agricultores-proprietários, o DÉSER pergunta:

“Depois de 10 anos de sucessivos governos ‘democráticos’ falando em dar prioridade para a Reforma Agrária, os movimentos e organizações a favor de

Janeiro 1996

uma política de redistribuição de terras já não se iludem com a retórica do governo. Hoje, mais do que nunca, é preciso que o governo FHC tome iniciativas mais ousadas e demonstre o seu real interesse de iniciar um processo de modificação da realidade agrária. Do contrário, não passará de mais uma tentativa de enganar os agricultores com ilusões e falsas promessas".

### A Reforma Agrária será feita desta vez?

Fiel à nossa velha hipótese ("a Reforma Agrária no Brasil sairá por via lotérica, isto é, por um caminho imprevisível"), eterno otimista, achamos que o processo, desta vez, poderá avançar, para ultimar-se no médio prazo, já que existem atualmente as seguintes condições favoráveis:

**Decisão política** - Afora a verbalização (registrada também em casos anteriores) esta pré-condição, hoje, parece traduzir-se em alguns atos concretos: a) o reconhecimento do MST como interlocutor; b) a nomeação de um presidente do INCRA do circuito pessoal do Presidente da República; c) a avocação do problema para a área presidencial, alijando dessa forma, a eventual influência negativa do Ministro da Agricultura, adversário confesso da Reforma Agrária; d) a constituição de um poderoso bloco de trabalhadores rurais conseguido com a filiação da CONTAG à CUT, o que dobrou o número de sindicatos ligados a esta central; e e) a iniciativa da Reforma Agrária, desta vez, não é do governo, mas dos próprios sem-terra, o que torna o processo muito mais autêntico e vigoroso.

**Recursos** - O novo presidente do INCRA, que acaba de se demitir, já declarou em público, certamente com respaldo, que "dinheiro para fazer a Reforma Agrária não é problema".

Em contrapartida, a longa es-

pera pela Reforma Agrária, citada em tópicos anteriores, teve pelo menos esta vantagem: preparar recursos humanos para o momento em que a ordem de partida for autorizada.

No tocante ao recurso da terra, igualmente, não haverá dificuldades, pois o país dispõe de um enorme estoque de áreas ociosas à espera de redistribuição.

**Legislação** - Enquanto se aguarda a modificação na atual legislação, os poderes do Executivo (imensos quando se quer fazer alguma coisa, como no caso do rolo compressor utilizado nas privatizações e na ajuda aos bancos quebrados), no âmbito do sistema presidencialista são suficientes para desencadear a Reforma Agrária. Concretizá-la, modificando a estrutura agrária brasileira, democratizando, de vez, o acesso à propriedade e uso da terra agrícola e lançando as bases da almejada "nova sociedade", será tarefa a ser amparada por novos diplomas legais.

**Órgão executor** - O dilema "flexibilidade e a autonomia administrativa X imediatismo" no desencadeamento da Reforma Agrária foi inteligentemente resolvido pelo governo FHC ao compensar o organograma pelo personograma. O secretário particular do Presidente foi colocado na Presidência do INCRA e, pronto, o órgão da Reforma Agrária ficou diretamente ligado ao planalto como sempre quiseram os reformistas e como pleiteava há pouco o MST. Resta esperar que a crise do SIVAM não venha a acarretar novo atraso na Reforma com a queda do homem de confiança de FHC, encarregado de executá-la.

**Opinião pública** - A julgar pelo noticiário da mídia, este ano da graça de 1995 está muito mais favorável à Reforma Agrária. As manchetes dos grandes jornais conservadores chegam até a se trair e falam, às vezes, em ocupação, em lugar de invasão. A pode-

rosa Rede Globo, a par de chamadas maliciosas e sensacionalistas em contrário (favelamento dos assentamentos, venda de lotes no Pontal, etc.), não é parcial, desta feita, a ponto de esconder as armas pesadas dos donos de terra, do Pontal do Paranapanema. Há ainda a aceitação popular. Recente pesquisa realizada pela ABRA (Associação Brasileira de Reforma Agrária) em dez pontos de ônibus de Campinas, mostrou que 90,6% dos campineiros entrevistados são favoráveis à Reforma Agrária; 85,5% acreditam que ela pode contribuir para a melhoria das condições de vida nas cidades; 63,9% acham que o governo federal não está realizando-a; 51,5% são favoráveis às ocupações de terras improdutivas; 45,1% apontam fazendeiros e latifundiários como responsáveis pela morosidade da Reforma Agrária; 17,4% acham que a responsabilidade é dos políticos; 11,4% do governo e 8,5% dos ricos e poderosos; 21,8% acreditam que FHC conseguirá cumprir algum programa de Reforma Agrária até o final de seu governo.

O apoio militar, que não existia no tempo de Jango e de Sarney (apenas com Castello Branco ele foi claro e ostensivo), tem se manifestado agora com franqueza em pronunciamentos de credenciados representantes da cúpula militar.

Para concluir, prefeitos de cidades onde existem assentamentos passaram a apoiar a reforma, seja pelo salto que os novos agricultores propiciaram à arrecadação dos municípios, seja pelo dinamismo que os novos personagens estão trazendo para a economia decadente dessas localidades.

Oxalá, portanto, que nenhum acidente de percurso (projeto SIVAM?) venha a tirar de FHC e de seu governo a determinação e a tranquilidade necessárias para conduzir um processo com a dimensão e a importância da Reforma Agrária para o futuro de nosso país.

Revista Adusp

**O Sr. Romero Jucá** \_ Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) \_ Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RO) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) \_ Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de também, Sr. Presidente, pela Liderança do Partido da Frente Liberal, externar os nossos sentimentos pela importante perda com o falecimento do Professor José Gomes da Silva.

Sem dúvida alguma, o Professor José Gomes da Silva tem uma história ligada à reforma agrária, à luta pela terra e à busca da mudança dos meios de produção no campo no nosso País.

Neste momento de dor, gostaríamos de enviar, em nome do Partido, as condolências à família e, mais do que isso, ressaltar, efetivamente, a importância do Professor José Gomes da Silva e do seu trabalho inovador à frente do Incra, à frente do IBRA e, principalmente, no esforço e na modernização do campo quando da sua responsabilidade por ser um dos grandes artífices do Estatuto da Terra, um grito que até hoje está parado no campo brasileiro.

Eu gostaria de externar, como disse, os sentimentos, em nome do Partido, a toda família do Dr. José Gomes da Silva e dizer que, efetivamente, o Brasil perde uma cabeça importante, perde conhecimentos importantes, perde uma história do campo no momento em que é preciso repensar a reforma agrária no Brasil e é preciso encaminhar, diferentemente, todo esse movimento que na verdade precisa levar paz ao campo, precisa levar empregos ao campo e precisa, sobretudo, trazer comida e melhores condições de vida à mesa de todos os brasileiros.

**O Sr. Eduardo Suplicy** \_ Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** \_ Ouço com satisfação V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** \_ Sr. Presidente, prezado Senador Romero Jucá, eu gostaria de, na mesma direção do Líder do PFL, formalizar um requerimento de pesar pelo falecimento do senhor José Gomes da Silva. Gostaríamos de encaminhar o requerimento à Mesa...

**O SR. ROMERO JUCÁ** \_ Exatamente, também gostaríamos de encaminhar esse requerimento de pesar, em conjunto com o Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** \_ ...formalmente, se me permite o Senador Romero Jucá neste aparte, que sejam consideradas as nossas palavras a justificativa do requerimento de pesar, inclusive seja transmitido aos seus familiares o pesar do Senado Federal pelo seu falecimento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** \_ Agradeço o aparte do Senador Eduardo Suplicy. Além de corroborar com o requerimento, instamos a Mesa para que proceda a esse gesto de reconhecimento para com um grande brasileiro. Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) \_ A Mesa aguarda o encaminhamento do requerimento a que se referiram os Senadores Romero Jucá e Eduardo Suplicy, associando-se também às justas homenagens que estão sendo prestadas a esse grande brasileiro, José Gomes da Silva, que deixou uma valiosa contribuição para o problema da reforma agrária no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) \_ A Presidência, nos termos do art. 67 do Regimento Interno, propõe a designação do Senador Júlio Campos para representar o Presidente do Senado Federal no Encontro de Presidentes dos Parlamentos Latino-americanos, que se realizará em Quito, Equador, no período de 29 de fevereiro a 2 de março próximo.

Nos termos do art. 70, nº 2, do Regimento Interno, fica deferida a proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 108, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, na forma regimental, as seguintes homenagens pelo falecimento da José Gomes da Silva:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado;

c) seja observado um minuto de silêncio em sua memória.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996. – Eduardo Suplicy – Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Nos termos do art. 215, inciso III, c, do Regimento Interno, submeto à aprovação do Plenário o presente requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a defloração do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de acrescentar que o Professor José Gomes da Silva foi o responsável pela elaboração do Plano de Reforma Agrária do Governo Paralelo de Luís Ignácio Lula da Silva. O artigo que acabo de ler, demonstra o seu profundo conhecimento sobre a matéria. Ele foi não apenas tio mas também professor de Francisco Graziano, que, no seu breve período à frente do INCRA, demonstrou vontade de levar adiante os propósitos de José Gomes da Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Os Srs. Senadores João Rocha, Carlos Bezerra, Artur da Távola e Nabor Júnior enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

**O SR. JOÃO ROCHA** (PFL-TO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho a público tecer elogios aos comentários de Rubens Ricupero, publicados na Folha de S. Paulo, de 03 de fevereiro corrente, Caderno 2, página 02.

Desta tribuna, levo a Ricupero o meu aplauso pela coragem de denunciar o óbvio. Afinal, o silêncio proposital a respeito de certas questões fundamen-

tais, e até mesmo elementares, cujo descaso a respeito é flagrante, faz com que nos assombremos e aplaudamos aqueles que ousam trazê-las à baila, contrariando, por certo, interesses os mais diversos e segmentados do País.

Está com a razão o Dr. Rubens, quando apregoa que "uma baixa desigualdade de riqueza constitui elemento valioso, talvez indispensável, para garantir um desenvolvimento duradouro e sem sobressaltos". Cita já ter sido demonstrado à farta "que em sociedades de alta desigualdade as pressões do populismo político e do distributivismo econômico tendem a gerar inflação, instabilidade e, finalmente, estagnação".

Efetivamente, uma democracia plena e um sólido mercado interno pressupõem uma distribuição mais justa de renda.

Esta é uma questão que, no Brasil, precisa ser analisada e enfrentada. O problema é secular e sofre agravamentos ano a ano. É bem verdade não nos ser exclusivo, embora tal fato não nos sirva de consolo. Faz parte de uma característica do Estado Latino-Americano que, via de regra, ao contrário dos Estados Europeus, ergueu-se como organização institucional, antes mesmo da formação da sociedade nacional, não se adequando a ela, mas se sobrepondo a ela.

Vejamos, pois, o caso da colonização hispânica, em que a imposição do ordenamento institucional espanhol se direciona a uma grande população indígena, com níveis de organização mais complexos e elevados do que os da própria Espanha. Por outro lado, na América portuguesa, o Estado condiciona a formação da sociedade dada uma população indígena escassa, com pouca capacidade de organização para opor-lhe resistência.

No que pertine à América hispânica, deu-se a construção do Estado e da sociedade de forma conflitiva e instável, em que os setores organizados condicionam e limitam a ação estatal. No caso da América portuguesa, o Estado impõe seus limites à formação de uma sociedade despreparada para negociar com instituições políticas e governamentais.

Ambas as situações, ainda que históricas e específicas, acarretaram um ranço nos Estados latino-americanos, inculcando-lhes características gerais que até hoje, mais em alguns do que em outros, se refletem na estrutura sócio-econômica dos seus povos.

O Brasil é um exemplo de Estado que se instituiu à revelia da sua realidade social. O primeiro governador-geral, Tomé de Souza, chegou ao País em 1549, trazendo em sua bagagem o "Estado brasilei-

ro", isto é, leis, normas, regulamentos, e uma espécie de constituição, o Regimento Almeirim, todos espelhados na vivência econômica, política e institucional portuguesa, para serem aplicados a um Brasil, ainda sem brasileiros.

A partir daí, surgiram as nossas mazelas que se arrastam, ora intensificadas, ora minimizadas, conforme as inúmeras políticas já adotadas por um sem-número de governos. A verdade, porém, é que não se solucionam. Crescimento econômico não implica desenvolvimento visto que este se verifica quando é facultado à sociedade em geral usufrui-lo, sob a forma de empregos, aquisição de bens, serviços públicos e, principalmente, de equitativa distribuição de renda.

Atentemos, pois, para o surto desenvolvimentista ocorrido no País, durante a década de 70, que teve seus pilares no endividamento externo, num inicial processo inflacionário, e, é bem verdade, num PIB acrescido, mas cujos recursos não beneficiaram, a contento, a aquisição de bens e serviços pela grande massa brasileira, pobre, carente, desassistida. Os recursos cooptados pelo governo já estavam comprometidos com as dívidas públicas externas e internas.

A década de 80 representou um período de quase estrangulamento da dívida externa, em que as internas eram roladas, amiúde, ao sabor de interesses políticos. Dava-se o acirramento inflacionário da moeda brasileira. Igualdade social? Justa distribuição de renda? Políticas efetivas tendentes à erradicação da pobreza? Nem pensar! Imergíamos num mar de problemas para os quais as soluções eram "prioritárias" e emergenciais.

Desse histórico, ainda que incompleto, resulta o fato de que o Brasil tem, hoje, uma economia com o mais alto índice de concentração de renda no mundo. Os brasileiros 10% mais ricos são detentores de 50% da renda nacional. Aquilata-se que a renda do trabalho represente, apenas, um terço da renda nacional.

Há que se concluir, portanto, que somos o País do mais ou menos, quase sempre "menos". Somos meio democráticos, meio desenvolvidos, meio intencionados em resolver as grandes e nevrálgicas questões nacionais. Não existe, pois, democracia e cidadania plenas, onde não há uma justa política de distribuição de riquezas. A falta desta gera a pobreza econômica, que gera a miséria política. Povo pobre é povo inculto. Um povo inculto não se capacita a participar das decisões que norteiam seu país. Questiona-se, dessarte, haverá democracia plena onde não

há condições, pela incultura, de o povo entender e, por conseguinte, de participar das questões nacionais? Daí resulta o exercício da meio-democracia, da meio-cidadania. País, repito, do mais ou menos.

É justo que a esta altura se indague: como reverter esse quadro? Concordo com Rubens Ricupero quando pondera que a justa distribuição de renda, e consequente erradicação da pobreza, não se pode dissociar de questões fundamentais, como o ajuste tributário e fiscal, políticas de geração de empregos, políticas agrárias, aliadas, evidentemente, ao crescimento e estabilização econômicos.

Para que empregos e salários sejam gerados é imperativo o crescimento econômico que, por sua vez, pressupõe investimentos, os quais dependem de financiamentos a juros compatíveis, com moeda e regras estáveis.

Diga-se ter o Real reduzido o imposto inflacionário, pago, em maior parte, pela população de baixa renda. Entretanto, o custo desta estabilização nos foi oneroso quanto ao aspecto distributivo. As elevadas taxas de juros e a sobrevalorização do câmbio acarretam a exportação de empregos. Enfim, o Estado brasileiro vê-se atropelado por encargos financeiros altíssimos, decorrentes da rolagem da sua dívida.

Concluímos daí, que, embora cresça a nossa receita, pois só a carga tributária atingiu 31% do PIB em 1995, tais recursos continuam a não implicar melhoria de condições de vida da população. A nossa dívida pública devora a maior parte dos recursos que, de outra sorte, serviriam à saúde, ao saneamento, à educação, à agricultura, etc.

Ressalte-se, ainda, a questão tributária e fiscal como instrumento distributivo. O nosso sistema tributário tem se revelado ineficaz e injusto e exige mudanças.

Medidas como imposto de sucessão ou sobre herança ajudariam a desconcentração de riquezas. Também o imposto patrimonial se faz boa alternativa nesse particular. Projeto pertinente do então Senador Fernando Henrique Cardoso vagueia, sem porto, pelo Congresso Nacional.

A privatização politicamente bem concebida e conduzida igualmente reforçaria a redução das nossas desigualdades sociais, criando novos empregos e aquecendo o nosso mercado interno.

Idéias, sugestões, não nos faltam. Carecemos, sim, de vontade política para mudar o que for preciso. É a estratégia do conservadorismo dinâmico, caracterizado pela proliferação de propostas, planos, declarações governamentais, pequenos e grandes

comitês encarregados de estudos específicos, portando nomes pomposos.

Em suma, um verdadeiro aparato burocrático, cuja subjacente palavra de ordem é promover, com o máximo de barulho, o mínimo de mudanças possíveis.

Veja-se que "assim" não é necessário criar uma resistência aberta a uma nova redistribuição de renda, que fatalmente traria uma nova redistribuição de poder. Basta, simplesmente, deixar que o processo burocrático siga se arrastando em seu curso.

É, por conseguinte, passada a hora de repensarmos sobre a busca responsável da justiça social neste País. É passado o momento de fixarmos a nossa atenção numa indolente falta de vontade política para fazê-lo.

Finalizando, considero oportunas as palavras sábias de Reinold Neibur: "É a busca da justiça pelo homem que faz a democracia possível. Mas é a sua tendência à injustiça que a torna necessária."

Obrigado, era o que tinha a dizer.

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT)** \_ Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, os municípios, juntamente com os Estados, formam a base constitucional da nossa República. Assim, para que a nossa República seja realmente sólida, é indispensável que a sua base também seja sólida, que os municípios sejam prósperos e bem organizados.

Se formos analisar, sob o prisma financeiro, a situação dessa base da nossa República, iremos verificar estar ela carcomida e corroída. A situação financeira da maioria dos nossos municípios é caótica, constituindo-se o calote em instrumento usual no trato das contas públicas.

De acordo com dados da Secretaria da Receita Federal, em 1994, seiscentos e trinta e oito municípios brasileiros arrecadavam menos de quinhentos reais por mês, 49,5% dos municípios mineiros, ou seja, cerca de quatrocentos municípios, sobreviviam unicamente com os recursos que lhes eram repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios. Com pequenas variações, essa porcentagem se repete em vários outros Estados da Federação. E, na medida em que novos municípios são criados, o volume de recursos destinados a cada um mais diminui, pois o bolo a ser dividido permanece o mesmo, aumentando apenas aqueles que dele se servem.

Um outro dado que assusta é aquele que diz respeito à inadimplência: matéria publicada em O Globo, em 05 de novembro do ano passado, informava que 59% dos municípios brasileiros interessados em empréstimos da Caixa Econômica Federal

não podiam recebê-los, por estarem inadimplentes com instituições financeiras ou por não terem prestado contas de convênios assinados com o Governo Federal. Em razão disso, a CEF, que dispunha de um bilhão de reais para obras de saneamento, não os podia repassar às prefeituras, por falta de municípios qualificados a receber esses empréstimos.

Se, após a promulgação da Constituição de 1988, os municípios brasileiros tiveram ganhos substanciais de arrecadação, após a implantação do Plano Real, essa arrecadação foi reduzida. Essa realidade é reconhecida pelo próprio Ministro da Fazenda, no voto de Nº 162/95, que ensejou a criação do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados:

"Com a significativa redução da inflação decorrente da implantação do Plano Real, reduziram-se também drasticamente as receitas nominais decorrentes de aplicações financeiras, as quais vinham sendo utilizadas por muitos estados para custear despesas correntes, inclusive despesas de pessoal. Simultaneamente, com o fim da corrosão inflacionária que erodiu despesas fixadas em termos nominais, os vencimentos e salários do funcionalismo público, como os dos demais trabalhadores brasileiros, passaram a manter seu valor real, elevando desta forma o peso das folhas salariais."

Mais adiante, afirma o Ministro:

"Nos primeiros nove meses de 1995, o resultado fiscal dos Estados e Municípios revelou déficit primário de 0,3% do PIB \_ fato inusitado nos últimos cinco anos \_ e déficit operacional equivalente a 2,7% do PIB."

Nessas circunstâncias, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, creio ser chegada a hora de se tomarem medidas no sentido de resolver o problema financeiro dos municípios. Não podem eles continuar na penúria em que se encontram, sem dinheiro para investir em infra-estrutura e sem condições de obter financiamentos, penalizando assim justamente o cidadão comum, aquele que mora nas periferias e mais necessita da ação pública no saneamento básico e que nada tem a ver com o problema de caixa da sua prefeitura.

Se o Governo Federal se dispõe a socorrer, com bilhões de reais, banqueiros falidos e espertalhões; se a União se propõe ajudar Estados também em situação financeira difícil, com linhas especiais de crédito, por que não aplicar as mesmas premissas de socorro também aos municípios? Quando o

Governo dá socorro a banqueiros maus administradores está ele premiando a má conduta e a desonestade na administração de um serviço de interesse público. Ao socorrer, porém, um município sem recursos, está ele investindo na melhoria do padrão de vida de toda uma população, pois esses recursos se destinarão à implantação de redes de esgoto, ao fornecimento de energia elétrica e água encanada e à educação fundamental.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, reputo da maior importância e conveniência que a União dispense aos municípios brasileiros o mesmo tratamento dado aos Estados; afinal, como bem reconheceu o Ministro da Fazenda, o mesmo problema que afeta os Estados também prejudica as contas municipais. Também os municípios precisam recuperar suas finanças, enxugar seus quadros de pessoal e tornar sua administração mais eficiente.

Por mais candente e convincente que fosse a minha voz nesta tribuna, não seria ela suficiente para convencer o Executivo da necessidade de adoção dessas medidas de socorro. Por isso é que proponho uma união nacional de vereadores e prefeitos em torno da defesa dessas medidas. O precedente dos governadores endividados que conseguiram arrancar recursos do governo para reestruturar as finanças de seus Estados é um bom exemplo do que a união de forças pode fazer para alcançar objetivos, ainda que difíceis. Se os administradores de dois ou três municípios pleitearem isolados esses recursos é quase certo que não os conseguirão, mas se um terço ou metade dos prefeitos e vereadores de um Estado se unirem, a sua força coercitiva será muito maior e alguma resposta positiva por certo obterão.

A Resolução do Senado que tornou possível o programa de socorro aos Estados permite que tratamento idêntico seja dado aos municípios; basta que o Conselho Monetário Nacional tenha com eles a mesma boa vontade que teve com os Estados e lhes dê tratamento idêntico.

Um dos problemas mais sérios a rondar as administrações municipais por esse nosso imenso Brasil é, sem dúvida, a falta de preparo de prefeitos e vereadores na lida com as coisas da administração pública. Para muitos deles, saneamento básico, orçamento, verbas públicas, prestação de contas são grandes interrogações que continuarão incógnitas durante toda a sua gestão. Surge daí uma indagação: sabedor dessas limitações e dificuldades, não

seria mais conveniente que o Governo Federal adotasse como programa de governo a promoção de cursos práticos de administração municipal para ajudar esses prefeitos? Se formos esperar que esses administradores aprendam por si, o seu mandato finda antes que isso aconteça, e muitos municípios continuarão encalacrados em problemas. O Governo Federal, entretanto, tem como agir nesse campo, através, quem sabe, da Secretaria de Planejamento. Como repassador usual de dinheiro para os municípios, torna-se ele co-responsável pelo sucesso ou fracasso dessas administrações.

Por outro lado, uma iniciativa desse gênero insere-se perfeitamente naquele zelo pelo bem público que deve caracterizar qualquer administrador responsável e bem intencionado, e irá contribuir de maneira efetiva para que os recursos distribuídos a municípios não sejam dilapidados nem gastos de forma irregular, por desconhecimento do que deve ser feito.

Se assim agir, o Governo Federal estará cuidando para que aquela base sobre a qual cresce e se desenvolve a nacionalidade seja sólida, para que os nossos municípios sejam mais bem administrados e, principalmente, para que aqueles problemas que afetam as populações mais carentes e necessitadas sejam resolvidos.

Só fiscalizar a aplicação dos recursos não basta; deixar que os administradores municipais respondam aos tribunais de contas não é suficiente. É mais prático transmitir-lhes os rudimentos básicos da administração pública. É mais eficiente indicar-lhes o caminho a trilhar na condução dos negócios municipais.

Por isso, ao tempo em que apelo ao Governo Federal, para que socorra os municípios combatidos financeiramente, proponho-lhe prestar ajuda aos administradores das prefeituras para que saibam, ao menos, o mínimo a ser feito na condução dos negócios municipais, para que não haja desperdício nem desvio de recursos e para que cumpram aquelas obrigações que são próprias de cada prefeitura.

Tenho certeza de que, se isso for feito, de forma silenciosa e eficiente, iniciar-se-á no Brasil a verdadeira revolução que mudará a feição da administração pública em nosso País e que trará para os municípios épocas de mais progresso e menos corrupção.

Muito obrigado!

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores,**

## PLANO PLURIANUAL

### INTRODUÇÃO

O Plano Pluriannual, de acordo com a Constituição de 1988 é, juntamente com a LDO e com o próprio orçamento anual, uma das três peças que constituem os elementos chave de um processo integrado de planejamento e orçamentação. Estabelecido o enquadramento de médio prazo das ações da administração pública federal, tarefa do plano, a lei de diretrizes orçamentárias define as prioridades que serão consignadas no orçamento anual.

### CONSIDERAÇÕES

A Constituição esclarece várias questões sobre o PPA, como:

- 1 - O plano deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.
- 2 - Sua apreciação pelo Congresso Nacional, tratando-se de projeto de iniciativa do Presidente da República, segue a mesma lógica e técnica do processo de emendas ao projeto de lei orçamentária, estando igualmente sujeito à vedação de aumento global de despesa.
- 3 - O plano deve ser o ápice do sistema constitucional orçamentário, com caráter de lei "reforçada", supraordenadora das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentária anual, as quais devem ser com ela compatíveis.
- 4 - O plano deve conter os projetos considerados prioritários para efeito de exclusão da regionalização prevista no art. 35 do ADCT.
- 5 - O plano deve incluir todos os investimentos com duração de mais de um exercício, sujeitando-se o ordenador de despesa, ao não observá-lo, ao crime de responsabilidade.

## PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Metas de equilíbrio fiscal, como parte da política anti-inflacionária e do objetivo de resgate da dívida social.
- Metas de crescimento, como condição necessária à incorporação de vastos segmentos da população hoje excluídos do mercado de trabalho formal e de consumo.
- Metas externas, que levam em conta a necessidade de manter o financiamento da economia em bases sustentáveis e consolidam a inserção do país na economia mundial.

As metas fiscais envolvem a manutenção do equilíbrio das contas públicas e uma realocação dos gastos do governo que privilegie as áreas sociais e o investimento público.

Em termos de crescimento, os dois primeiros anos do PPA serão um período de consolidação do ajuste macroeconômico e de implantação das reformas estruturais com vistas à estabilização da moeda e à retomada do crescimento.

No setor externo, a abertura comercial requer medidas que assegurem condições de competitividade das nossas exportações. Deverão ser desenvolvidos mecanismos institucionais que protejam os produtores locais de práticas desleais de comércio.

## ESTRATÉGIAS DA AÇÃO DO GOVERNO

O Plano Plurianual ( PPA ) tem como premissa básica a necessidade de consolidação da estabilidade conquistada graças ao Plano Real. Este esforço deverá ser acompanhado pela retomada gradual dos investimentos produtivos, deflagrando uma nova fase sustentada de desenvolvimento econômico e social no país.

O PPA estabelece três estratégias de ação no período 1996 - 1999 :

1 - Construção de um estado moderno e eficiente.

Depende não apenas de recursos, mas também da melhoria do corpo de servidores, para que as políticas públicas possam ser bem concebidas, implantadas e rigorosamente monitoradas.

## 2 - Redução dos desequilíbrios espaciais e sociais.

Serão estimuladas as vocações regionais, fortalecido o processo de descentralização e ampliados os recursos para a área social.

## 3 - Inserção competitiva e modernização produtiva

A modernização da estrutura produtiva do país exige a consolidação da abertura da economia, bem como a qualificação de mão de obra e a flexibilização das relações trabalhistas. A maior inserção competitiva do país será obtida com a ampliação da infra-estrutura, a redução do "Custo Brasil", o fornecimento do papel no setor privado nos investimentos e o estímulo a setores com potencial de inserção internacional.

Associadas à estratégia da construção de um Estado moderno e eficiente estão as seguintes diretrizes da ação do governo :

- Consolidação do processo de saneamento das finanças públicas.
- Descentralização das políticas públicas para Estados e Municípios, setor privado e ONGs.
- Aumento da eficiência do gasto público, com ênfase na redução dos desperdícios e no aumento da qualidade e da produtividade dos serviços.
- Aprofundamento do programa de desestatização.
- Reformulação e fortalecimento da ação reguladora do Estado, inclusive nos serviços públicos privatizados.
- Modernização dos sistemas de previdência social.
- Modernização das forças armadas e de seus níveis operacionais.
- Modernização da justiça e dos sistemas de Segurança e Defesa Nacional.

Associadas à estratégia de Redução dos Desequilíbrios Espaciais e Sociais estão as seguintes diretrizes da ação do governo :

- Criação de novas oportunidades da ocupação da força de trabalho.
- Redução dos custos de produtos de primeira necessidade.
- Aproveitamento das potencialidades regionais, com o uso racional e sustentado dos recursos.
  - Fortalecimento da base de infra-estrutura das regiões menos desenvolvidas.
  - Redução da mortalidade infantil.
  - Ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde.
  - Melhoria educacional, com ênfase na educação básica.
    - Melhoria das condições de vida, trabalho e produtividade do pequeno produtor e do trabalhador rural.
    - Melhoria das condições de vida nas aglomerações urbanas críticas (segurança pública, saneamento, habitação, transporte coletivo, outros serviços urbanos, desporto e cultura).
  - Mobilização da sociedade e de todo o Governo para a erradicação da miséria e da fome.
  - Fortalecimento da cidadania e preservação dos valores nacionais.

Associadas à estratégia de Inserção Competitiva e Modernização Produtiva estão as seguintes diretrizes da ação do governo :

- Modernização e ampliação da infra-estrutura.
- Aumento da participação do setor privado em investimentos para o desenvolvimento.
- fortalecimento de setores com potencial de inserção internacional e estímulos à inovação tecnológica e à restruturação produtiva.
- Melhoria educacional, com ênfase na educação básica.

- Modernização das relações trabalhistas.

## **POLÍTICAS E REFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO**

As medidas de política econômica adotadas desde a implantação do Plano Real reduziram a taxa de inflação de doze meses - julho/ 94 a junho /95 - para 35,3%. A elevação da demanda e produção de bens de consumo são indicadores do aumento dos salários reais.

Crescimento com estabilidade de preços é um passo fundamental para reduzir as disparidades de renda existentes em nosso país. Para manutenção desta estabilidade é necessário equilíbrio fiscal permanente, criar condições para maiores investimentos e também da competitividade dos bens e serviços produzidos internamente. Isto pressupõe a consolidação da abertura da economia e a redução do chamado "Custo Brasil", de forma a viabilizar maiores volumes de exportação e de importação.

### **REMOÇÃO DE ENTRAVES À COMPETITIVIDADE**

A questão da competitividade é objeto de várias medidas voltadas à redução do "Custo Brasil". Dois principais componentes deste custo são os encargos tributários e trabalhistas, cuja atenuação é uma exigência indispensável ao desenvolvimento econômico.

#### **Principais medidas no campo tributário :**

- Desoneração das exportações, mediante eliminação da incidência do ICMS nas exportações de produtos primários e semi-elaborados, com a garantia de aproveitamento integral do crédito tributário de IPI e do ICMS.
- Estímulo aos investimentos e à melhoria da produtividade por meio da concessão de crédito do IPI e do ICMS incidente nas máquinas e equipamentos nacionais ou importados.
- Apoio à modernização da agropecuária e da agroindústria e estímulo à produção de alimentos, com a determinação de não incidência do ICMS sobre insumos e implementos agrícolas e redução do ônus tributário sobre os produtos da cesta básica.

Para se elevar a competitividade dos produtos brasileiros prevê-se a futura fusão do PIS e da CONFINS em uma única contribuição sobre a receita.

Na mesma linha existem estudos para veicular a proposta da redução de encargos incidentes sobre a folha de salários.

Também para diminuir os custos de mão-de-obra e os direitos dos trabalhadores, serão introduzidos outros tipos de contratos no mercado de trabalho, como contrato por tempo determinado e o contrato por tempo parcial.

## DESESTATIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA

A competitividade dos produtos brasileiros dependerá, também, de um substancial aumento dos investimentos em infra-estrutura.

É indispensável, hoje, avançar na maior participação do capital privado nos setores do transporte, energia e telecomunicações. Por outro lado, à medida que avance o processo de privatização, o Estado terá ampliada sua capacidade de atuar de forma mais decisiva nas áreas sociais e em setores também vitais para o futuro do país, como a educação.

Um importante passo na direção apontada, já foi dado com a aprovação das emendas à constituição que tratam da eliminação das restrições ao capital estrangeiro e da quebra de diferentes monopólios de empresas estatais.

Duas restrições importantes também foram removidas da constituição, dizem respeito à vedação para empresas controladas por capital estrangeiro de atuarem na mineração e energia elétrica, bem como à reserva de mercado para embarcações nacionais na navegação de cabotagem e interior.

Três outras emendas apontam para abertura à área privada de importantes setores de infra-estrutura (incluída a energia) : Telecomunicações, distribuição de gás canalizado e pesquisa, lavra, refino, importação e exportação de petróleo, gás, gás natural e seus derivados, bem como o transporte desses produtos.

As principais medidas adotadas com o propósito de acelerar as privatizações e melhorar seus resultados incluem:

- Ampliação da abrangência do programa. Foram incorporados à Cia Vale do Rio Doce e o setor de geração de energia elétrica, com o anúncio da privatização das subsidiárias da ELETROBRAS.

- Aumento da participação de pagamento em moeda corrente. Com os processos de privatização iniciados na administração anterior, a proporção de moeda corrente exigida nos leilões irá aumentar substancialmente.

- Adoção de um marco regulatório para a exploração de serviços públicos. O processo foi iniciado com a aprovação de uma legislação específica para a outorga de concessões.

- Solução de antigas pendências que estavam dificultando a privatização de empresas que já se encontravam no programa, a exemplo da ESCELSA, já privatizada, e da LIGHT, cuja cisão viabilizará a venda da empresa.

A privatização terá três fases: Na primeira, a ser completada até o início de 1996, estarão sendo vendidas as empresas cujos processos de privatização foram iniciados no governo anterior. Isso inclui o restante das empresas do setor petroquímico, o Banco Meridional, o início da privatização da RFF e a continuação da privatização do setor elétrico, iniciada com a ESCELSA.

Na segunda fase, ao longo de 1996, o destaque caberá à venda da Vale do Rio Doce e serão iniciados os processos de vendas das empresas geradoras de energia elétrica do grupo ELETROBRAS-ELETRO NORTE, ELETROSUL, CHESF e FURNAS.

Na terceira fase, com início ao longo de 1996, serão privatizadas as empresas geradoras de energia elétrica.

## REFORMA DO ESTADO

Na situação atual, tanto os governos federal e os estaduais estão com sua capacidade de investimento, comprometida pela rigidez orçamentária, o que impede qualquer tentativa de redistribuir recursos e atender prioridades de gastos.

As alterações no texto constitucional, mais importantes para desengessar o gasto público, abrangem a revisão dos regimes de

trabalho e de remuneração dos servidores públicos, ativos e inativos, e das vinculações orçamentárias.

As despesas federais com pessoal estão estimadas, para 1996, em cerca de R\$ 40,6 bilhões, dos quais 40% serão destinados ao pagamento de aposentados.

A reforma administrativa terá de ser complementada com instrumentos de gestão de finanças públicas para melhor administração dos gastos públicos. Para tanto o Poder Executivo propõe as seguintes alterações na Constituição Federal:

- Restrição à criação de novos Estados e Municípios
- Aperfeiçoamentos no processo de elaboração do orçamento
- mudança na relação entre os Poderes Executivo e Legislativo na fixação de limites para as operações de crédito dos Estados
- desconstitucionalização de dispositivos sobre transferências de recursos para o Distrito Federal
- Exigência de maior controle nos gastos com pessoal, por parte dos Três Poderes
- Prazo para revisão dos fundos e benefícios fiscais atualmente existentes.

A retomada da capacidade do Estado de financiar políticas regionais e sociais com recursos fiscais depende de uma solução duradoura para os problemas da previdência social. Para tanto o governo elaborou uma proposta de reforma cujos principais itens são os seguintes:

- Instituição de um regime geral de previdência social, pública, básica, compulsória até determinado limite, sob regime de repartição simples, eliminando-se a diversidade de regimes e as múltiplas aposentadorias. elimina-se, também, a capacidade dos Estados e Municípios de legislarem sobre a Previdência.

- Incentivo ao desenvolvimento de previdência complementar, facultativo, sob regime de capitalização, principalmente através dos fundos de pensão.

- Fixação de uma idade mínima para as aposentadorias com compensações para aqueles que começarem a trabalhar e contribuir muito cedo.

- Introdução do conceito do tempo de contribuição em substituição ao do tempo de serviço.

- Eliminação de todos os tipos de isenção de contribuições.

É importante salientar que a proposta preserva os direitos adquiridos dos atuais aposentados e pensionistas, bem como dos trabalhadores ativos que já cumpriram os requisitos para a obtenção de seus benefícios.

Dois outros elementos fundamentais para o crescimento econômico são o emprego e a qualificação de mão de obra. Daí, a ênfase sobre o ensino fundamental, de responsabilidade de Estados e Municípios, bem como modernização das universidades.

Para tanto é necessária a reformulação dos dispositivos constitucionais que regulam a cooperação intragovernamental na área da educação, atribuindo atuação prioritária aos Municípios no ensino fundamental e pré-escolar, e aos Estados nos ensinos fundamental e médio.

Quanto às universidades federais é preciso estabelecer a não obrigatoriedade do regime jurídico único para as universidades públicas e a flexibilização de regras aplicáveis à remuneração de seus servidores.

## **INVESTIMENTOS E AÇÃO GOVERNAMENTAL**

A partir das estratégias, diretrizes, políticas e reformas apontadas neste documento, foram analisados e estruturados os projetos e ações que serão implementados pelo governo e/ou por ele apoiados no período de vigência do PPA.

As tabelas em anexo consolidam os valores estimados para os investimentos e o custeio dos projetos e ações, segundo área de aplicação e fonte de recursos, no período 1996/1999.

## **PROJETOS E AÇÕES PRIORITÁRIOS**

Dentro do conjunto de projetos e ações prioritários, a parcela predominante está voltada para eliminação de gargalos ao crescimento e melhoria da eficiência do sistema econômico, incluindo empreendimentos que reduzam o "Custo Brasil". É o caso dos investimentos em educação básica, ciência, tecnologia e agricultura, bem como recuperação e modernização nas áreas de transportes, energia e telecomunicações.

Outro conjunto de ações prioritário é o que procura a atenuação dos desequilíbrios espaciais e a consolidação dos principais eixos de desenvolvimento.

### 1) Projetos e ações estruturadores

Neste bloco estão incluídas as áreas de energia, comunicações, ciência e tecnologia, educação e agricultura.

O principal critério para sua seleção foi a importância do impacto nos chamados fatores de competitividade, com importância na redução do "Custo Brasil".

#### Energia

A necessidade mínima de investimento no setor elétrico é de R\$ 6 bilhões anuais, e só se tem conseguido investir R\$ 4,5 bilhões. Esta diferença tem provocado atraso generalizado na execução de projetos e a consequência teria sido pior se a economia não tivesse enfrentado um prolongado período de semi-estagnação.

Os investimentos no setor petrolífero também tem estado abaixo do mínimo necessário para aproveitamento das potencialidades do país, por exemplo, o aproveitamento do gás natural na matriz energética brasileira.

No setor elétrico pretende-se, através da lei de concessões, aumentar a participação da iniciativa privada.

As condições básicas para estabelecimento de um mercado competitivo de energia elétrica para cargas de maior porte são as seguintes :

a ) Criação do Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica ( SINTREL ).

b ) Fixação das bases legais para a operação do produtor independente e para a formação de consórcios entre autoprodutores e concessionárias.

c ) Possibilidade legal do consumidor com carga maior do que 10 MW e tensão maior do que 69 kV de contratar livremente a energia elétrica com o fornecedor que lhe ofereça maiores vantagens.

Com estas medidas, pretende o Governo garantir o adequado abastecimento do mercado, viabilizando a expansão da potência instalada de energia elétrica de 55 mil MW em 1995 para cerca de 80 mil MW no início da próxima década.

As principais prioridades são :

- Equacionamento do abastecimento de energia para os Sistemas Isolados da Região Norte.
- Fortalecimento dos sistemas de transmissão na região nordeste.
- Ampliação da capacidade de geração no Sistema Interligado Sul/Sudeste/Centro-Oeste.
- interligação dos Sistemas Sul/Sudeste/Centro-Oeste/ e Norte/Nordeste..

No setor pétrolífero, mediante abertura à área privada, espera-se aumento de recursos para investimentos, viabilizando a ampliação de ofertas de petróleo e gás natural.

Os seguintes blocos de investimento são prioritários :

\* Energia para os sistemas isolados da Amazônia.

Melhorar os atuais níveis de atendimento , reduzindo progressivamente a utilização de combustíveis derivados de petróleo para geração de energia elétrica, fator responsável pelos altos custos de produção de energia na região.

Além de concluir a Usinas Hidrelétricas (UHE) de Samuel, o Governo irá desenvolver programa de expansão do suprimento de energia elétrica para a região, com base no seguinte esquema :

- a) Interligação com a Venezuela ( Guri e outros aproveitamentos hidrelétricos e termelétricos ).
- b) Utilização do gás de Urucu para geração de energia termelétrica.
- c) Abastecimento, a partir da UHE de Tucuruí.

A viabilização desses projetos, após concluídos em um prazo de 3 anos, permitirá o suprimento da região, pelo menos até o ano 2010. Tais projetos envolvem investimentos da ordem de R\$ 3 bilhões.

#### \* Energia no Nordeste

No Nordeste existe capacidade de geração de energia, porém, não existem sistemas de transmissão em condições de transportar a energia demandada.

Além da conclusão da motorização da UHE de Xingó, devem ser implantados 2417 Km de linhas de transmissão e 6355 MVA de subestações, para atender aos Estados do Ceará, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte. Esses projetos demandarão investimentos totais de R\$ 88 milhões, sendo R\$ 700 milhões nos sistemas de transmissão.

Ao lado da ampliação da Refinaria Landulfo Alves, será também implantada no Nordeste nova refinaria de petróleo, demandando investimentos totais de R\$ 1,3 bilhões.

#### \* Geração energética em parceria

O Governo irá estimular a participação da iniciativa privada nos investimentos do setor.

Tal participação permitirá reforçar o Sistema Interligado Sul/Sudeste/Centro-Oeste, que representa quase 80% do mercado de eletricidade e onde já se identificam riscos maiores de desabastecimento no futuro próximo.

#### \* Interligação dos Sistemas Norte/Nordeste e Sul/Sudeste/Centro-Oeste.

Esta interligação otimiza a operação energética destes dois grandes sistemas. É a alternativa de menor prazo de maturação (3 anos), propiciando ganhos energéticos equivalentes à implantação de uma nova usina hidrelétrica com potência de 1500 MW. Esse empreendimento demandará investimentos da ordem de R\$ 500 milhões.

### \* Ampliação da oferta de gás natural

Uma das metas principais é o aumento da participação do gás natural no consumo de energia primária no País, de 2,4% para 10% no início da próxima década.

Será implementado o projeto de importação do gás Boliviano, através de um gasoduto de 3414 Km de extensão, sendo 2859 Km em território Brasileiro, passando pelos Estados do Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e RS, com ramificações em Minas Gerais e Rio de Janeiro. Deverão ser importados 8 milhões de m<sup>3</sup>/dia na primeira fase, passando a 16 milhões de m<sup>3</sup>/dia numa segunda etapa.

O investimento total do projeto é de R\$ 2 bilhões.

### Comunicações

O Brasil exibe hoje uma densidade telefônica muito baixa, da ordem de 8,4 terminais por 100 habitantes, que o coloca no 40º lugar no ranking mundial. Cerca de 80% das residências e 90% das propriedades rurais não dispõem de telefone.

A recuperação do atraso do país na área de telecomunicações exigirá investimentos da ordem de R\$ 31 bilhões no período 96/99. Como o valor desse investimento é duas vezes superior ao praticado atualmente, isto só será possível com participação da iniciativa privada.

### Ciência e Tecnologia

Os gastos com Ciência e Tecnologia têm sido da ordem de 0,7% do PIB.

Pretende-se elevar os gastos nacionais nesta área para o patamar de 1,5% do PIB, com uma participação do setor privado de 30% a 40%.

No período 96/99 preveem-se investimentos de R\$ 14,4 bilhões, utilizando-se recursos fiscais, financiamentos externos, recursos de Estados e Municípios e do setor privado.

## Educação

O Governo Federal deverá ampliar, no período 96/99, recursos da ordem de R\$ 12 bilhões no setor educacional, procurando atuar de forma coordenada com os Estados e Municípios.

A otimização do investimento público em educação estará lastreada na melhoria da qualidade do planejamento, acompanhamento, avaliação e fomento. Isto exigirá a modernização e o aperfeiçoamento do sistema de estatísticas educacionais, bem como a montagem de um sistema de avaliação educacional em todos os níveis de ensino.

O Governo procurará garantia que os recursos do FNDE cheguem às escolas, estabelecendo critérios permanentes e transparentes de distribuição.

## Agricultura

O desenvolvimento do setor agrícola deve ser promovido mediante ações em irrigação, ampliação e modernização do transporte, pesquisa, difusão de informações e promoção da extensão rural, educação e profissionalização dos produtores e trabalhadores rurais, conservação ambiental e defesa agropecuária. O atendimento ao mercado interno e mercado agrícola internacional também dependem do estímulo à agro-industrialização, da melhoria da infraestrutura de transportes e da redução da carga tributária no setor.

É indispensável aperfeiçoar a política de garantia de preços mínimos, a gestão de estoques públicos, adaptando-os à crescente internacionalização dos mercados.

O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) deverá obter sustentação financeira e estimular a modernização tecnológica do setor.

A política social do Governo, voltada ao meio rural, enfatizará a implantação de projetos de assentamento, tendo como propósito assentar 280 mil famílias nos próximos 4 anos.

## PROJETOS E AÇÕES PARA REDUÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS ESPACIAIS

Neste bloco estão incluídos os projetos e ações prioritários na área dos transportes, relacionados à maior integração das regiões brasileiras.

Trata-se de empreendimentos complementares aos projetos e ações em energia e em comunicação.

### Eixo de integração Norte-Sul

Trata-se de fortalecer os meios de transporte necessários para o escoamento da produção agropecuária e agro-industrial do chamado cerrado setentrional brasileiro, que envolve o oeste da Bahia, o sudoeste do Piauí, o sul do Maranhão, o Tocantins e parte do Estado de Goiás. Os investimentos são da ordem de R\$ 279 milhões.

### Eixo de integração Oeste

Estes investimentos destinam-se ao desenvolvimento das áreas de expansão recente da fronteira agrícola do país, ligando os Estados do Acre e Rondônia com os Estados da Região Centro-Sul, passando pelo Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Os investimentos projetados atingem R\$ 1,1 bilhão, concentrando-se na malha ferroviária e na restauração / reconstrução de rodovias troncais.

### Eixo de integração do Nordeste

São previstos investimentos da ordem de R\$ 900 milhões nas malhas de transporte troncais, revitalização da Hidrovia do São Francisco, modernização e ampliação da malha ferroviária.

### Eixo de integração Sudeste

A previsão para o período 96/99 é de investimentos da ordem de R\$ 460 milhões.

Os principais projetos visam reestruturar e adequar a capacidade de rodovias troncais, destacando-se a duplicação da BR-381 (Fernão dias), entre Belo Horizonte e São Paulo, que demandará investimentos de

**R\$ 400 milhões, realizados em parceria entre a União e os Estados de São Paulo E Minas Gerais, contando ainda com financiamento do BID.**

Além dos projetos rodoviários, a recuperação e integração dos sistemas ferroviários da Região serão viabilizados por intermédio da privatização/concessão à iniciativa privada.

#### **Eixos de integração Sul**

Investimentos da ordem de R\$ 1,5 bilhão envolverão adequar as malhas de transporte necessárias á melhoria dos eixos de articulação entre as regiões Sudeste e Sul do País.

O principal projeto é a duplicação das rodovias BR-116, 376, 101, entre São Paulo e Florianópolis, com tráfego médio diário entre 5 a 10 mil veículos.

#### **Saída para o Caribe**

Os projetos nesse eixo estão voltados para a consolidação de rodovias integradoras do País com os mercados do Caribe e Atlântico Norte, envolvendo investimentos totais de R\$ 200 milhões.

O empreendimento mais importante é a complementação da pavimentação da BR-174, entre Manaus e Caracaraí ( RR ), numa extensão de 624 Km, demandando investimentos de R\$ 150 milhões, com participação do Governo Federal e dos Estados do Amazonas, Roraima e financiamento internacional.

#### **Saída para o Pacífico**

Os projetos previstos estão direcionados para a consolidação dos eixos de ligação com as fronteiras do Peru e Bolívia, que favorecerão a integração com esses países e o futuro acesso terrestre do Brasil a portos localizados no Pacífico. Os investimentos totais estimados são da ordem de R\$ 102 milhões, viabilizando o aumento da competitividade externa, particularmente da Zona Franca de Manaus e das economias dos Estados de Rondônia e Acre.

## ÁREAS ESPECIAIS

### Recursos hídricos no nordeste

O Governo dará prioridade à conclusão das obras de irrigação e de infra-estrutura hídrica aplicando recursos da ordem de R\$ 500 milhões na conclusão de 19 projetos de irrigação, quatro açudes, quatro barragens e duas adutoras no semi-árido nordestino, permitindo incorporar à produção agropecuária do País, uma área irrigada de 111 mil hectares, além de ampliar a capacidade de ação de irrigação da região em quase 532 milhões de m<sup>3</sup> de água.

Para obras de infra-estrutura hídrica em geral, a União participará com 60% dos recursos totais, dos quais metade será captada no exterior, sendo o restante executado com recursos dos Estados e Municípios. Estão previstos investimentos da ordem de R\$ 2,3 bilhões na implantação de 16 barragens, 14 açudes, cinco canais e duas adutoras.

### Ações federais no Rio de Janeiro

A revitalização da economia do Estado do Rio de Janeiro é prioridade do Governo Federal. A implantação dos projetos do Porto de Sepetiba e do Teleporto do Rio de Janeiro é considerada estratégica ao lado do maior aproveitamento do petróleo e gás natural da Bacia de Campos. Esses investimentos são da ordem de R\$ 4,4 bilhões, a serem concretizados entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, e principalmente, a iniciativa privada.

Estima-se que o empreendimento do Porto de Sepetiba possa atrair investimentos da ordem de R\$ 1,5 bilhão para a área adjacente ao porto, gerando mais de 50 mil empregos.

A infra-estrutura básica do Porto de Sepetiba demandará investimentos de cerca de R\$ 300 milhões.

Considerando que o binômio porto-ferrovia é indissociável na montagem de um corredor de transportes eficiente, o Governo coordenará os processos de privatização da RFFSA e de consolidação do Porto de Sepetiba.

O Teleporto demanda investimentos da ordem de R\$ 900 milhões, sendo estruturado em três fases, com atividades parcialmente simultâneas. A primeira, já em implantação, prevê a ocupação da área de 250 mil m<sup>2</sup> na Cidade Nova, com o desenvolvimento de infra-estrutura urbanística e de telecomunicações, possibilitando a implantação de 500 mil m<sup>2</sup> de área construída de "edifícios inteligentes", e gerando cerca de 35 mil empregos diretos. A segunda fase extende a outras áreas da cidade e do Estado as facilidades e serviços de telecomunicações. A fase final pretende dar ao empreendimento uma abrangência nacional.

As ações prioritárias também compreendem investimentos na produção de petróleo e gás na Bacia de Campos, no valor de R\$ 2,7 bilhões, permitindo alcançar em 1999, a produção de 1,1 milhões de bbl/dia de óleo e 12,2 milhões de m<sup>3</sup>/dia de gás natural.

Em Duque de Caxias deverá ser implantado o Polo Petroquímico, demandando investimentos totais de R\$ 700 milhões.

### **Infra-Estrutura para o turismo**

O desenvolvimento da atividade turística no Brasil é bastante insípido relativamente ao potencial do País, em vista de sua diversidade geográfica e cultural e da dimensão do seu território.

O desenvolvimento de programas regionais integrados de turismo, será alvo de investimentos da ordem de R\$ 1,4 bilhões, a partir de fontes externas e recursos da União, dos Estados e Municípios, bem como da iniciativa privada.

Entre estes programas sobressai o Prodetur/Nordeste, que envolverá investimentos totais de R\$ 800 milhões, com financiamento do BID.

Em moldes semelhantes, deverão ser estruturadas ações para desenvolvimento do eco-turismo na Amazônia e no Pantanal Mato-grossense, com investimentos superiores a R\$ 500 milhões.

### **PROJETOS E AÇÕES PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS**

O compromisso principal do Governo é o desenvolvimento de políticas voltadas ao oferecimento de serviços públicos essenciais - educação, saúde, previdência e assistência social, habitação e saneamento básico, justiça e segurança pública.

No início da década de 90, 30 milhões de brasileiros viviam com renda insuficiente para suas necessidades básicas, existiam 20 milhões de analfabetos e a taxa de mortalidade infantil era alta ( 45,3 crianças por mil nascidas vivas morriam antes de completar um ano de vida ).

A proporção de famílias indigentes é maior nas áreas rurais e na Região Nordeste. As taxas de mortalidade infantil alcançavam 26,7 por mil na Região Sul e 88,2 por mil no Nordeste. O mesmo ocorre com os índices de analfabetismo da população com mais de 10 anos de idade: 10,9% na Região Sudeste e 35,9% no Nordeste.

### **Principais desafios do Governo na área social**

- Situação social marcada pela pobreza e pela desigualdade, exigindo mais oportunidades de emprego e de qualificação da população.

- Necessidade de manter, ou mesmo ampliar, o gasto social apesar das condições fiscais adversas.

- Exigência de restruturação nos sistemas de organização e de gestão para eliminar os desperdícios e promover mudanças no padrão do gasto com vistas ao aumento de seu impacto redistributivo.

Apesar das dificuldades orçamentárias o dispêndio da União na área social ( excluindo a Previdência Social ) deverá alcançar R\$ 110 bilhões nos próximos quatro anos.

### **Projetos e ações do Governo**

#### **Geração de empregos, renda e qualificação para o trabalho.**

\* Restabelecimento de linhas de crédito para programas de habitação e saneamento utilizando recursos do FGTS e empréstimos externos.

\* Apoio a pequenos e micro empreendimentos, trabalhadores autônomos e unidades produtivas organizadas através de linhas de créditos de fácil acesso.

\* Educação para o trabalho: implantação de um sistema de qualificação profissional, integração do setor público nas áreas de trabalho e educação e articulação com as instituições privadas de formação profissional.

\* Atendimento ao trabalhador em situação de desemprego.

\* Implantação e consolidação de projetos de assentamento rural.

Promoção e defesa dos direitos e assistência social.

\* Aperfeiçoamento dos instrumentos e das entidades envolvidas visando a garantia dos direitos das crianças, adolescentes e dos portadores de deficiência.

\* Municipalização e implementação de associações civis de defesa do consumidor.

\* Fomento às ações de assistência à família pobre.

Promoção da igualdade de oportunidades e proteção contra riscos.

\* Apoio ao desenvolvimento educacional com prioridade ao ensino básico, através de: valorização da escola e do magistério, descentralização da alimentação escolar e programa de ensino à distância ( avaliação do ensino médio, treinamento de docentes, habilitação de professores leigos )

\* Aprofundamento do processo de descentralização dos serviços de saúde.

\* Modernização da gestão previdenciária e reforma do sistema de previdência social.

\* Combate à mortalidade infantil, através de programas de assistência integral à saúde da mulher e ao recém nascido, saneamento básico, suplementação alimentar e informação sobre reidratação oral.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC)** \_ Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, uma das grandes polêmicas nacionais, hoje em dia, é a implantação do chamado Projeto **Sivam**, que se destina a cobrir a Região Amazônica com uma teia de radares e outros sistemas de vigilância aeroespacial \_ uma proposta, como se vê, da maior importância para a própria soberania nacional em mais de 50% de seu território.

Nossa posição, até aqui, tem sido clara e objetiva: defendemos, em primeiro lugar, a instituição de mecanismos capazes de garantir a segurança do tráfego aéreo na Amazônia e de impedir a livre circulação de aparelhos suspeitos, principalmente daqueles envolvidos com os grandes cartéis continentais de narcotráfico; como segundo lugar, mas não menos importante, postulamos transparência absoluta para todas as fases desse processo, quer no que tange à lisura de contratos e estabelecimentos de valores, quer na fixação de critérios democráticos e acima dos mistérios que cercam as operações arbitrárias.

A questão está sendo encaminhada correta e claramente pelo Senado Federal, através de Comissão presidida pelo honrado e firme Senador Antonio Carlos Magalhães.

Nada impede, todavia, que novos subsídios sejam trazidos ao debate em torno do Projeto **Sivam**, principalmente quando se apresentam chancelados por instituições como o Fórum Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia, que se reuniu recentemente em Brasília, Distrito Federal.

No encerramento de sua 36ª Reunião, o Fórum de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia resumiu, em comunicado à imprensa, os principais pontos concertados pela unanimidade dos 15 Estados participantes; essa nota ressalta, inicialmente, o fato de que as conclusões foram tiradas após a audiência de personalidades do porte do Almirante Mário César Flores, do Brigadeiro Sérgio Ferolla e do Presidente da SBPC, Dr. Sérgio Henrique Ferreira.

O documento expedido pelo Fórum de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia está expresso em nove itens, os quais começam pela defesa da tese onde se fundamenta o Projeto **Sivam** \_ a necessidade da presença nacional no controle da Amazônia \_ e conclui pela importância de que isso se faça através de processos e métodos transparentes, inclusive com o uso de tecnologia e técnicos brasileiros, quebrando a pretensa caixa preta onde estariam trancados os estudos financeiros e diversos aspectos operacionais dos sistemas cogitados.

É um documento da maior importância, que ora passo a ler na íntegra, para que seja inserido nos anais do Senado Federal, servindo de subsídio para as decisões que a Casa está prestes a adotar, dentro de suas atribuições constitucionais.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU DISCURSO:**

**36ª REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS PARA ASSUNTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Nota à Imprensa**

O Fórum Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia reuniu-se em Brasília, nesta data, com a representação de 15 Estados da Federação, com o objetivo, dentre outros assuntos relevantes, de debater o Projeto **Sivam**.

Como expositores do **Sivam** foram convidados: Almirante Mário César Flores, Major Brigadeiro Marcos Antônio de Oliveira, Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla (Chefe do Estado Maior do Ministério da Aeronáutica), Dr. Sérgio Henrique Ferreira (Presidente da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência).

Após mais de 3 horas de debate, e pela unanimidade de seus integrantes presentes, o Fórum considera o seguinte:

1. O Projeto **Sivam** é importante e relevante para a Amazônia e para o Brasil, contribui para o nosso desenvolvimento econômico e social, é decisivo para a nossa soberania, estimula o conhecimento e a produção científica e tecnológica.

2. O desenvolvimento econômico e social só será plenamente alcançado no Brasil, através do desenvolvimento científico e tecnológico, sendo expressivo o reflexo do **Sivam** nesse aspecto.

3. As informações que decorrerão das atividades do **Sivam** aprimorarão as ações na Amazônia, no âmbito dos setores públicos e privados, pelo melhor e exato conhecimento de sua realidade de seu potencial e do engajamento da população amazônica.

4. O **Sivam** abre uma perspectiva nova de valorização da ciência e da tecnologia, a partir de parcerias importantes a se estabelecer entre as Universidades, Comunidade Científica, pesquisadores, institutos e Fundações de Pesquisa.

5. O **Sivam** deve funcionar como importante laboratório de formação de técnicos e de transferência tecnológica, agregando conhecimento e estimulando debate em torno de um melhor aproveitamento da inteligência brasileira.

6. É indispensável que a Comunidade Científica tenha espaço e participe efetivamente do processo de gestão do Sivam.

7. O debate do Projeto Sivam, com ampla participação da imprensa, rádio e televisão, Congresso Nacional, SBPC e outras entidades civis, dentre outros expressivos segmentos sociais, aprimora o Projeto e aperfeiçoa o processo democrático.

8. A convicção que se tem da importância do Sivam deve ser estendida a outras áreas da ciência e tecnologia, ainda aguardando recursos para se desenvolverem.

9. É de fundamental importância e indispensável a destinação de recursos de contra-partida, quer nacionais ou internacionais, no fomento de equipamentos e tecnologias nacionais, estimulando o desenvolvimento científico e agregação de valor no País.

Assim sendo, o Fórum Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência e Tecnologia manifesta seu apoio ao Projeto Sivam, esperando que as contribuições e sugestões que têm sido oferecidas para o seu funcionamento sejam acolhidas por seus principais gestores, numa atitude democrática de grande valor.

Brasília – DF, 8 de fevereiro de 1996. – **Emerson Kapaz**, Presidente do Fórum.

**SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) \_ Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência declara encerrados os trabalhos da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) \_ Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos lembrando a convocação de sessão do Congresso Nacional para instalação do período normal da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, a realizar-se amanhã às 11h.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) \_ Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 13/02/96, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DSF DE 14/02/96.**

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para encaminhar a votação.) \_ Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvi atentamente as palavras pronunciadas pelo nobre Senador Lúcio Alcântara no que tange às pressões que estaria havendo no sentido de que os Senadores de um modo geral não subscressem emendas à proposta do Governo que pro-

roga o Fundo Social de Emergência, embora hoje com outro nome, Fundo de Estabilização Fiscal.

Refletindo sobre isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, chego à conclusão melancólica de que, na verdade, estamos caminhando celeremente para o unicameralismo, pois em matéria de reforma constitucional, sem dúvida, só quem está funcionando é a Câmara dos Deputados, particularmente no que diz respeito às propostas de iniciativa do Sr. Presidente da República.

Na Câmara, a PEC vai ao crivo da Comissão de Justiça e de Redação, para que diga da sua admissibilidade ou não. Se admitida, passa a ser apreciada por uma comissão especial, e, finalmente, o seu parecer segue ao plenário para votação.

Não tenho notícia de nenhuma proposta de iniciativa do Sr. Presidente da República, no que tange às suas reformas estruturais de ordem econômica e social, que não tenha sido objeto, no seu mérito, de alterações substanciais na Câmara dos Deputados. Depois de muitas delongas, de muitas discussões, as Lideranças acordam em aceitar modificações, e, afinal, a redação final do primeiro turno chega ao Senado.

No Senado, entretanto, por mais que possamos divergir, a verdade nua e crua é que estamos praticamente sem condições de alterar o que vem da Câmara, porque logo aparece o apelo veemente para que não o façamos senão a matéria vai demorar, retornar à Câmara dos Deputados, como se reforma constitucional, Sr. Presidente, não fosse algo sério que devesse demorar e exigisse um estudo mais profundo.

Pronuncio estas palavras, porque eu próprio tentei fazer alterações nessa Proposta de Emenda Constitucional, apesar de ter sido, como sabe V. Exª, o Presidente do Congresso Nacional que mandou as duas Casas em sessões conjuntas durante a revisão constitucional para que o Fundo viesse ser aprovado, garantindo o equilíbrio das contas públicas e, de certo modo, o sucesso do Plano Real.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é claro que neste caso, há alguns aspectos novos que têm de ser postos em relevo, e eu não poderia, no momento em que vamos votar esta matéria, deixar de enfocá-los.

Em primeiro lugar, todos sabem que realmente o esforço do Governo Federal pelo equilíbrio das contas públicas federais é muito grande. Mas o Senhor Presidente da República não desconhece o desequilíbrio das contas públicas estaduais e municipais. Portanto, o cuidado, o interesse em manter a

União sem o déficit deveria ser o mesmo em relação aos Estados e Municípios. Mas isso não ocorre.

Fomos autores aqui \_ sabem V. Ex<sup>as</sup> \_ de Projeto de Resolução que alterava a Resolução vigente sobre a rolagem da dívida contratual entre Estados e Municípios e a União. Foi uma luta bastante árdua, houve negociações e renegociações com a área econômica do Governo e, no final das contas, foi aprovado um substitutivo \_ quando aliás, encontrava-me ausente, em missão oficial \_ o qual praticamente quase nada representou para que essas rolagens viessem a ser modificadas. Basta dizer a V. Ex<sup>as</sup> que, no caso do Paraíba, onde o Estado estava gastando com o serviço da rolagem da dívida cerca de 20% da receita líquida, portanto, 9% além dos 11% oficialmente estabelecidos no contrato com a União por força da resolução em vigor, tivemos apenas um ganho com o substitutivo ao meu projeto da ordem de 2 milhões ao ano.

Pois bem, Sr. Presidente, agora, com a devolução que teremos que fazer do que o Estado recebeu e gastou por conta do Fundo de Participação em janeiro e fevereiro deste ano, só a Paraíba vai ter que devolver R\$8 milhões em 10 meses, o que significa uma sangria muito grande em sua receita líquida, para não falar nos municípios, que estão em situação pré-falimentar.

Portanto, Sr. Presidente, quero também trazer o meu protesto contra essa situação. Tenho um projeto de proposta de emenda constitucional nas mãos do Senador Josaphat Marinho, como Relator, segundo o qual a reforma constitucional voltaria a ser feita em sessões conjuntas do Congresso Nacional, através de discussão, e votação em Casas separadas, para que não volte a ocorrer isso. Se tivermos de novo a reforma constitucional em sessões conjuntas, desaparecerá essa *capitis deminutio* para o Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para fazer este apelo aos Srs. Senadores e para dizer que vou votar o parecer do nobre Relator e meu Líder, Senador Jader Barbalho. Lamentavelmente, não posso aprovar a emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima, que foi derrotada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania \_ e que era certa, porque livrava os Estados e Municípios de prejuízos no Fundo de Participação.

Fica, pois, o meu protesto. Votarei com profundas restrições, porque entendo que essa proposta \_ parece-me \_ infringe dispositivo constitucional. Como bem aludiu o Senador Ademir Andrade, ela retira recursos dos orçamentos dos Estados e Municípios a serem gastos pela União, ao arreio do art. 60 da Constituição Federal, numa afronta à Federação.

## ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 001, DE 1996

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares e a vista que dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 574 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve

I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados no Processo nº 001151/94-0 (apenso Processo nº 002296/95-0, envolvendo o Servidor CARLOS ANTONIO SALIS DA SILVA, mat. 1339, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal.

II – Designar RONALDO WAGNER CARMONA – mat. 1435; ANA CLÁUDIA COSTA BADRA – mat. 1878; EDUARDO FIGUEIRA MARQUES DE OLIVEIRA – mat. 1286, e como secretário, WILSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO – mat. 1869, servidores do Quadro de Pessoal do mesmo órgão Supervisionado, para, sob a presidência do primeiro, comporem a aludida Comissão, na forma do estabelecido no art. 149 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990.

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do relatório final.

IV – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de fevereiro de 1996. – Senador **Odacir Soares**, Primeiro-Secretário.

## RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS

### DE 1º A 14 DE FEVEREIRO DE 1996

(1<sup>ª</sup> Sessão Legislativa Extraordinária  
da 50<sup>ª</sup> Legislatura convocada para o período de  
8 de janeiro a 14 de fevereiro de 1996)

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

### PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal ..... 4

Total ..... 4

**Projeto de Resolução nº 4, de 1996**, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de trinta e quatro milhões de reais, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – Prode-

cer III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, TO.

**Sessão: 6-2-96**

Promulgado em 6-2-96 – Resolução nº 5, de 1996.

**Projeto de Resolução nº 5 de 1996**, que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor de até vinte milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

**Sessão: 6-2-96**

Promulgado em 6-2-96 – Resolução nº 6, de 1996.

**Projeto de Resolução nº 7 de 1996**, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela CESP – Companhia Energética de São Paulo, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até setecentos e dez milhões de dólares norte-americanos, destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito.

**Sessão: 8-2-96**

**Projeto de Resolução nº 11 de 1996**, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e dois milhões de dólares norte-americanos entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Recife.

**Sessão: 12-2-96**

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES

**Requerimentos nºs 53 e 54 de 1996**, dos Senadores José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens pelo falecimento de D. Sarah Kubitschek.

**Sessão: 5-2-96**

**Requerimentos nºs 61, 63, 64 e 65 de 1996**, dos Senadores José Sarney e outros Senhores Se-

nadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.

**Sessão: 7-2-96**

**Requerimento nº 62 de 1996**, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, de observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-Senador Nelson Carneiro.

**Sessão: 7-2-96**

**Requerimento nº 66 de 1996**, do Senador José Sarney e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de uma sessão especial, em data a ser oportunamente marcada, destinada a homenagear a memória do ex-Senador Nelson Carneiro.

**Sessão: 8-2-96**

#### Sumário das matérias apreciadas pelo Senado Federal na 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

(1º a 14 de fevereiro de 1996)

##### Matérias aprovadas:

Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	4
<b>Total de matérias aprovadas.....</b>	<b>4</b>

#### Sumário das matérias apreciadas pelo Senado Federal na 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

(8 de janeiro a 14 de fevereiro de 1996)

##### Matérias aprovadas:

Projetos aprovados e enviados à sanção.....	3
---	---

Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	8
--	---

Mensagens relativas a escolha de chefes de missão diplomática.....	10
--	----

**Total de matérias aprovadas.....** 21

Matérias enviadas ao arquivo:

Proposição retirada pelo autor..... 1

**Total de matérias enviadas ao arquivo.....** 1

**Correspondência expedida pela  
Secretaria-Geral da Mesa**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. SF/143/96	Embaixador Yaacov Keinan-Embaixada de Israel	Constituição da Comissão Executiva do Grupo Parlamentar Brasil-Israel
Of. SGM/31/96	Carlos Alberto Garbi-Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo	Encaminhando toda documentação referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem)

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 200, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.457/96-9, resolve aposentar, voluntariamente, JOSÉ FERREIRA DE BRITO, Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.268/96, publicada em 13-1-96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 201, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.340/96-4, resolve aposentar, voluntariamente,

MANOEL ESPERIDIÃO PEREIRA, Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994 e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.268/96, publicada em 13-1-96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 202, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1956/96-5, resolve dispensar o servidor JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, matrícula 3442, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6 – Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, com efeitos financeiros a partir de 9 de fevereiro de 1996, e lotá-lo no Gabinete do Senador Darcy Ribeiro, a partir da mesma data.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 203, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1956/96-5, resolve designar o servidor JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, matrícula 3442, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6 – Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Darcy Ribeiro, com efeitos financeiros a partir de 9 de fevereiro de 1996.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 204, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 787/96-5, deferido pelo Senhor Primeiro-Secretário, resolve dispensar o servidor FRANCISCO GOMES DE FREITAS, matrícula 2092, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6 – Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Fernando Bezerra, com efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 1996.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 1996. –  
**Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS CONGRESSISTAS  
(Criado pela Lei nº 4.284/63)****PORTARIA N° 056/95**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, re-

solve, dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ SILVEIRA REZENDE, Matrícula nº 3538, da função de substituto do Diretor-Executivo do IPC, a partir desta data.

Brasília, 9 de fevereiro de 1996. – Deputado **Heráclito Fortes**, Presidente – Ciente **José Silveira Rezende**.

**PORTARIA N° 057/96**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve designar o servidor **OSMÁRIO LUCIANO MARTINS**, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, Ponto nº 2474, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, para substituir o Diretor-Executivo nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 9 de fevereiro de 1996. – Deputado **Heráclito Fortes**, Presidente – Ciente **Osmário Luciano Martins**.

<b>MESA</b>	
<b>Presidente</b>	José Samey - PMDB - AP
<b>1º Vice-Presidente</b>	Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL
<b>2º Vice-Presidente</b>	Júlio Campos - PFL - MT
<b>1º Secretário</b>	Odacir Soares - PFL - RO
<b>2º Secretário</b>	Renan Calheiros - PMDB - AL
<b>3º Secretário</b>	Levy Dias - PPB - MS
<b>4º Secretário</b>	Emanoel Amorim - PMDB - RO
<b>Suplentes de Secretário</b>	
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE	
José Eduardo Dutra - PT - SE	
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR	
Ney Suassuna - PMDB - PB	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95)	Romeu Tuma - PSL - SP
<b>Corregedores Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)	
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS	
2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE	
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE	
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior - PMDB - AC	
Waldeck Ornelas - PFL - BA	
Emilia Fernandes - PTB - RS	
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES	
Lauro Campos - PT - DF	

<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>
<b>Líder</b>
Elcio Alvares - PFL - ES
<b>Vice-Líderes</b>
José Roberto Arruda - PSDB-DF
Vilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB-MS
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>
<b>Líder</b>
Jáder Barbalho
<b>Vice-Líderes</b>
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda
<b>LIDERANÇA DO PFL</b>
<b>Líder</b>
Hugo Napoleão
<b>Vice-Líderes</b>
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holanda
Romero Jucá
<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>
<b>Líder</b>
Sérgio Machado
<b>Vice-Líderes</b>
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho
<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>Líder</b>
Epitácio Cafeteira
<b>Vice-Líderes</b>
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin
<b>LIDERANÇA DO PT</b>
<b>Líder</b>
Eduardo Suplicy
<b>Vice-Líder</b>
Benedita da Silva
<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>Líder</b>
Valmir Campelo
<b>Vice-Líder</b>
Arlindo Porto
<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
<b>Líder</b>
Júnia Marise
<b>LIDERANÇA DO PPS</b>
<b>Líder</b>
Roberto Freire
<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
<b>Líder</b>
Ademir Andrade
<b>LIDERANÇA DO PSL</b>
<b>Líder</b>
Romeu Tuma

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:  
Vice-Presidente:

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB**

1. Epitácio Cafeteira

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
Romeu Tuma (Corregedor)

## **SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO**

**Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

**Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606**

**Secretários:** ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

### **SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ**

**Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512**

**Secretários:** EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

### **SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO**

**Ramais: 4638 - 3492**

**Secretários:** ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA  
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62
RAMEZ TEBET	MS-2221/22
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PFL</b>	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
BELLO PARGA	MA-3069/70
FREITAS NETO	PI-2131/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62
PEDRO PIVA	SP-2351/52
GERALDO MELO	RN-2371/72
1-VAGO	
2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
<b>PPR</b>	
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4200/06
LEOMAR QUINTANILHA *4	TO-2071/72
1-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74
2-LUCÍDIO PORTELLA *6	PI-3055/56
<b>PT</b>	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15
1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1148
ARLINDO PORTO	MG-2321/22
1-VAGO	
2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PP</b>	
JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/3068
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
1-BERNARDO CABRAL *8	AM-2081/82
2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *9	DF-2011/12
<b>PDT</b>	
JÚNIA MARISE	MG-4751/52
1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48

- \*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - vaga cedida pelo PT
- \*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- \*3 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- \*4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se da PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- \*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95
- \*9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
FAX: 311-4344

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	
<b>PPR</b>	
LEOMAR QUINTANILHA *2	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/57
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES *6	SE-2201/04
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
<b>PSB / PL / PPS</b>	
VAGO	1-VAGO

\*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

\*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3051/53
1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MÁRINHO	BA-3173/74
1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/69
2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
5-FREITAS NETO	PI-2131/37
6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
2-BENI VERAS	CE-3242/43
3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
<b>PPR</b>	
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4206/07
	1-EPITÁCIO CAFETEIRA *4
	MA-4073/74
<b>PT</b>	
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
	1-BENEDITA DA SILVA
	RJ-2171/77
<b>PP</b>	
BERNARDO CABRAL *5	AM-2081/87
	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES *6
	SE-2201/04
<b>PTB</b>	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
	1-ARLINDO PORTO
	MG-2321/27
<b>FDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-JUNIA MARISE
	MG-4751/52
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
	1- EDUARDO SUPILY *1
	SP-3215/16
<b>PL</b>	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57
	1- VAGO
<b>PPS</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
	1- VAGO

- \*1 - EDUARDO SUPILY (PT) - vaga cedida pelo PSB
- \*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/95
- \*3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- \*4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/95
- \*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	1-vago
vago	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-vago
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *5	TO-2071/72
	1-LUCÍDIO PORTELLA *6
	2-ESPERIDIÃO AMIN *7
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE *1
<b>PP</b>	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/12
VAGO	1-OSMAR DIAS *2
	2-BERNARDO CABRAL *9
<b>PTB</b>	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46

- \*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- \*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- \*3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/95
- \*4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- \*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- \*8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA *1	MA-4073/74
	1-LEOMAR QUINTANILHA *2
	TO-2071/72
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
	1-LAURÓ CAMPOS
	DF-2341/42
<b>PP</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES *3	SE-2202/02
	1-JOÃO FRANÇA *4
	RR-3067/68
<b>PTB</b>	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
	1-VALMIR CAMPELO
	DF-12/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PL / PPS</b>	
vago	

\*1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO

TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1095

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	

**PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457

**PPR**

LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA *5	TO-2071/2077
---------------------	--------------	-------------------------	--------------

**PP**

JOSÉ ROBERTO ARRUDA *4	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
------------------------	--------------	-----------------	--------------

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

**PTB**

ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

**PSB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

**PL**

ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
---------------	--------------	--------	--

**PPS**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

\*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

\*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

\*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA *2	MA-4073/74
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>	
BERNARDO CABRAL *4	AM-2081/87
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
<b>PSB / PL / PPS</b>	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
<b>PSB / PL / PPS</b>	
	1-ADEMIR ANDRADE
	PA-2101/07

\*1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

\*2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

\*5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
**(Designada em 25-4-95)**

**Presidente:** Deputado PAULO BORNHAUSEN

**Vice-Presidente:** Senador CASILDO MALDANER

**Secretário-Geral:** Senador LÚDIO COELHO

**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PMDB
José Fogaça Cassildo Maldaner	Marluce Pinto <sup>1</sup> Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Holanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	
	PTB
Emilia Fernandes	

Osmar Dias<sup>2</sup>

PP

PT

Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fetter Júnior <sup>3 4</sup>	João Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 14-2-96



**EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS**